



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LOA 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

FREI MIGUELINHO



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

EXERCÍCIO DE 2023



LEI Nº 606, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2023

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 78.960.000,00 (setenta e oito milhões e novecentos e sessenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 78.960.000,00 (setenta e oito milhões e novecentos e sessenta mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 69.451.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 9.509.000,00, onde:



- a) R\$ 8.800.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 709.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 67.960.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 3.614.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 730.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 530.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 69.893.200,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 235.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 75.002.200,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -7.042.200,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 11.000.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 11.000.000,00
III - RECEITA TOTAL.....	R\$ 78.960.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 78.960.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 57.453.395,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 21.506.605,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 18.331.700,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 3.174.905,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo R\$ 11.997.605,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 62.049.168,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 34.647.280,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 100.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 27.301.888,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 16.230.832,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 15.103.832,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.127.000,00



III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 680.000,00

IV - TOTAL DA DESPESA..... R\$ 78.960.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.



§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º e art. 26, § 1º I, II, III, e § 2º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.



§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2022.

Adriana Alves Assunção Barbosa
Prefeita

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.614.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	34.647.280,00
Receita de Contribuições	730.000,00	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	530.000,00	Outras Despesas Correntes	27.301.888,00
Transferências Correntes	69.893.200,00		
Outras Receitas Correntes	235.000,00		
Total das Receitas Correntes	75.002.200,00	Total de Despesas Correntes	62.049.168,00
Dedução	-7.042.200,00		
		Superávit	5.910.832,00
		Total	67.960.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	11.000.000,00	Investimentos	15.103.832,00
		Amortização da Dívida	1.127.000,00
Total das Receitas de Capital	11.000.000,00	Total de Despesas de Capital	16.230.832,00
		Reserva de Contingência	680.000,00
		Superávit	
		Total	16.910.832,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
		Superávit	
		Total	
TOTAL GERAL	78.960.000,00	TOTAL GERAL	78.960.000,00

Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	67.960.000,00	Despesas Correntes	62.049.168,00
Receitas de Capital	11.000.000,00	Despesas de Capital	16.230.832,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	680.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
		Superávit	
TOTAL GERAL	78.960.000,00	TOTAL GERAL	78.960.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho



Município de Frei Miguelinho
ORÇAMENTO 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. de Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica



Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.266.237,58	61.300.000,00	67.960.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.629,69	1.579.000,00	3.614.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	605.973,40	568.000,00	730.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	108.516,65	152.000,00	530.000,00
	Aplicações financeiras	108.516,65	152.000,00	530.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	41.748.392,26	58.840.000,00	62.851.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.684.978,83	19.220.000,00	25.762.800,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.289.020,16	4.054.000,00	6.170.000,00
	Outras Transferências Correntes	19.774.393,27	35.566.000,00	30.918.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	33.725,58	161.000,00	235.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	276.286,90	14.000.000,00	11.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	276.286,90	14.000.000,00	11.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		44.542.524,48	75.300.000,00	78.960.000,00

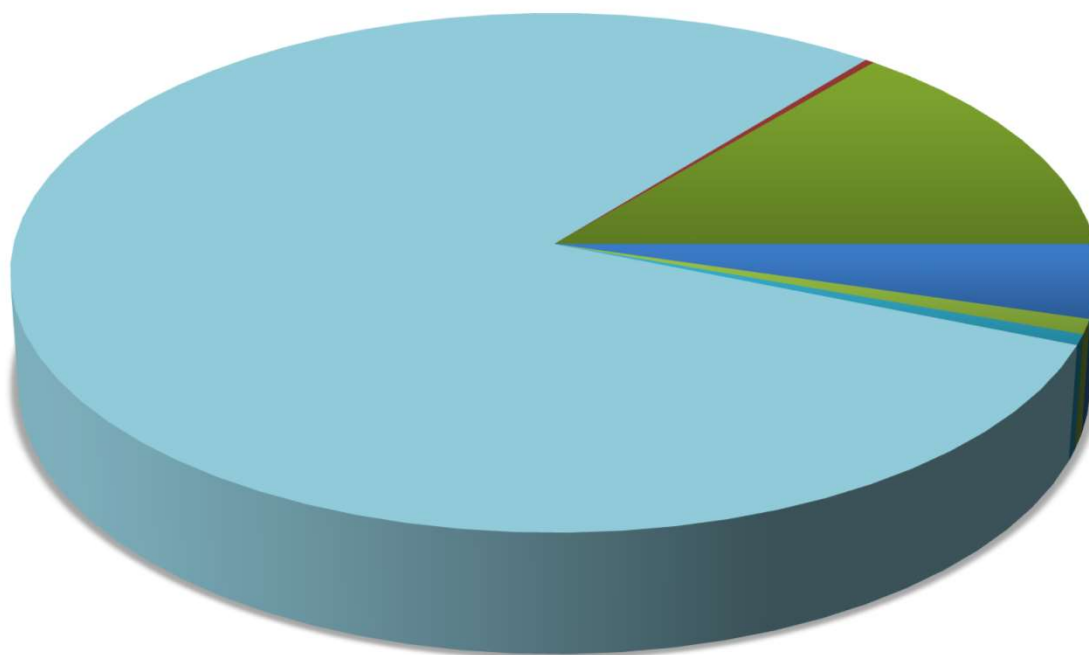


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

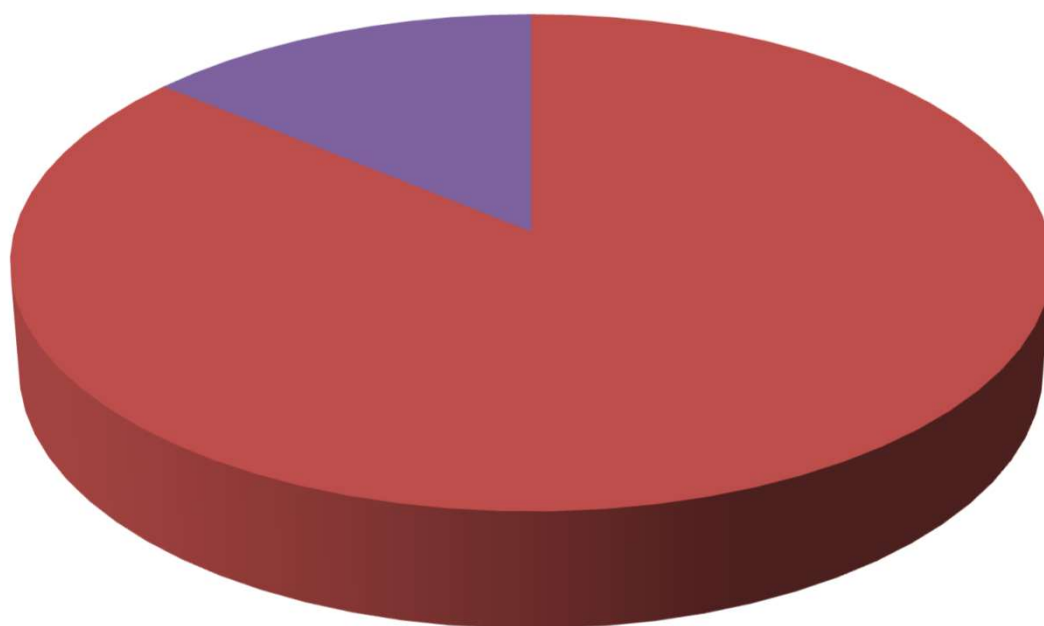
Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA TRIBUTÁRIA	■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	■ RECEITA PATRIMONIAL
■ RECEITA AGROPECUÁRIA	■ RECEITA INDUSTRIAL	■ RECEITA DE SERVIÇOS
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES	■ OPERAÇÕES DE CREDITO
■ ALIENAÇÃO DE BENS	■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
■ TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Frei Miguelinho

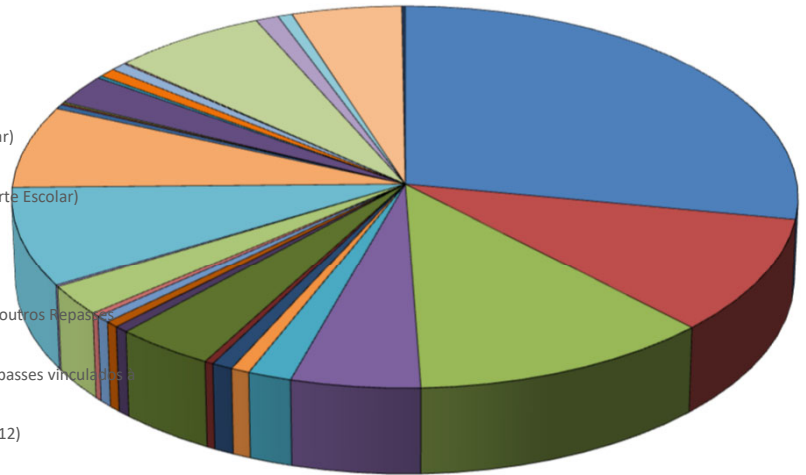
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
101	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	22.060.860,00	27,94%
102	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.774.240,00	9,85%
156	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	9.178.400,00	11,62%
157	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.933.600,00	4,98%
159	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.330.000,00	1,68%
158	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	570.000,00	0,72%
137	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	630.000,00	0,80%
138	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	270.000,00	0,34%
161	0.1.37	MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	3.026.200,00	3,83%
109	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	420.000,00	0,53%
110	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	10.000,00	0,01%
111	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	400.000,00	0,51%
112	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	450.000,00	0,57%
113	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,32%
114	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000.000,00	2,53%
163	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	110.000,00	0,14%
103	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	6.590.700,00	8,35%
106	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.490.000,00	6,95%
107	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,38%
104	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,13%
105	0.1.38	MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,13%
115	0.1.33	MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000.000,00	2,53%
162	0.1.63	MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	180.000,00	0,23%
108	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	577.000,00	0,73%
164	0.1.31	MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	552.000,00	0,70%
150	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00	0,09%
117	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.350.000,00	6,78%
165	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	800.000,00	1,01%
130	0.1.00	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	0,63%
160	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	3.817.000,00	4,83%
141	0.1.54	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	120.000,00	0,15%
TOTAL			78.960.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
- MSC - 1.701.0000 FPM - Fundo de Desenvolvimento Municipal





Município do Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

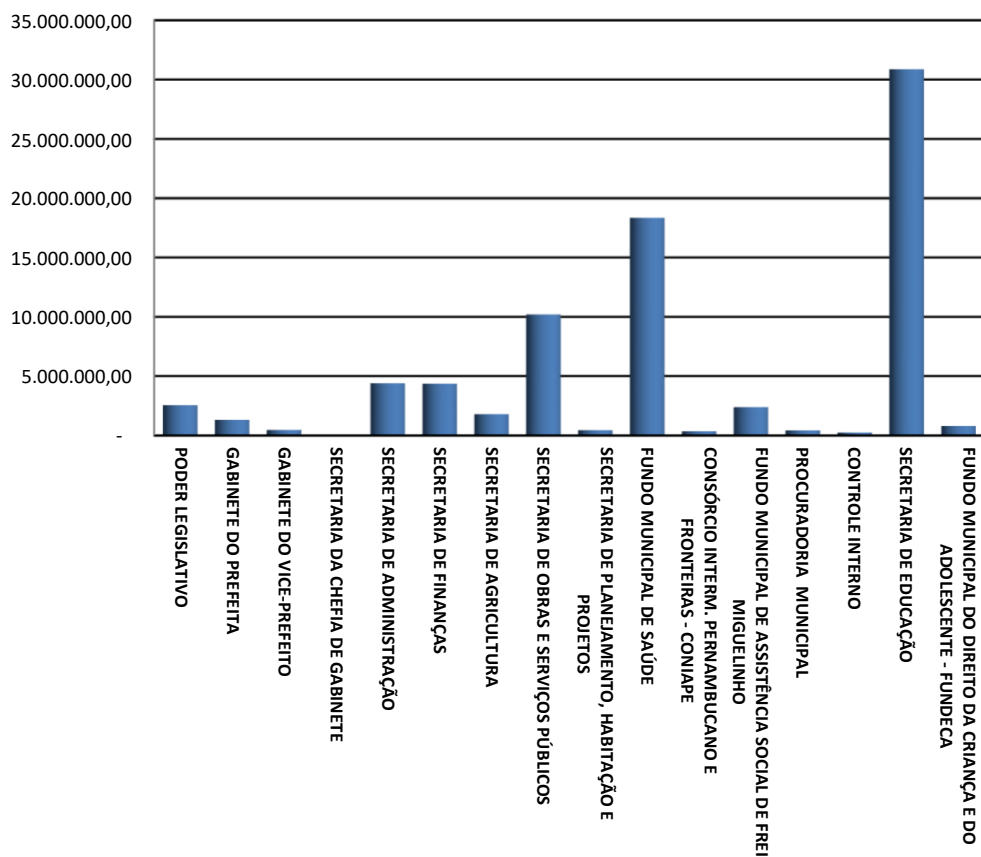
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.783.927,22	45.677.905,07	62.049.168,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	26.615.602,61	28.072.867,51	34.647.280,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	2.000,00	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	13.168.324,61	17.603.037,56	27.301.888,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.970.768,36	29.009.094,93	16.230.832,00
4.4.00.00	Investimentos	1.369.841,30	28.509.037,13	15.103.832,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	600.927,06	500.057,80	1.127.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	613.000,00	680.000,00
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		41.754.695,58	75.300.000,00	78.960.000,00



Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





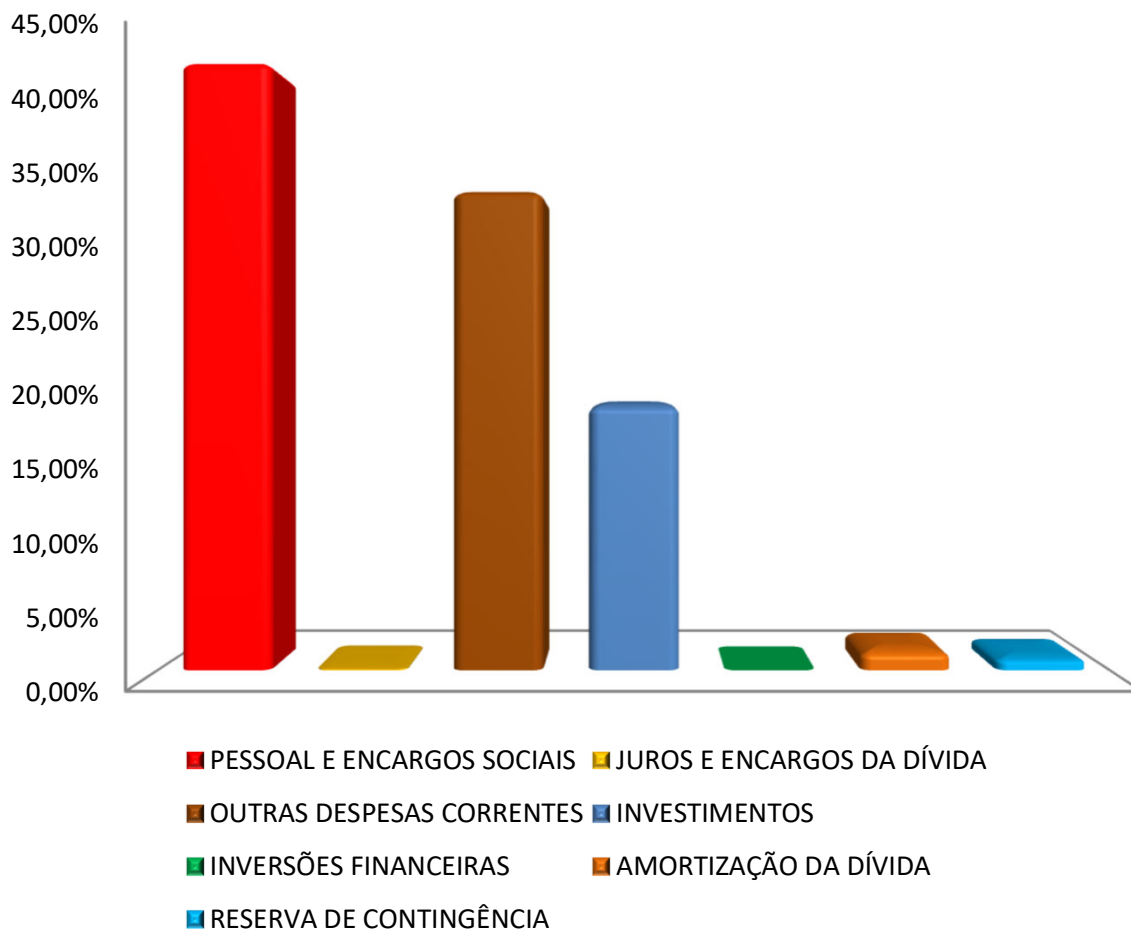
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Município de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.647.280,00	43,88%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,13%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.301.888,00	34,58%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.103.832,00	19,13%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.127.000,00	1,43%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	0,86%
TOTAL		78.960.000,00	100,00%



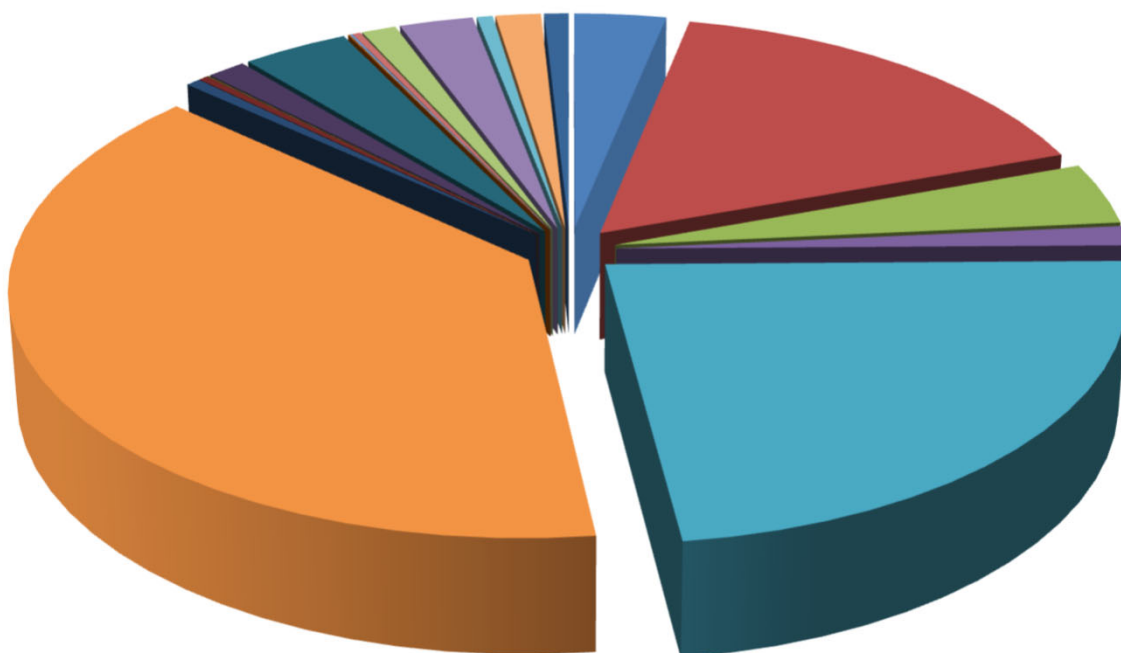


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



01 - LEGISLATIVA
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
13 - CULTURA
17 - SANEAMENTO
20 - AGRICULTURA
26 - TRANSPORTE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04 - ADMINISTRAÇÃO
10 - SAÚDE
15 - URBANISMO
18 - GESTÃO AMBIENTAL
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
27 - DESPORTO E LAZER

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 - EDUCAÇÃO
16 - HABITAÇÃO
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25 - ENERGIA
28 - ENCARGOS ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Suely Lucena

Chave de Autenticação
1177-1469-433

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

		Valores em R\$ - LDO
Função		2023
1	Legislativa	2.550.000,00
4	Administração	12.839.055,00
8	Assistência Social	3.174.905,00
9	Previdência Social	1.010.000,00
10	Saúde	18.331.700,00
12	Educação	30.573.440,00
13	Cultura	404.000,00
15	Urbanismo	263.000,00
16	Habitação	33.000,00
17	Saneamento	1.089.000,00
18	Gestão Ambiental	2.960.800,00
19	Ciência e Tecnologia	41.000,00
20	Agricultura	76.000,00
23	Comércio e Serviços	221.000,00
25	Energia	962.000,00
26	Transporte	2.051.000,00
27	Desporto e Lazer	441.000,00
28	Encargos Especiais	1.259.100,00
99	Reserva de Contingência	680.000,00
Total Geral		78.960.000,00



Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Suely Lucena

Chave de Autenticação
2132-2961-238

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

		Valores em R\$ - LDO
Subfunção		2023
31	Ação Legislativa	2.550.000,00
121	Planejamento e Orçamento	434.000,00
122	Administração Geral	16.489.460,00
124	Controle Interno	241.000,00
130	Administração de Concessões	10.000,00
131	Comunicação Social	120.000,00
241	Assistência ao Idoso	10.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.137.000,00
244	Assistência Comunitária	612.000,00
274	Previdência Especial	1.010.000,00
301	Atenção Básica	4.484.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.487.700,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	652.400,00
304	Vigilância Sanitária	274.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	857.000,00
306	Alimentação e Nutrição	412.000,00
361	Ensino Fundamental	24.886.520,00
364	Ensino Superior	453.000,00
365	Educação Infantil	4.298.720,00
366	Educação de Jovens e Adultos	95.000,00
392	Difusão Cultural	404.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	176.000,00
452	Serviços Urbanos	115.090,00
482	Habitação Urbana	23.000,00
511	Saneamento Básico Rural	557.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	532.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.355.910,00
542	Controle Ambiental	1.170.800,00
544	Recursos Hídricos	422.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.000,00
605	Abastecimento	64.000,00
606	Extensão Rural	12.000,00
691	Promoção Comercial	216.000,00
695	Turismo	5.000,00
752	Energia Elétrica	962.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.035.000,00
812	Desporto Comunitário	81.000,00
813	Lazer	360.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.225.500,00
846	Outros Encargos Especiais	33.600,00
999	Reserva de Contingência	680.000,00
Total Geral		78.960.000,00



Município de Frei Miguelinho

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.207.000,00	5,35
DÍVIDA ATIVA	832.000,00	2,02
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	460.000,00	1,11
SUBTOTAL	3.499.000,00	8,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.589.000,00	76,56
FPM	31.566.000,00	76,51
ITR	23.000,00	0,06
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.172.000,00	14,96
IPVA	1.400.000,00	3,39
ICMS	4.750.000,00	11,51
IPI	22.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	37.761.000,00	91,52
TOTAL DAS RECEITAS	41.260.000,00	100,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	12.920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	2.800.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	192.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(7.042.200,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	8.869.800,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	8.256.200,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.200,00	1,44
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	400.000,00	1,31
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.886.520,00	81,40
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	453.000,00	1,48
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.298.720,00	14,06
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	95.000,00	0,31
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	30.573.440,00	100,00

SUBTOTAL	30.573.440,00	74,10%
(-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	8.869.800,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	8.256.200,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	1.293.200,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	12.154.240,00	29,46%



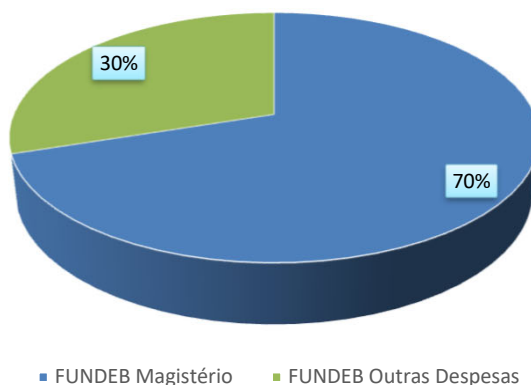
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Município de Frei Miguelinho

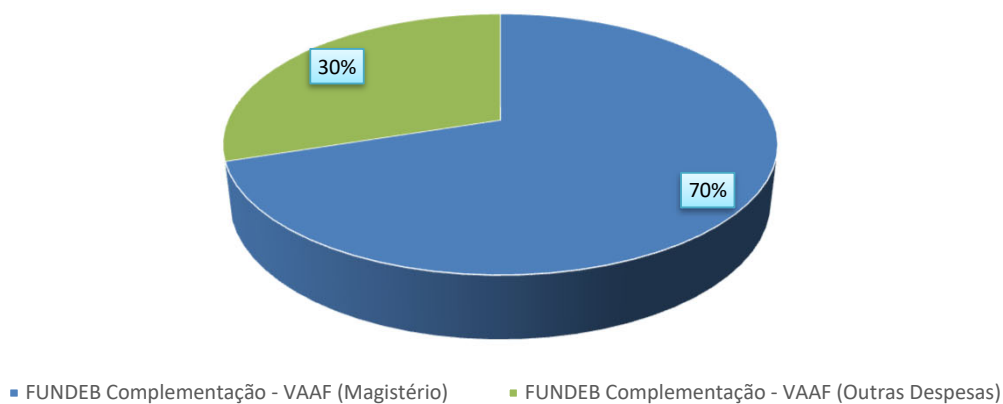
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

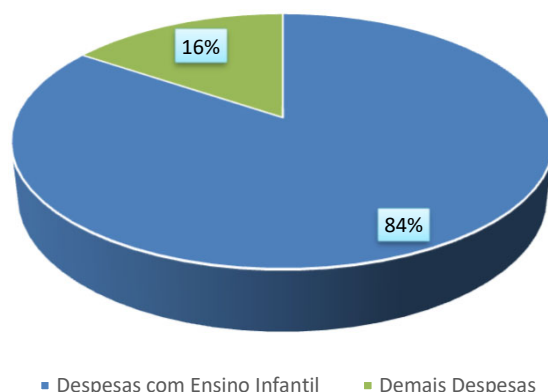
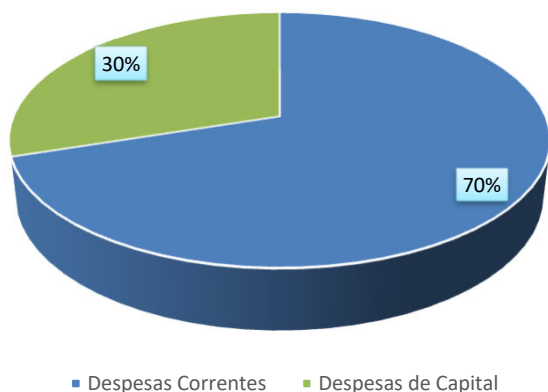
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT



Município de Frei Miguelinho
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.207.000,00	5,70	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
DÍVIDA ATIVA	832.000,00	2,15		-	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	460.000,00	0,00	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.576.300,00	14,05
SUBTOTAL	3.499.000,00	9,04	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.484.300,00	24,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.039.000,00	75,02	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.487.700,00	51,76
FPM	29.016.000,00	74,96	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	652.400,00	3,56
ITR	23.000,00	0,00	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	274.000,00	1,49
LC 87/96	-	0,00		-	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.172.000,00	15,94	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	857.000,00	4,67
IPVA	1.400.000,00	3,62			
ICMS	4.750.000,00	0,00			
IPI	22.000,00	0,26			
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	35.211.000,00	90,96	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	18.331.700,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.710.000,00	100,00	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.610.000,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	8.610.000,00		(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
			DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	9.721.700,00	25,11%

Município de Frei Miguelinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	67.960.000,00	0,860689
RECEITAS DE CAPITAL	11.000.000,00	13,93%
TOTAL DAS RECEITAS	78.960.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	790.000,00	0,010005066
TOTAL APLICADO	790.000,00	1,00%



Município de Frei Miguelinho
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	67.960.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	67.960.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	680.000,00	1,00%

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes				67.960.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.614.000,00		
1.1.1	Impostos	3.499.000,00			
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	914.000,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	804.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00			
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	60.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	444.000,00			
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	110.000,00			
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	110.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.147.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.147.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	297.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	297.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	850.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	850.000,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.438.000,00			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.438.000,00			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.438.000,00			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	850.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	750.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	100.000,00			
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00			
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	388.000,00			
1.1.1.4.51.1.4	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00			
1.1.2	Taxas	115.000,00			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	105.000,00			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	85.000,00			
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	85.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	5.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Lic. Funcion. Estab, Com., Indust, e Prest. Serviços	35.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	35.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00			
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00			
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	5.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.000,00			
1.2	Contribuições		730.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00			

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	730.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		530.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	530.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	530.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	530.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	530.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	232.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	192.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - FNAS	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados	190.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados Diversos	190.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	28.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	28.000,00	
1.7	Transferências Correntes		62.851.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	40.442.400,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.781.200,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.762.800,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.212.800,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.212.800,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.016.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.803.200,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.150.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	1.150.000,00	
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro	300.000,00	
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de Setembro - Principal	300.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	18.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	23.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	-4.600,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	638.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	635.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	635.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	635.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.170.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.170.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.870.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	3.870.000,00	

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro as APS - Desempenho	310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	500.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. Transf. Fundo a Fundo - Atenc. Especializada	200.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	310.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Viligancia em Saúde - Principal	310.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Viligancia em Saúde - Despesas Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	40.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.01	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistêcia Farmacêutica - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	200.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Sus - Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	100.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	340.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. Por transf. Fundo a Fundo	340.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo – Emendas Parlamentares	340.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.280.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	420.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	400.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	450.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	450.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.800.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	900.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	900.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.900.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	1.900.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	537.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	537.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	537.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	102.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS	102.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.02	IGD Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.03	SIGTV e Estruturação / Custeio	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	135.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	135.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	3.236.200,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	3.026.200,00
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (precatórios) do FUNDEF - Principal	3.026.200,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC. 176/2020 - Principal	10.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	200.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.671.600,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.959.600,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-950.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-280.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	180.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	180.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	410.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	110.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa Caminho da Escola - PETE	110.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	122.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	52.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	52.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	70.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	70.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	70.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.817.000,00	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	3.817.000,00	
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	3.817.000,00	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	3.817.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcio Público - Rateio	221.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcios Públicos - Delegação	3.596.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.920.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.920.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.920.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	12.920.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		235.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	35.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	35.000,00	
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	35.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	35.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações (PM)	30.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	80.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	80.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	80.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	65.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	120.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	120.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	120.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	120.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Financeiras - Principal	120.000,00	
2	Receitas de Capital		11.000.000,00
2.4	Transferências de Capital		11.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.000.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de	400.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas		
	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
2.4.1.1.51.2	Serviços Públicos de Saúde Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	300.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	100.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	250.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	250.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	250.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.350.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf de Conv da União para o SUS - Principal	2.000.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf de Conv da União progs Educação - Principal	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf Conv da União Progs Educação	2.000.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.350.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	5.350.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.350.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de C�nvenio do Estado - Principal	500.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00
TOTAL GERAL		78.960.000,00
Resumo		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.614.000,00
Contribuições		730.000,00
Receita Patrimonial		530.000,00
Transferências Correntes		62.851.000,00
Outras Receitas Correntes		235.000,00
Total das Receitas Correntes		67.960.000,00
Transferências de Capital		11.000.000,00
Total das Receitas de Capital		11.000.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
TOTAL GERAL		78.960.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Unidade Orçamentária: 10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.367.720,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.282.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.282.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.845.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.451.600,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.932.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.085.720,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.085.720,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	303.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713.000,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.815.720,00		
4	Despesas de Capital			3.070.480,00
4.4	Investimentos		3.070.480,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.070.480,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.165.480,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.895.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

19.438.200,00

Unidade Orçamentária: 10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

10.000,00

Unidade Orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3	Despesas Correntes			9.490.240,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.929.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.929.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.108.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	634.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.561.240,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	3.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	425.200,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.133.040,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.651.840,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	808.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.568.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.200,00		
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.931.000,00
4.4	Investimentos		1.931.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.931.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	650.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.231.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:

11.421.240,00

Unidade Orçamentária: 11004 - Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.707.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		674.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	674.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.033.360,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.033.360,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	594.360,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4	Despesas de Capital		90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:1.797.360,00

Unidade Orçamentária: 12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			437.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		422.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	422.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:447.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			785.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		569.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	569.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	461.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		216.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	186.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:790.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			354.863,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		33.224,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	33.224,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	551,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.675,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.768,50		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	472,30		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	129,50		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	129,50		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	902,30		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	442,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.152,30		
3.3	Outras Despesas Correntes		321.639,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	321.639,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.795,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.359,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.357,40		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	342,80		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.957,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.457,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	342,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.732,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.531,00		
3.3.90.41	Contribuições	472,30		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	467,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	672,30		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00		
4	Despesas de Capital			5.137,00
4.4	Investimentos		3.637,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.637,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	890,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.697,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.500,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00		

Total da Unidade Orçamentária:360.000,00

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.186.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.058.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.058.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		128.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	128.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:1.191.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
3	Despesas Correntes		120.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		120.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	120.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:120.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			461.295,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		453.295,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	453.295,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	346.295,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:461.295,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Chefia de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	
4	Despesas de Capital		2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	

Total da Unidade Orçamentária:21.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Assessoria Juridica

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			25.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:25.000,00

Unidade Orçamentária: 5002 - Procuradoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			392.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		281.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	281.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	8.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		111.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	111.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			397.000,00	

Unidade Orçamentária: 6001 - Controle Interno				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			236.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			241.000,00	

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.381.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.664.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.664.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.54	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	1.000.000,00		
3.1.90.56	Pensões do RGPS – Área Urbana	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		717.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	96.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	621.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:4.401.000,00

Unidade Orçamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			505.000,00
4.4	Investimentos		505.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	505.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	455.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:505.000,00

Unidade Orçamentária: 8006 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.040.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.057.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.057.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		100.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		883.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	883.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	288.000,00		

 Município de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10		Usuário: Suely Lucena Chave de Autenticação 2532-4016-202 Página 10 / 15		
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.135.500,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.125.500,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.125.500,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.125.500,00		
9	Reserva de Contingência			680.000,00
9.9	Reserva de Contingência		680.000,00	
9.9.99	A Definir	680.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	680.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			3.855.500,00	
Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.260.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.764.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.764.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	302.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.496.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.496.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	454.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	556.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.424.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.945.000,00
4.4	Investimentos		5.945.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.945.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.467.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	457.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			10.205.800,00	
Total da Unidade Gestora:			55.687.395,00	
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho				

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Unidade Orçamentária: 14001 - Secretaria Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.000,00
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.065.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.539.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.539.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.350.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.225.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	914.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.526.700,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.000.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.506.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.803.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	585.900,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.063.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	147.800,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4	Despesas de Capital			2.812.000,00
4.4	Investimentos		2.812.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.812.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.099.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.713.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
Total da Unidade Orçamentária:	14.877.700,00

Unidade Orçamentária: 14003 - Frei Miguelinho Consórcio				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.453.285,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.761,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	110.761,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.486,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.066,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.916,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.857,50		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.229,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.229,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	40.919,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.343,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.715,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.342.524,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.342.524,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.429,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.915,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.229,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.630,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.787,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.276.274,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.229,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.857,50		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	2.229,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.715,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.229,00		
4	Despesas de Capital			3.715,00
4.4	Investimentos		3.715,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.715,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.715,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.457.000,00
Total da Unidade Gestora:				18.337.700,00

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho				
Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			682.905,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		506.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	506.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
3.3	Outras Despesas Correntes		176.905,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	176.905,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.905,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:717.905,00

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.048.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	105.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		838.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	814.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	217.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	235.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00		
4	Despesas de Capital			619.000,00
4.4	Investimentos		619.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	619.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
4.4.90.51	Obras e Instalações	274.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	84.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		1.667.000,00	
Total da Unidade Gestora:		2.384.905,00	

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.530.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.844.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.844.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.528.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	311.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		686.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	686.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	34.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	270.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	282.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.550.000,00		
Total da Unidade Gestora:		2.550.000,00		
Total Geral:		78.960.000,00		

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	34.647.280,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
Outras Despesas Correntes	27.301.888,00
Total das Despesas Correntes	62.049.168,00
Investimentos	15.103.832,00
Amortização da Dívida	1.127.000,00
Total das Despesas de Capital	16.230.832,00
Reserva de Contingência	680.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	78.960.000,00



Município de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10



Usuário: Suely Lucena

Chave de Autenticação
2532-4016-202

Página
15 / 15

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
Unidade Orçamentária	
Natureza da Despesa	

1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho	
2001 - Gabinete da Prefeita	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.191.000,00
2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	346.295,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária	461.295,00
4001 - Chefia de Gabinete	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária	21.000,00
5001 - Assessoria Jurídica	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	20.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
5002 - Procuradoria Municipal	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora		
Unidade Orçamentária		Valor
Natureza da Despesa		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		397.000,00
6001 - Controle Interno		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		241.000,00
7007 - Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.100.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.54.00	Aposentadorias do RGPS – Área Urbana	1.000.000,00
3.1.90.56.00	Pensões do RGPS – Área Urbana	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.401.000,00
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	455.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		505.000,00
8006 - Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	288.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.125.500,00
9.9.99.99.00	A Classificar	680.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.855.500,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora		Valor
Unidade Orçamentária		
Natureza da Despesa		
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	454.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	556.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.424.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.467.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	457.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.205.800,00
10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.845.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.451.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.932.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	143.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.815.720,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.165.480,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.895.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		19.438.200,00
10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.108.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	634.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.200,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.651.840,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	808.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.568.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.200,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.231.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		11.421.240,00
11004 - Secretaria de Agricultura		

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora		Valor
Unidade Orçamentária		
Natureza da Despesa		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	570.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	594.360,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.797.360,00
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		447.000,00
13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	461.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		790.000,00
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	551,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.675,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.768,50
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	472,30
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	129,50
3.1.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	129,50
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	902,30
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	442,80
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.152,30
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.795,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.359,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.357,40
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	342,80
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.957,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.457,50
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	342,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.732,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.531,00
3.3.90.41.00	Contribuições	472,30
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	467,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	672,30
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100,00

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LDO 2023 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Valor
Unidade Orçamentária	
Natureza da Despesa	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	890,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.697,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária		360.000,00
Total da Unidade Gestora		55.687.395,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho

14001 - Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00

14002 - Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.350.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.225.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	914.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.803.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	585.900,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.063.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	147.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.099.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.713.000,00
Total da Unidade Orçamentária		14.877.700,00

14003 - Frei Miguelinho Consórcio		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.486,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.066,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.916,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.857,50
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.229,00
3.1.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	2.229,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.919,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.343,50
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.715,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.429,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.915,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.229,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.630,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.787,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.276.274,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.229,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.857,50
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.229,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.715,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.229,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.715,00
Total da Unidade Orçamentária		3.457.000,00
Total da Unidade Gestora		18.337.700,00

5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho

15001 - Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10			
Usuário: Suely Lucena		Chave de Autenticação Digital 1866-2620-880	Página 6 / 6

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza		LDO 2023 - Valores em R\$
Unidade Gestora		
Unidade Orçamentária		Valor
Natureza da Despesa		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.905,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		717.905,00
15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	217.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	235.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	274.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	84.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.667.000,00
Total da Unidade Gestora		2.384.905,00
6 - Câmara Municipal de Frei Miguelinho		
1001 - CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.528.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	311.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	34.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	270.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	282.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.550.000,00
Total da Unidade Gestora		2.550.000,00
Total Geral		78.960.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	1.186.000,00	1.191.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	1.186.000,00	1.191.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			5.000,00	1.186.000,00	1.191.000,00
4 122 401 1.3	Aquisição de Móveis, Maquinás, Veículos e Equipamentos para o Gabinete da Prefeita			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 401 2.8	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				1.186.000,00	1.186.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				800.000,00	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária

5.000,001.186.000,001.191.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				120.000,00	120.000,00
4 131	Comunicação Social				120.000,00	120.000,00
4 131 403	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
4 131 403 2.9	Divulgação Institucional das Ações Governamentais do Município				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00

Total da Unidade Orçamentária

120.000,00120.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				461.295,00	461.295,00
4 122	Administração Geral				461.295,00	461.295,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL				461.295,00	461.295,00
4 122 401 2.10	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				461.295,00	461.295,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				346.295,00	346.295,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.16				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.91				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					461.295,00	461.295,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Chefia de Gabinete

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	19.000,00	21.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	19.000,00	21.000,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			2.000,00	19.000,00	21.000,00
4 122 404 1.6	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Chefia de Gabinete			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52			2.000,00		2.000,00
4 122 404 2.13	Manutenção das Atividades da Secretaria de Chefia de Gabinete				19.000,00	19.000,00
	3.1.90.04				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.16				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.91				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.000,00	19.000,00	21.000,00

Unidade Orçamentária: 5001 - Assessoria Juridica

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais				25.000,00	25.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				25.000,00	25.000,00
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 5001 - Assessoria Juridica										
Código				Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 301 2.22				Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais					25.000,00	25.000,00
				3.1.90.91	Sentenças Judiciais				20.000,00	20.000,00
				3.3.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária									25.000,00	25.000,00

Unidade Orçamentária: 5002 - Procuradoria Municipal						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	392.000,00	397.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	392.000,00	397.000,00
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL			5.000,00	392.000,00	397.000,00
4 122 301 1.8	Aquisição de Móveis, Maquinas, Veiculos e Equipamentos para a Procuradoria Municipal			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 301 2.15	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal				392.000,00	392.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				103.000,00	103.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	392.000,00	397.000,00	
Unidade Orçamentária: 6001 - Controle Interno								
Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				5.000,00	236.000,00	241.000,00
4 124		Controle Interno				5.000,00	236.000,00	241.000,00
4 124 405		GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO				5.000,00	236.000,00	241.000,00
4 124 405 1.10		Aquisição de Móveis, Maquinás, Veículos e Equipamentos para o Controle Interno				5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00		5.000,00
4 124 405 2.16		Manutenção das Atividades do Controle Interno					236.000,00	236.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria					1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 6001 - Controle Interno							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	236.000,00	241.000,00

Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração							
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			20.000,00	3.371.000,00	3.391.000,00
4 122		Administração Geral			20.000,00	3.371.000,00	3.391.000,00
4 122 406		GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS			20.000,00	3.371.000,00	3.391.000,00
4 122 406 1.11		Aquisição de Móveis, Máquinas, Veiculos e Equipamentos para a Secretaria de Administração e seus Departamentos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 406 2.19		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e seus Departamentos				3.275.000,00	3.275.000,00
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas				50.000,00	50.000,00
3.1.90.96		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14		Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.35		Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				125.000,00	125.000,00
3.3.90.37		Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas				34.000,00	34.000,00
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93		Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4 122 406 2.121		Participação na Manutenção do Consórcio Municipal				96.000,00	96.000,00
3.3.72.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				96.000,00	96.000,00
9		Previdência Social				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274		Previdência Especial				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406		GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406 2.123		Proventos com Inativos e Pensionistas da Administração Municipal				1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.90.54		Aposentadorias do RGPS – Área Urbana				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.56		Pensões do RGPS – Área Urbana				10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00		50.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00		50.000,00
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
4 122 1501 1.15	Aquisição de Móveis, Maquinás, Veiculos e Equipamentos para o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo			55.000,00		55.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			55.000,00		55.000,00
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			55.000,00		55.000,00
15 451 1501 1.16	Construção do Pórtico da entrada do Município.			55.000,00		55.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
26	Transporte			400.000,00		400.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			400.000,00		400.000,00
26 782 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			400.000,00		400.000,00
26 782 1501 1.17	Pavimentação de Vias Públicas			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
Total da Unidade Orçamentária				505.000,00		505.000,00

Unidade Orçamentária: 8006 - Secretaria de Finanças						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.940.000,00	1.950.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.940.000,00	1.950.000,00
4 122 407	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00	1.940.000,00	1.950.000,00
4 122 407 1.14	Aquisição de Móveis, Maquinás, Veiculos e Equipamentos para Secretaria de Finanças e seus departamentos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 407 2.23	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e seus Departamentos				1.850.000,00	1.850.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				750.000,00	750.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				288.000,00	288.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4 122 407 2.98	Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 8006 - Secretaria de Finanças						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
28		Encargos Especiais	1.225.500,00			1.225.500,00
28 843		Serviço da Dívida Interna	1.225.500,00			1.225.500,00
28 843 402		ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	1.225.500,00			1.225.500,00
28 843 402 0.1		Parcelamento de Débitos Fiscais com os Governos Estadual e Federal	700.000,00			700.000,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00			700.000,00
28 843 402 0.2		Parcelamento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades Governamentais	425.500,00			425.500,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	425.500,00			425.500,00
28 843 402 0.3		Compromissos Decorrentes de Juros e Encargos da Dívida Interna	100.000,00			100.000,00
	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00			50.000,00
	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00			50.000,00
99		Reserva de Contingência			680.000,00	680.000,00
99 999		Reserva de Contingência			680.000,00	680.000,00
99 999 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			680.000,00	680.000,00
99 999 999 2.24		Reserva de Contingência			680.000,00	680.000,00
	9.9.99.99	A Classificar			680.000,00	680.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.225.500,00	10.000,00	2.620.000,00	3.855.500,00

Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			240.000,00	2.576.000,00	2.816.000,00
4 122	Administração Geral			240.000,00	2.576.000,00	2.816.000,00
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	2.576.000,00	2.816.000,00
4 122 409 1.18	Aquisição de Móveis, Maquinás, Veículos e Equipamentos para Secretaria de Obras e Serviços Públicos.			240.000,00		240.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			240.000,00		240.000,00
4 122 409 2.25	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				2.576.000,00	2.576.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				302.000,00	302.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos									
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições						2.000,00	2.000,00
15		Urbanismo					60.000,00	118.000,00	178.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana					60.000,00	61.000,00	121.000,00
15	451	1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO				60.000,00	61.000,00	121.000,00
15	451	1501	1.19	Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					10.000,00		10.000,00
15	451	1501	1.20	Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					30.000,00		30.000,00
15	451	1501	1.21	Construção, Ampliação e Reforma dos Cemitérios e Velórios Públicos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					10.000,00		10.000,00
15	451	1501	1.22	Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público Municipal			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					10.000,00		10.000,00
15	451	1501	2.30	Manutenção dos Cemitérios e Velórios Públicos				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00	3.000,00
15	451	1501	2.31	Manutenção do Matadouro Público Municipal				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						31.000,00	31.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						18.000,00	18.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00	3.000,00
15	452	Serviços Urbanos						57.000,00	57.000,00
15	452	1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO				57.000,00	57.000,00	57.000,00
15	452	1501	2.32	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos				57.000,00	57.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						51.000,00	51.000,00
16		Habitação					20.000,00		20.000,00
16	482	Habitação Urbana					20.000,00		20.000,00
16	482	1601	HABITAÇÃO POPULAR				20.000,00		20.000,00
16	482	1601	1.24	Construção, reforma e/ou ampliação de habitações populares			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					20.000,00		20.000,00
17		Saneamento					1.030.000,00	59.000,00	1.089.000,00
17	511	Saneamento Básico Rural					510.000,00	47.000,00	557.000,00
17	511	1702	SANEAMENTO RURAL				510.000,00	47.000,00	557.000,00
17	511	1702	1.23	Execução de obras relacionadas ao Saneamento Rural do Município			510.000,00		510.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					510.000,00		510.000,00
17	511	1702	2.33	Manutenção do sistema de Saneamento Básico Rural do Município				47.000,00	47.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						41.000,00	41.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00	3.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano					520.000,00	12.000,00	532.000,00
17	512	1701	SANEAMENTO URBANO				520.000,00	12.000,00	532.000,00
17	512	1701	1.25	Execução de obras relacionadas ao Saneamento Urbano do Município			520.000,00		520.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 9005 -Secretaria de Obras e Serviços Públicos						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.51	Obras e Instalações				520.000,00		520.000,00
17 512 1701 2.34		Manutenção do sistema de Saneamento Básico Urbano do Município					12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	3.000,00
18		Gestão Ambiental				1.731.000,00	1.182.800,00	2.913.800,00
18 541		Preservação e Conservação Ambiental				1.321.000,00		1.321.000,00
18 541 1802		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				1.321.000,00		1.321.000,00
18 541 1802 1.26		Construção reforma e/ou ampliação de aterro sanitário, biodigestores, usina de compostagem de lixo.				1.321.000,00		1.321.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				1.310.000,00		1.310.000,00
	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				11.000,00		11.000,00
18 542		Controle Ambiental					1.170.800,00	1.170.800,00
18 542 1802		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					1.170.800,00	1.170.800,00
18 542 1802 2.35		Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo doméstico					1.098.800,00	1.098.800,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					923.800,00	923.800,00
18 542 1802 2.36		Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo hospitalar					72.000,00	72.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					70.000,00	70.000,00
18 544		Recursos Hídricos				410.000,00	12.000,00	422.000,00
18 544 1801		AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA				410.000,00	12.000,00	422.000,00
18 544 1801 1.27		Execução de obras para ampliação dos sistemas de recursos hídricos				410.000,00		410.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				410.000,00		410.000,00
18 544 1801 2.37		Manutenção de barragens, açudes, barreiros, adutoras, cisternas, e demais mananciais ligados ao abastecimento d’água do município, relacionados aos recursos hídricos					12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.000,00	6.000,00
23		Comércio e Serviços				210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691		Promoção Comercial				210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO				210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501 1.28		Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal e Pátio da Feira Livre				210.000,00		210.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações				210.000,00		210.000,00
23 691 1501 2.38		Manutenção do Pátio da Feira Livre e Mercado Público Municipal					6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
25		Energia				670.000,00	292.000,00	962.000,00
25 752		Energia Elétrica				670.000,00	292.000,00	962.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos								
Código			Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	752	2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			670.000,00	22.000,00	692.000,00
25	752	2501	1.29	Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica e iluminação pública na zona rural do município		255.000,00		255.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			255.000,00		255.000,00
25	752	2501	1.30	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e iluminação Rede Pública		105.000,00		105.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
25	752	2501	1.31	Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica e iluminação pública do município		205.000,00		205.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			205.000,00		205.000,00
25	752	2501	1.32	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e iluminação Rede Pública		105.000,00		105.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			105.000,00		105.000,00
25	752	2501	2.39	Manutenção da rede elétrica e iluminação pública na zona rural do município			22.000,00	22.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
25	752	2502		ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			270.000,00	270.000,00
25	752	2502	2.40	Manutenção da rede elétrica e iluminação pública do município			270.000,00	270.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
26				Transporte		1.633.000,00	18.000,00	1.651.000,00
26	452			Serviços Urbanos		13.000,00	3.000,00	16.000,00
26	452	2601		MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		13.000,00	3.000,00	16.000,00
26	452	2601	1.33	Execução de obras destinadas a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos		6.000,00		6.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
26	452	2601	1.34	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Acessibilidade e Mobilidade Urbana		7.000,00		7.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			7.000,00		7.000,00
26	452	2601	2.41	Manutenção e Reparos destinados a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos			3.000,00	3.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
26	782			Transporte Rodoviário		1.620.000,00	15.000,00	1.635.000,00
26	782	1501		MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO		1.620.000,00	15.000,00	1.635.000,00
26	782	1501	1.38	Pavimentação de Vias Públicas		725.000,00		725.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			725.000,00		725.000,00
26	782	1501	1.39	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais		795.000,00		795.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			795.000,00		795.000,00
26	782	1501	1.84	Pavimentação de Ruas, em calçamento intertravados de concreto e paralelepípedo		100.000,00		100.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
26	782	1501	2.43	Recuperação de Pavimentação e recapeamento asfáltico			9.000,00	9.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 9005 -Secretaria de Obras e Serviços Públicos									
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 1501 2.44	3.3.90.30	Material de Consumo						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00	3.000,00
		Manutenção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais						6.000,00	6.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						2.000,00	2.000,00
		Desporto e Lazer					351.000,00	9.000,00	360.000,00
		Lazer					351.000,00	9.000,00	360.000,00
		PRAÇA PARA TODOS					351.000,00	9.000,00	360.000,00
27 813 2702 1.35		Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Outros.					351.000,00		351.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações					351.000,00		351.000,00
27 813 2702 2.42		Manutenção e conservação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e Outros.						9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						3.000,00	3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.945.000,00 4.260.800,00 10.205.800,00

Unidade Orçamentária: 10005-Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB									
Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
12		Educação				3.070.480,00	16.367.720,00	19.438.200,00	
12 361		Ensino Fundamental				2.830.480,00	12.606.000,00	15.436.480,00	
12 361 1201		PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.830.480,00	11.816.000,00	14.646.480,00	
12 361 1201 1.57		Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais a Administrativas da Rede Municipal de Ensino.				1.110.480,00		1.110.480,00	
		4.4.90.51	Obras e Instalações			1.110.480,00		1.110.480,00	
12 361 1201 1.58		Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais				10.000,00		10.000,00	
		4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00	
12 361 1201 1.59		Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino				1.710.000,00		1.710.000,00	
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.710.000,00		1.710.000,00	
12 361 1201 2.65		Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental					9.564.400,00	9.564.400,00	
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.272.400,00	1.272.400,00	
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.910.000,00	5.910.000,00	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.070.000,00	1.070.000,00	
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				40.000,00	40.000,00	
		3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.272.000,00	1.272.000,00	
12 361 1201 2.66		Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental					2.247.600,00	2.247.600,00	
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00	
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.080.600,00	1.080.600,00	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00	
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB												
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total			
				3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00			1.000,00
				3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00			2.000,00
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00			1.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00			100.000,00
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				100.000,00			100.000,00
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00			1.000,00
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00			100.000,00
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00			160.000,00
				3.3.90.49	Auxílio-Transporte				1.000,00			1.000,00
				12	361	1201	2.68	Capacitação e Valorização dos profissionais da Educação				4.000,00
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00		1.000,00	
				12	361	1206	TRANSPORTE ESCOLAR				790.000,00	
12	361	1206	2.67	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação				790.000,00		790.000,00		
				3.3.90.30	Material de Consumo				200.000,00		200.000,00	
				3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00		40.000,00	
				3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00		550.000,00	
				12	365	Educação Infantil				230.000,00	3.713.720,00	3.943.720,00
				12	365	1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				230.000,00	3.713.720,00
12	365	1204	1.60	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino				50.000,00		50.000,00		
				4.4.90.51	Obras e Instalações				50.000,00		50.000,00	
				12	365	1204	1.61	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino				180.000,00
				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				180.000,00		180.000,00	
				12	365	1204	2.69	Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Infantil				3.355.720,00
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				121.000,00		121.000,00	
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.230.000,00		2.230.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				455.000,00		455.000,00	
				3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.000,00		6.000,00	
				3.3.90.93	Indenizações e Restituições				543.720,00		543.720,00	
12	365	1204	2.70	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil				358.000,00		358.000,00		
				3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00		50.000,00	
				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00		200.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00		100.000,00	
				3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00		1.000,00	
				3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00		1.000,00	

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10005-Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte			1.000,00	1.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			10.000,00	48.000,00	58.000,00
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	48.000,00	58.000,00
12 366 1202 1.62	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		5.000,00		5.000,00
12 366 1202 1.63	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
12 366 1202 2.72	Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos				34.000,00	34.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
12 366 1202 2.73	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino de Jovens e Adultos				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte			1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária3.070.480,0016.367.720,0019.438.200,00

Unidade Orçamentária: 10006-Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			7.000,00	3.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural			7.000,00	3.000,00	10.000,00
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			7.000,00	3.000,00	10.000,00
13 392 1301 1.64	Reaparelhamento e Reequipamento do Conselho e Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		7.000,00
13 392 1301 2.74	Manutenção do Conselho e Fundo de Cultura, Turismo e Esportes				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00

Total da Unidade Orçamentária7.000,003.000,0010.000,00

Unidade Orçamentária: 10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte								
Código	Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação					1.897.000,00	9.028.240,00	10.925.240,00
12 122	Administração Geral					2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1203	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1203 1.65	Apoio ao Conselho Municipal de Educação Através de Despesas de Investimentos					2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					2.000,00		2.000,00
12 122 1203 2.75	Apoio ao Conselho Municipal de Educação						3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.000,00	1.000,00
12 122 1203 2.122	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal						425.200,00	425.200,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						425.200,00	425.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição						400.000,00	400.000,00
12 306 1205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						400.000,00	400.000,00
12 306 1205 2.46	Fornecimento de Alimentação Escolar						400.000,00	400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						400.000,00	400.000,00
12 361	Ensino Fundamental					1.563.000,00	7.687.040,00	9.250.040,00
12 361 1201	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					998.000,00	5.757.640,00	6.755.640,00
12 361 1201 1.40	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal de Ensino					428.000,00		428.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					428.000,00		428.000,00
12 361 1201 1.41	Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais					50.000,00		50.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis					50.000,00		50.000,00
12 361 1201 1.42	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino					520.000,00		520.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					520.000,00		520.000,00
12 361 1201 2.47	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental						5.553.640,00	5.553.640,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado						150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais						600.000,00	600.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil						1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores						1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas						5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais						1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil						5.000,00	5.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes						1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo						1.418.640,00	1.418.640,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras						1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria						1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						415.000,00	415.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra						1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						950.000,00	950.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas						1.000,00	1.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte						1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte										
Código				Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
			3.3.90.93	Indenizações e Restituições					1.000,00	1.000,00
12	361	1201	2.48	Capacitação e Valorização dos profissionais da Secretaria de Educação					4.000,00	4.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria					1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.000,00	1.000,00
12	361	1201	2.49	Fornecimento de Fardamento Escolar					200.000,00	200.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo					70.000,00	70.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					30.000,00	30.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.000,00	100.000,00
12	361	1206		TRANSPORTE ESCOLAR				565.000,00	1.915.400,00	2.480.400,00
12	361	1206	1.43	Aquisição de Ônibus Escolar				565.000,00		565.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				565.000,00		565.000,00
12	361	1206	2.50	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito ao Estudantes da Rede Pública de Educação					1.915.400,00	1.915.400,00
			3.3.90.30	Material de Consumo					673.200,00	673.200,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					225.000,00	225.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					940.000,00	940.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					77.200,00	77.200,00
12	361	1207		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					14.000,00	14.000,00
12	361	1207	2.52	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					14.000,00	14.000,00
			3.3.50.43	Subvenções Sociais					2.000,00	2.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo					4.000,00	4.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					4.000,00	4.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.000,00	4.000,00
12	364			Ensino Superior					453.000,00	453.000,00
12	364	1206		TRANSPORTE ESCOLAR					453.000,00	453.000,00
12	364	1206	2.53	Fornecimento de Transporte Escolar Universitário Gratuito aos Estudantes da Rede de Ensino Superior					453.000,00	453.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo					1.000,00	1.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					1.000,00	1.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					450.000,00	450.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					1.000,00	1.000,00
12	365			Educação Infantil				308.000,00	47.000,00	355.000,00
12	365	1204		MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL				308.000,00	47.000,00	355.000,00
12	365	1204	1.46	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino - Creche 0 a 3 anos				70.000,00		70.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações				70.000,00		70.000,00
12	365	1204	1.47	Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino - Pré-Escola 4 a 5 anos				120.000,00		120.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações				120.000,00		120.000,00
12	365	1204	1.48	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino- Creche 0 a 3 anos				60.000,00		60.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.000,00		60.000,00
12	365	1204	1.49	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede				58.000,00		58.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10008 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte														
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total					
12 365 1204 2.55				Municipal de Ensino- Pré-Escola 4 a 5 anos										
				4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			58.000,00		58.000,00					
				Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil - Creche 0 a 3 anos				13.000,00	13.000,00					
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00					
				3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.49 Auxílio-Transporte				1.000,00	1.000,00					
12 365 1204 2.56				Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil - Pré-Escola 4 a 5 anos				34.000,00	34.000,00					
				3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00					
				3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00					
				3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00					
				3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00					
				3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00					
				12 366				Educação de Jovens e Adultos			24.000,00	13.000,00	37.000,00	
								12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			24.000,00	13.000,00	37.000,00
								12 366 1202 1.50	Manter a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em pleno funcionamento é essencial para manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.			12.000,00		12.000,00
				4.4.90.51				Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00	
12 366 1202 1.51	Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino							12.000,00		12.000,00				
4.4.90.52				Equipamentos e Material Permanente			12.000,00		12.000,00					
				12 366 1202 2.57	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino de Jovens e Adultos				13.000,00	13.000,00				
3.1.90.04				Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00					
				3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00					
				3.3.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00					

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10008-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte									
Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00		1.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00		1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00		1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00		1.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00		1.000,00
13			Cultura			26.000,00	368.000,00		394.000,00
13	392		Difusão Cultural			26.000,00	368.000,00		394.000,00
13	392	1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			26.000,00	368.000,00		394.000,00
13	392	1301	1.52			6.000,00			6.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00			6.000,00
13	392	1301	1.78			20.000,00			20.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00			20.000,00
13	392	1301	2.60				98.000,00		98.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00		1.000,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00		70.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00		15.000,00
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00		2.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00		2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00		2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00		5.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00		1.000,00
13	392	1301	2.61				270.000,00		270.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00		70.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00		100.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00		100.000,00
19			Ciência e Tecnologia			1.000,00	15.000,00		16.000,00
19	573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000,00	15.000,00		16.000,00
19	573	1901	FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO			1.000,00	15.000,00		16.000,00
19	573	1901	1.53			1.000,00			1.000,00
			Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades de Cultura, Ciência e Tecnologia						
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00			1.000,00
19	573	1901	2.62				15.000,00		15.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00		5.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00		5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00		5.000,00
23			Comércio e Serviços			2.000,00	3.000,00		5.000,00
23	695		Turismo			2.000,00	3.000,00		5.000,00
23	695	2301	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			2.000,00	3.000,00		5.000,00
23	695	2301	1.55			2.000,00			2.000,00
			Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades de Turismo						
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00			2.000,00
23	695	2301	2.64				3.000,00		3.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00		1.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00		1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10008 -Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812	Desporto Comunitário			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812 2701	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812 2701 1.54	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Atividades Esportivas.			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		5.000,00
27 812 2701 2.63	Manutenção e Promoção das Atividades Esportivas				76.000,00	76.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			35.000,00	35.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00	8.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.931.000,00	9.490.240,00	11.421.240,00

Unidade Orçamentária: 11004 -Secretaria de Agricultura

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			90.000,00	1.631.360,00	1.721.360,00
4 122	Administração Geral			90.000,00	1.631.360,00	1.721.360,00
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000,00	1.631.360,00	1.721.360,00
4 122 411 1.66	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Agricultura e seus Departamentos			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00		80.000,00
4 122 411 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e seus Departamentos				1.631.360,00	1.631.360,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			570.000,00	570.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			100.000,00	100.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			589.360,00	589.360,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			90.000,00	90.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00	250.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
20	Agricultura				76.000,00	76.000,00
20 605	Abastecimento				64.000,00	64.000,00
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS				50.000,00	50.000,00
20 605 2001 2.79	Contratação de Carros-Pipa				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 11004-Secretaria de Agricultura								
Código			Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 2003	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
			FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				7.000,00	7.000,00
	2.77		Melhoria e manutenção da infraestrutura necessária na agricultura familiar				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	2.78		Produção e distribuição de sementes e mudas.				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
20 605 2004	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
			APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				7.000,00	7.000,00
	2.81		Prestar assistência técnica veterinária, agrônoma e gerencial aos produtores.				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
	2.82		Campanhas de vacinação de rebanho				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
20 606 2002	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
			Extensão Rural				12.000,00	12.000,00
			APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL				12.000,00	12.000,00
	2.80		Manutenção das ações de Patrulha Mecanizada e Trator na Roça				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.30		Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 12003-Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00
16	Habitação			10.000,00	3.000,00	13.000,00
16 130	Administração de Concessões			10.000,00		10.000,00
16 130 1602	PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00		10.000,00
16 130 1602 1.67	Aquisição de equipamentos diversos para o Programa Cartão Reforma			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana				3.000,00	3.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR				3.000,00	3.000,00
16 482 1601 2.85	Elaboração de Projetos voltados para habitações populares.				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	437.000,00	447.000,00

Unidade Orçamentária: 13001-Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	785.000,00	790.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000,00	785.000,00	790.000,00
8 243 807	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				651.000,00	651.000,00
8 243 807 2.95	Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência				651.000,00	651.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			460.000,00	460.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			92.000,00	92.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			77.000,00	77.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
8 243 808	FAMÍLIA SUBSTITUTA				7.000,00	7.000,00
8 243 808 2.93	Família Substituta				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
8 243 809	CAMPANHAS EDUCATIVAS				7.000,00	7.000,00
8 243 809 2.92	Campanhas Educativas				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00
8 243 814	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				37.000,00	37.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 814 2.91	Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança				37.000,00	37.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
8 243 816	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	83.000,00	88.000,00
8 243 816 1.69	Reaparelhamento e reequipamento do FUNDECA			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
8 243 816 2.89	Promoção de Fóruns e Conferências				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
8 243 816 2.90	Manutenção das Atividades do FUNDECA.				79.000,00	79.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	785.000,00	790.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.800,00	43.600,00	45.400,00
4 122	Administração Geral			1.800,00	43.600,00	45.400,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			1.800,00	25.600,00	27.400,00
4 122 490 1.72	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do CONIAPE			100,00		100,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50,00		50,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			50,00		50,00
4 122 490 1.73	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos Diversos para o CONIAPE - Rateio			1.700,00		1.700,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.700,00		1.700,00
4 122 490 2.106	Manutenção das Atividades Administrativas do CONIAPE				25.600,00	25.600,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				100,00	100,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000,00	12.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			50,00	50,00
	3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			50,00	50,00
	3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra			50,00	50,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			750,00	750,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			100,00	100,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			500,00	500,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.750,00	1.750,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			250,00	250,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			1.500,00	1.500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			500,00	500,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.350,00	4.350,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			250,00	250,00
	3.3.90.41	Contribuições			50,00	50,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			50,00	50,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			250,00	250,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			50,00	50,00
4 122 2717	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÃO SIMPLIFICADAS				10.000,00	10.000,00
4 122 2717 2.133	Realização de concursos públicos e/ou seleções simplificadas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00	9.000,00
4 122 2718	CASA DE OPOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
4 122 2718 2.134	Manutenção da Casa Consorcial de Apoio				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.500,00	2.500,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.500,00	4.500,00
12	Educação			406,00	209.594,00	210.000,00
12 122	Administração Geral			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1209	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 122 1209 1.77	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos diversos para o NIEDI			406,00		406,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		406,00		406,00
12 122 1209 2.116	Manutenção Núcleo Intermunicipal de Educação e Desenvol. Institucional NIEDI				9.594,00	9.594,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			174,00	174,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			4.640,00	4.640,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			1.160,00	1.160,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			145,00	145,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			145,00	145,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			290,00	290,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			580,00	580,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			145,00	145,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			145,00	145,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			290,00	290,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			725,00	725,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE									
Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				145,00		145,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				580,00		580,00
		3.3.90.41	Contribuições				145,00		145,00
		3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				140,00		140,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				145,00		145,00
12	361		Ensino Fundamental				200.000,00		200.000,00
12	361	2720	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO				200.000,00		200.000,00
12	361	2720	2.137				160.700,00		160.700,00
			Avaliação do ensino/ aprendizagem, capacitação dos profissionais da educação e aquisição de materiais						
		3.3.90.14	Diárias – Civil				327,50		327,50
		3.3.90.30	Material de Consumo				26.200,00		26.200,00
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				327,50		327,50
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				982,50		982,50
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.637,50		1.637,50
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				131.000,00		131.000,00
		3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				225,00		225,00
12	361	2720	2.138				13.100,00		13.100,00
			Aquisição de insumos e contratação de serviços para unidade de ensino						
		3.3.90.30	Material de Consumo				11.790,00		11.790,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.310,00		1.310,00
12	361	2720	2.139				26.200,00		26.200,00
			Atividades de rastreamento e monitoramento do Transporte Escolar						
		3.3.90.30	Material de Consumo				4.585,00		4.585,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				19.650,00		19.650,00
		3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.965,00		1.965,00
15			Urbanismo			999,00	29.001,00		30.000,00
15	452		Serviços Urbanos			999,00	29.001,00		30.000,00
15	452	1502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			999,00	29.001,00		30.000,00
15	452	1502	1.75			159,00			159,00
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP						
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			159,00			159,00
15	452	1502	1.76			840,00			840,00
			Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública						
		4.4.90.51	Obras e Instalações			840,00			840,00
15	452	1502	2.113				4.841,00		4.841,00
			Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP						
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				79,50		79,50
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.385,00		2.385,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais				477,00		477,00
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				79,50		79,50
		3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				79,50		79,50
		3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				79,50		79,50
		3.1.90.91	Sentenças Judiciais				79,50		79,50
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				79,50		79,50
		3.3.90.14	Diárias – Civil				79,50		79,50
		3.3.90.30	Material de Consumo				238,50		238,50
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				79,50		79,50
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria				159,00		159,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			230,00	230,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			477,00	477,00
	3.3.90.41	Contribuições			79,50	79,50
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			79,50	79,50
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			79,50	79,50
15 452 1502 2.114	Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP				264,00	264,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			24,00	24,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			24,00	24,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			24,00	24,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			60,00	60,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			60,00	60,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			72,00	72,00
15 452 1502 2.115	Manutenção do Parque de Iluminação Pública				23.896,00	23.896,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			24,00	24,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			72,00	72,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			23.800,00	23.800,00
18	Gestão Ambiental			182,00	46.818,00	47.000,00
18 452	Serviços Urbanos			182,00	11.908,00	12.090,00
18 452 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			182,00	11.908,00	12.090,00
18 452 1803 1.74	Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o NIESMA			182,00		182,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		182,00		182,00
18 452 1803 2.107	Manutenção das Atividades do Programa Consorcial de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente - NIESMA				5.818,00	5.818,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			72,80	72,80
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			3.088,00	3.088,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			819,00	819,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			72,80	72,80
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			72,80	72,80
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			72,80	72,80
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			72,80	72,80
	3.3.90.14	Diárias – Civil			72,80	72,80
	3.3.90.30	Material de Consumo			163,80	163,80
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			72,80	72,80
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			72,80	72,80
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			145,60	145,60
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			273,00	273,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			72,80	72,80
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			364,00	364,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			91,00	91,00
	3.3.90.41	Contribuições			72,80	72,80
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			72,80	72,80
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			72,80	72,80

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE									
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	452	1803	2.109	Elaboração/Revisão do Plano Diretor				3.103,00	3.103,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				145,00	145,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				58,00	58,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.900,00	2.900,00
18	452	1803	2.110	Serviço de Inspeção Municipal - SIM				957,00	957,00
			3.3.90.14	Diárias – Civil				43,50	43,50
			3.3.90.30	Material de Consumo				43,50	43,50
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				290,00	290,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				290,00	290,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				290,00	290,00
18	452	1803	2.111	Gestão do Planejamento Urbano				2.030,00	2.030,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				290,00	290,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				290,00	290,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.450,00	1.450,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental				34.910,00	34.910,00
18	541	1803		PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				34.910,00	34.910,00
18	541	1803	2.112	Gestão da Regularização Fundiária				14.355,00	14.355,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				580,00	580,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				725,00	725,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.050,00	13.050,00
18	541	1803	2.140	Gestão Ambiental – Saneamento Básico, resíduos sólidos e lixo Hospitalar				3.088,50	3.088,50
			3.3.90.30	Material de Consumo				43,50	43,50
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				87,00	87,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				58,00	58,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.900,00	2.900,00
18	541	1803	2.141	Serviços de Regularização de Áreas Degradadas				3.117,50	3.117,50
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				145,00	145,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				72,50	72,50
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.900,00	2.900,00
18	541	1803	2.142	Elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico				14.349,00	14.349,00
			3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.450,00	1.450,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				290,00	290,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.609,00	12.609,00
19				Ciência e Tecnologia			250,00	24.750,00	25.000,00
19	122			Administração Geral			250,00	24.750,00	25.000,00
19	122	2721		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			250,00	24.750,00	25.000,00
19	122	2721	1.83	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o NIPI			250,00		250,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250,00		250,00
19	122	2721	2.143	Manutenção das atividades do núcleo intermunicipal de projetos e investimentos - NIPI				4.750,00	4.750,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				125,00	125,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.562,50	1.562,50



Página
25 / 37

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
19 122 2721 2.144	3.1.90.13	Obrigações Patronais			312,50	312,50
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			125,00	125,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			125,00	125,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			125,00	125,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			375,00	375,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			125,00	125,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			125,00	125,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			250,00	250,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			500,00	500,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			125,00	125,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00	500,00
	3.3.90.41	Contribuições			125,00	125,00
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			125,00	125,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			125,00	125,00
		Programa de rádio patrulha e demais projetos vinculados ao NIPI			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			333,60	333,60
	3.3.90.30	Material de Consumo			1.042,50	1.042,50
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			333,60	333,60
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			583,80	583,80
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.026,50	1.026,50
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.680,00	16.680,00
28		Encargos Especiais	2.600,00			2.600,00
28 846		Outros Encargos Especiais	2.600,00			2.600,00
28 846 0		OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.600,00			2.600,00
28 846 0 0.5		Indenizações e Restituições Diversas	1.100,00			1.100,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00			100,00
28 846 0 0.6		Parcelamento/Amortização de Dividas Contratuais	1.500,00			1.500,00
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00			1.500,00
Total da Unidade Orçamentária			2.600,00	3.637,00	353.763,00	360.000,00
Total da Unidade Gestora			1.228.100,00	11.614.117,00	42.845.178,00	55.687.395,00

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				3.000,00	3.000,00
10 122	Administração Geral				3.000,00	3.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO				3.000,00	3.000,00
10 122 1001 2.6	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00	3.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.812.000,00	12.059.700,00	14.871.700,00
10 122	Administração Geral			610.000,00	1.797.000,00	2.407.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			470.000,00	1.596.000,00	2.066.000,00
10 122 1001 1.7	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Gestão SUS			470.000,00		470.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			220.000,00		220.000,00
10 122 1001 2.7	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				1.486.000,00	1.486.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				355.000,00	355.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 122 1001 2.129	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS				110.000,00	110.000,00
	3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			135.000,00	170.000,00	305.000,00
10 122 1006 1.5	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Investimentos			135.000,00		135.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			135.000,00		135.000,00
10 122 1006 2.12	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Custeio				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00	11.000,00	16.000,00
10 122 1008 1.4	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Investimentos			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
10 122 1008 2.11	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Custeio				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde				Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	122	1009					20.000,00	20.000,00
10	122	1009	2.14				20.000,00	20.000,00
			3.3.50.43				20.000,00	20.000,00
10	301					810.000,00	3.656.800,00	4.466.800,00
10	301	1002				810.000,00	3.656.800,00	4.466.800,00
10	301	1002	1.9			810.000,00		810.000,00
			4.4.90.51			260.000,00		260.000,00
			4.4.90.52			550.000,00		550.000,00
10	301	1002	2.17				3.511.800,00	3.511.800,00
			3.1.90.04				1.150.000,00	1.150.000,00
			3.1.90.11				950.000,00	950.000,00
			3.1.90.13				365.000,00	365.000,00
			3.1.90.92				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94				15.000,00	15.000,00
			3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.30				200.000,00	200.000,00
			3.3.90.32				55.000,00	55.000,00
			3.3.90.36				190.000,00	190.000,00
			3.3.90.39				430.000,00	430.000,00
			3.3.90.47				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.48				145.800,00	145.800,00
			3.3.90.92				2.000,00	2.000,00
10	301	1002	2.18				15.000,00	15.000,00
			3.3.90.30				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.36				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39				5.000,00	5.000,00
10	301	1002	2.129				130.000,00	130.000,00
			3.3.72.39				130.000,00	130.000,00
10	302					955.000,00	5.270.000,00	6.225.000,00
10	302	1003				955.000,00	5.270.000,00	6.225.000,00
10	302	1003	1.12			955.000,00		955.000,00
			4.4.90.51			375.000,00		375.000,00
			4.4.90.52			580.000,00		580.000,00
10	302	1003	2.20				2.955.000,00	2.955.000,00
			3.1.90.04				595.000,00	595.000,00
			3.1.90.11				550.000,00	550.000,00
			3.1.90.13				230.000,00	230.000,00
			3.1.90.92				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.30				1.350.000,00	1.350.000,00
			3.3.90.32				10.000,00	10.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14002-Fundo Municipal de Saúde									
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					35.000,00	35.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					165.000,00	165.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					2.000,00	2.000,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					2.000,00	2.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
10	302	1003	2.21	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através da Rede de Saúde Especializada				615.000,00	615.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				600.000,00	600.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10	302	1003	2.129	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS				1.700.000,00	1.700.000,00
			3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700.000,00	1.700.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	631.900,00	641.900,00
10	303	1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	631.900,00	641.900,00
10	303	1004	1.13	Reestruturação e Modernização da Rede de Assistência Farmacêutica			10.000,00		10.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10	303	1004	2.27	Desenvolvimento da Política da Assistência Farmacêutica				571.900,00	571.900,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
			3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				495.900,00	495.900,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
10	303	1004	2.129	Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS				60.000,00	60.000,00
			3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
10	304			Vigilância Sanitária			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10	304	1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10	304	1005	1.36	Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância Sanitária			207.000,00		207.000,00
			4.4.90.51	Obras e Instalações			104.000,00		104.000,00
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			103.000,00		103.000,00
10	304	1005	2.28	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária				67.000,00	67.000,00
			3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
			3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
			3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
			3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
			3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10	305			Vigilância Epidemiológica			220.000,00	637.000,00	857.000,00
10	305	1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			220.000,00	637.000,00	857.000,00
10	305	1005	1.37	Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância em Saúde/Epidemiológica			220.000,00		220.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde									
Código		Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10 305 1005 2.29	4.4.90.51	Obras e Instalações				110.000,00		110.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				110.000,00		110.000,00	
	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica						637.000,00	637.000,00	
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					230.000,00	230.000,00	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					280.000,00	280.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais					80.000,00	80.000,00	
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					2.000,00	2.000,00	
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00	
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas					2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.14	Diárias – Civil					2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo					15.000,00	15.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					10.000,00	10.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas					2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00	
	28		Encargos Especiais			6.000,00			6.000,00
	28 846		Outros Encargos Especiais			6.000,00			6.000,00
28 846 0		OPERAÇÕES ESPECIAIS			6.000,00			6.000,00	
28 846 0 0.4		Indenizações e Restituições Diversas			6.000,00			6.000,00	
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			6.000,00			6.000,00	

Unidade Orçamentária: 14003-Frei Miguelinho Consórcio						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.715,00	3.453.285,00	3.457.000,00
10 122	Administração Geral			3.715,00	162.585,00	166.300,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			3.715,00	162.585,00	166.300,00
10 122 1090 1.79	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIS			3.715,00		3.715,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			3.715,00		3.715,00
10 122 1090 2.124	Manutenção das Atividades Administrativas do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde				161.285,00	161.285,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.486,00	1.486,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				46.066,00	46.066,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.916,00	8.916,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.857,50	1.857,50
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.229,00	2.229,00
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.229,00	2.229,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				40.919,00	40.919,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.343,50	3.343,50
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.715,00	3.715,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.229,00	2.229,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.715,00	3.715,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.229,00	2.229,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14003-Frei Miguelinho Consorcio									
Código				Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	122	1090	2.125	Serviços de Consultoria				7.430,00	7.430,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.287,50	9.287,50
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.374,00	13.374,00
			3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.229,00	2.229,00
			3.3.90.41	Contribuições				1.857,50	1.857,50
			3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				2.229,00	2.229,00
			3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.715,00	3.715,00
			3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.229,00	2.229,00
			3.3.90.14	Diárias – Civil				200,00	200,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				200,00	200,00
10	301	1091	2.126	Serviços de Consultoria				200,00	200,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300,00	300,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400,00	400,00
			2.125	Atenção Básica				17.500,00	17.500,00
			2.135	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
			2.126	Manutenção da Saúde Bucal do Núcleo Intermunicipal de Saúde - NIS				7.500,00	7.500,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
			2.135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
			2.135	Aquisição de materiais e/ ou EPIS para ACS E ACE				10.000,00	10.000,00
10	301	2719	2.135	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
			2.135	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				3.262.700,00	3.262.700,00
			2.127	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				3.262.700,00	3.262.700,00
			2.127	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde				3.255.000,00	3.255.000,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
			3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.250.000,00	3.250.000,00
			2.136	Realização de exames e diagnósticos por imagem – média e alta complexidade - MAC				7.700,00	7.700,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
10	302	1093	2.136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200,00	200,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.500,00	6.500,00
			2.128	Suporte Profilático e Terapêutico				10.500,00	10.500,00
			2.128	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				10.500,00	10.500,00
			2.128	Manutenção da Assistência Farmacêutica do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde				10.500,00	10.500,00
			3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 14003-Frei Miguelinho Consórcio

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária				3.715,00	3.453.285,00	3.457.000,00
Total da Unidade Gestora				6.000,00	15.515.985,00	18.337.700,00

Unidade Gestora: 5-Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho

Unidade Orçamentária: 15001-Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			35.000,00	682.905,00	717.905,00
8 122	Administração Geral			35.000,00	682.905,00	717.905,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	682.905,00	717.905,00
8 122 801 1.44	Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social			35.000,00		35.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 122 801 2.51	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social				682.905,00	682.905,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.905,00	35.905,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				35.000,00	682.905,00	717.905,00

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Assistênca Social de Frei Miguelinho

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			619.000,00	1.048.000,00	1.667.000,00
8 122	Administração Geral			567.000,00	119.000,00	686.000,00
8 122 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			567.000,00	62.000,00	629.000,00
8 122 802 1.45	Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis e Equipamentos para o FMAS			567.000,00		567.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			254.000,00		254.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			229.000,00		229.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			84.000,00		84.000,00
8 122 802 2.54	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				62.000,00	62.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002-Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho								
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
		3.3.90.30	Material de Consumo			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00	
8	122	803	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS			24.000,00	24.000,00	
8	122	803	2.58	Subvenções a Entidades que Prestam Serviços Assistenciais			24.000,00	24.000,00
		3.3.50.43	Subvenções Sociais			24.000,00	24.000,00	
8	122	804	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS			33.000,00	33.000,00	
8	122	804	2.59	Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assist. Social			33.000,00	33.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			12.000,00	12.000,00	
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			7.000,00	7.000,00	
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00	7.000,00	
8	241	Assistência ao Idoso			2.000,00	8.000,00	10.000,00	
8	241	2722	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA			2.000,00	10.000,00	
8	241	2722	1.85	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o apoio à Pessoa Idosa			2.000,00	2.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00	2.000,00	
8	241	2722	2.145	Manutenção das ações da Política Pública de proteção à Pessoa Idosa			8.000,00	8.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00	
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	341.000,00	347.000,00	
8	243	805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			198.000,00	198.000,00	
8	243	805	2.87	Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			198.000,00	198.000,00
		3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			23.000,00	23.000,00	
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			11.000,00	11.000,00	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00	
		3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00	
		3.3.90.14	Diárias – Civil			3.000,00	3.000,00	
		3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00	
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			50.000,00	50.000,00	
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			61.000,00	61.000,00	
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00	3.000,00	
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			3.000,00	3.000,00	
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00	
8	243	806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			44.000,00	44.000,00	
8	243	806	2.99	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI			44.000,00	44.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			3.000,00	3.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			4.000,00	4.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00	12.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
8 243 812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			6.000,00	99.000,00	105.000,00
8 243 812 1.70	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Programa Primeira Infância no SUAS.			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		6.000,00
8 243 812 2.103	Ações de Assistência Social no Programa Primeira Infância no SUAS.				99.000,00	99.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			16.000,00	16.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			3.000,00	3.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			6.000,00	6.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			11.000,00	11.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária			42.000,00	570.000,00	612.000,00
8 244 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			17.000,00	232.000,00	249.000,00
8 244 805 1.56	Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação para o SCFV - PAIF/CRAS			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		7.000,00
8 244 805 2.71	Manutenção dos Serviços do PAIF no Âmbito do CRAS.				143.000,00	143.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			22.000,00	22.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			9.000,00	9.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			26.000,00	26.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			42.000,00	42.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.000,00	17.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			11.000,00	11.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			7.000,00	7.000,00
8 244 805 2.84	Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00	3.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 805 2.86	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
		Apoio Operacional no Benefício de Prestação Continuada - BPC				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
8 244 805 2.120	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
		Assistência Social Geral - Benefício Eventual				68.000,00	68.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
8 244 806	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			19.000,00	143.000,00	162.000,00
	8 244 806 1.68	Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação do CREAS			19.000,00		19.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
8 244 806 2.96	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		9.000,00
		Manutenção do PAEFI no Âmbito do CREAS				111.000,00	111.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				8.000,00	8.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
8 244 806 2.100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
		Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				32.000,00	32.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
8 244 810	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				28.000,00	28.000,00
8 244 810 2.101		Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8 244 810 2.102	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			2.000,00	2.000,00	
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.000,00	2.000,00	
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00	
	Ações e Serviços de Proteção em Situações de calamidades públicas e de emergências					8.000,00	8.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	
8 244 811 2.104	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			2.000,00	2.000,00	
	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					6.000,00	158.000,00
	8 244 811 1.71	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o IGD-SUAS e/ou IGD-PBF.			6.000,00	6.000,00	
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		6.000,00	
	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)					10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00	
	8 244 811 2.105	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).					60.000,00
3.3.90.14		Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo			50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00	5.000,00	
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil					88.000,00	88.000,00	
3.3.90.14		Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo			40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	15.000,00	
8 244 811 2.132	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	
	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil					88.000,00	88.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.30	Material de Consumo			40.000,00	40.000,00	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			30.000,00	30.000,00	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00	15.000,00	
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00	1.000,00	
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	1.000,00	
	SEGURANÇA ALIMENTAR					9.000,00	9.000,00
	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional					9.000,00	9.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.000,00	2.000,00		

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho							
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 306		Alimentação e Nutrição			2.000,00	10.000,00	12.000,00
8 306 802		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	10.000,00	12.000,00
8 306 802 1.82		Aquisição de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha comunitária no Município.			2.000,00		2.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
8 306 802 2.131		Implantação e manutenção de cozinha comunitária no Município				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					619.000,00	1.048.000,00	1.667.000,00
Total da Unidade Gestora					654.000,00	1.730.905,00	2.384.905,00

Unidade Gestora: 6-Câmara Municipal de Frei Miguelinho							
Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL							
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
1 31		Ação Legislativa			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
1 31 101		ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
1 31 101 1.1		Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
1 31 101 1.2		Reequipamento da Câmara Municipal			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
1 31 101 2.1		Manutenção das Atividades Legislativas				1.119.000,00	1.119.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				918.000,00	918.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				21.000,00	21.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				180.000,00	180.000,00
1 31 101 2.2		Manutenção das Atividades Administrativas				930.000,00	930.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				550.000,00	550.000,00
	3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria				270.000,00	270.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
1 31 101 2.3		Verba Indenizatória do Presidente				102.000,00	102.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições				102.000,00	102.000,00
1 31 101 2.4		Gestão do Controle Interno				68.000,00	68.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023					
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL										
Código		Especificação			Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
1	31	101	2.5	3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00	5.000,00	
					Prover Encargos Previdenciários			311.000,00	311.000,00	
				3.1.90.13	Obrigações Patronais			311.000,00	311.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária		20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00	
					Total da Unidade Gestora		20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00	
					TOTAL GERAL		1.234.100,00	15.103.832,00	62.622.068,00	78.960.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
1 31	Ação Legislativa			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
1 31 101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA			20.000,00	2.530.000,00	2.550.000,00
4	Administração			428.800,00	12.410.255,00	12.839.055,00
4 121	Planejamento e Orçamento				434.000,00	434.000,00
4 121 410	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS				434.000,00	434.000,00
4 122	Administração Geral			423.800,00	11.620.255,00	12.044.055,00
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL			5.000,00	392.000,00	397.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			5.000,00	1.647.295,00	1.652.295,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE			2.000,00	19.000,00	21.000,00
4 122 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS			20.000,00	3.371.000,00	3.391.000,00
4 122 407	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS			10.000,00	1.940.000,00	1.950.000,00
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			240.000,00	2.576.000,00	2.816.000,00
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			90.000,00	1.631.360,00	1.721.360,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE			1.800,00	25.600,00	27.400,00
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			50.000,00		50.000,00
4 122 2717	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÃO SIMPLIFICADAS				10.000,00	10.000,00
4 122 2718	CASA DE OPOIO CONSORCIAL				8.000,00	8.000,00
4 124	Controle Interno			5.000,00	236.000,00	241.000,00
4 124 405	GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO			5.000,00	236.000,00	241.000,00
4 131	Comunicação Social				120.000,00	120.000,00
4 131 403	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
8	Assistência Social			659.000,00	2.515.905,00	3.174.905,00
8 122	Administração Geral			602.000,00	801.905,00	1.403.905,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	682.905,00	717.905,00
8 122 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			567.000,00	62.000,00	629.000,00
8 122 803	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				24.000,00	24.000,00
8 122 804	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS				33.000,00	33.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 241 2722	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA			2.000,00	8.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			11.000,00	1.126.000,00	1.137.000,00
8 243 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				198.000,00	198.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				44.000,00	44.000,00
8 243 807	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				651.000,00	651.000,00
8 243 808	FAMÍLIA SUBSTITUTA				7.000,00	7.000,00
8 243 809	CAMPANHAS EDUCATIVAS				7.000,00	7.000,00
8 243 812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			6.000,00	99.000,00	105.000,00
8 243 814	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA				37.000,00	37.000,00
8 243 816	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA			5.000,00	83.000,00	88.000,00
8 244	Assistência Comunitária			42.000,00	570.000,00	612.000,00
8 244 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			17.000,00	232.000,00	249.000,00
8 244 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			19.000,00	143.000,00	162.000,00
8 244 810	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				28.000,00	28.000,00
8 244 811	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			6.000,00	158.000,00	164.000,00
8 244 817	SEGURANÇA ALIMENTAR				9.000,00	9.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			2.000,00	10.000,00	12.000,00
8 306 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	10.000,00	12.000,00
9	Previdência Social				1.010.000,00	1.010.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 274	Previdência Especial				1.010.000,00	1.010.000,00
9 274 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS				1.010.000,00	1.010.000,00
10	Saúde			2.815.715,00	15.515.985,00	18.331.700,00
10 122	Administração Geral			613.715,00	1.962.585,00	2.576.300,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO			470.000,00	1.599.000,00	2.069.000,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19			135.000,00	170.000,00	305.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			5.000,00	11.000,00	16.000,00
10 122 1009	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00	20.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS			3.715,00	162.585,00	166.300,00
10 301	Atenção Básica			810.000,00	3.674.300,00	4.484.300,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			810.000,00	3.656.800,00	4.466.800,00
10 301 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				7.500,00	7.500,00
10 301 2719	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			955.000,00	8.532.700,00	9.487.700,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			955.000,00	5.270.000,00	6.225.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				3.262.700,00	3.262.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			10.000,00	642.400,00	652.400,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			10.000,00	631.900,00	641.900,00
10 303 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS				10.500,00	10.500,00
10 304	Vigilância Sanitária			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			207.000,00	67.000,00	274.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			220.000,00	637.000,00	857.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			220.000,00	637.000,00	857.000,00
12	Educação			4.967.886,00	25.605.554,00	30.573.440,00
12 122	Administração Geral			2.406,00	437.794,00	440.200,00
12 122 1203	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			2.000,00	428.200,00	430.200,00
12 122 1209	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)			406,00	9.594,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				400.000,00	400.000,00
12 306 1205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				400.000,00	400.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.393.480,00	20.493.040,00	24.886.520,00
12 361 1201	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.828.480,00	17.573.640,00	21.402.120,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			565.000,00	2.705.400,00	3.270.400,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				14.000,00	14.000,00
12 361 2720	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO				200.000,00	200.000,00
12 364	Ensino Superior				453.000,00	453.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				453.000,00	453.000,00
12 365	Educação Infantil			538.000,00	3.760.720,00	4.298.720,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			538.000,00	3.760.720,00	4.298.720,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			34.000,00	61.000,00	95.000,00
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			34.000,00	61.000,00	95.000,00
13	Cultura			33.000,00	371.000,00	404.000,00
13 392	Difusão Cultural			33.000,00	371.000,00	404.000,00
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE			33.000,00	371.000,00	404.000,00
15	Urbanismo			115.999,00	147.001,00	263.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451	Infra-Estrutura Urbana			115.000,00	61.000,00	176.000,00
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			115.000,00	61.000,00	176.000,00
15 452	Serviços Urbanos			999,00	86.001,00	87.000,00
15 452 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO				57.000,00	57.000,00
15 452 1502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			999,00	29.001,00	30.000,00
16	Habitação			30.000,00	3.000,00	33.000,00
16 130	Administração de Concessões			10.000,00		10.000,00
16 130 1602	PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana			20.000,00	3.000,00	23.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			20.000,00	3.000,00	23.000,00
17	Saneamento			1.030.000,00	59.000,00	1.089.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			510.000,00	47.000,00	557.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL			510.000,00	47.000,00	557.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			520.000,00	12.000,00	532.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			520.000,00	12.000,00	532.000,00
18	Gestão Ambiental			1.731.182,00	1.229.618,00	2.960.800,00
18 452	Serviços Urbanos			182,00	11.908,00	12.090,00
18 452 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE			182,00	11.908,00	12.090,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			1.321.000,00	34.910,00	1.355.910,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.321.000,00		1.321.000,00
18 541 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				34.910,00	34.910,00
18 542	Controle Ambiental				1.170.800,00	1.170.800,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				1.170.800,00	1.170.800,00
18 544	Recursos Hídricos			410.000,00	12.000,00	422.000,00
18 544 1801	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA			410.000,00	12.000,00	422.000,00
19	Ciência e Tecnologia			1.250,00	39.750,00	41.000,00
19 122	Administração Geral			250,00	24.750,00	25.000,00
19 122 2721	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI			250,00	24.750,00	25.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000,00	15.000,00	16.000,00
19 573 1901	FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO			1.000,00	15.000,00	16.000,00
20	Agricultura				76.000,00	76.000,00
20 605	Abastecimento				64.000,00	64.000,00
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS				50.000,00	50.000,00
20 605 2003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				7.000,00	7.000,00
20 605 2004	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL				7.000,00	7.000,00
20 606	Extensão Rural				12.000,00	12.000,00
20 606 2002	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL				12.000,00	12.000,00
23	Comércio e Serviços			212.000,00	9.000,00	221.000,00
23 691	Promoção Comercial			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 691 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			210.000,00	6.000,00	216.000,00
23 695	Turismo			2.000,00	3.000,00	5.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			2.000,00	3.000,00	5.000,00
25	Energia			670.000,00	292.000,00	962.000,00
25 752	Energia Elétrica			670.000,00	292.000,00	962.000,00
25 752 2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			670.000,00	22.000,00	692.000,00
25 752 2502	ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				270.000,00	270.000,00
26	Transporte			2.033.000,00	18.000,00	2.051.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 452	Serviços Urbanos			13.000,00	3.000,00	16.000,00
26 452 2601	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS			13.000,00	3.000,00	16.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			2.020.000,00	15.000,00	2.035.000,00
26 782 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			2.020.000,00	15.000,00	2.035.000,00
27	Desporto e Lazer			356.000,00	85.000,00	441.000,00
27 812	Desporto Comunitário			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 812 2701	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO			5.000,00	76.000,00	81.000,00
27 813	Lazer			351.000,00	9.000,00	360.000,00
27 813 2702	PRAÇA PARA TODOS			351.000,00	9.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais		1.234.100,00		25.000,00	1.259.100,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		1.225.500,00			1.225.500,00
28 843 402	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO		1.225.500,00			1.225.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais		8.600,00		25.000,00	33.600,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.600,00			8.600,00
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00
99	Reserva de Contingência				680.000,00	680.000,00
99 999	Reserva de Contingência				680.000,00	680.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				680.000,00	680.000,00
Total			1.234.100,00	15.103.832,00	62.622.068,00	78.960.000,00
TOTAL GERAL			1.234.100,00	15.103.832,00	62.622.068,00	78.960.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
1 31 101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA	2.550.000,00		2.550.000,00
4	Administração	11.943.655,00	895.400,00	12.839.055,00
4 121	Planejamento e Orçamento	434.000,00		434.000,00
4 121 410	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	434.000,00		434.000,00
4 122	Administração Geral	11.148.655,00	895.400,00	12.044.055,00
4 122 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	297.000,00	100.000,00	397.000,00
4 122 401	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	1.652.295,00		1.652.295,00
4 122 404	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	21.000,00		21.000,00
4 122 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	2.891.000,00	500.000,00	3.391.000,00
4 122 407	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS	1.950.000,00		1.950.000,00
4 122 409	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.616.000,00	200.000,00	2.816.000,00
4 122 411	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.721.360,00		1.721.360,00
4 122 490	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIAPE		27.400,00	27.400,00
4 122 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO		50.000,00	50.000,00
4 122 2717	PROGRAMA CONSORCIAL PARA REALIZAÇÃO E CONCURSOS PÚBLICOS E/OU SELEÇÃO SIMPLIFICADAS		10.000,00	10.000,00
4 122 2718	CASA DE OPOIO CONSORCIAL		8.000,00	8.000,00
4 124	Controle Interno	241.000,00		241.000,00
4 124 405	GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO	241.000,00		241.000,00
4 131	Comunicação Social	120.000,00		120.000,00
4 131 403	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO	120.000,00		120.000,00
8	Assistência Social	1.975.905,00	1.199.000,00	3.174.905,00
8 122	Administração Geral	808.905,00	595.000,00	1.403.905,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	717.905,00		717.905,00
8 122 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00	585.000,00	629.000,00
8 122 803	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	22.000,00	2.000,00	24.000,00
8 122 804	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS	25.000,00	8.000,00	33.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	10.000,00		10.000,00
8 241 2722	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA	10.000,00		10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	928.000,00	209.000,00	1.137.000,00
8 243 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	118.000,00	198.000,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29.000,00	15.000,00	44.000,00
8 243 807	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	651.000,00		651.000,00
8 243 808	FAMÍLIA SUBSTITUTA	7.000,00		7.000,00
8 243 809	CAMPANHAS EDUCATIVAS	7.000,00		7.000,00
8 243 812	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	29.000,00	76.000,00	105.000,00
8 243 814	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	37.000,00		37.000,00
8 243 816	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDECA	88.000,00		88.000,00
8 244	Assistência Comunitária	229.000,00	383.000,00	612.000,00
8 244 805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	106.000,00	143.000,00	249.000,00
8 244 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	38.000,00	124.000,00	162.000,00
8 244 810	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00	14.000,00	28.000,00
8 244 811	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	66.000,00	98.000,00	164.000,00
8 244 817	SEGURANÇA ALIMENTAR	5.000,00	4.000,00	9.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição		12.000,00	12.000,00
8 306 802	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.000,00	12.000,00
9	Previdência Social	1.010.000,00		1.010.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 274	Previdência Especial	1.010.000,00		1.010.000,00
9 274 406	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	1.010.000,00		1.010.000,00
10	Saúde		18.331.700,00	18.331.700,00
10 122	Administração Geral		2.576.300,00	2.576.300,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		2.069.000,00	2.069.000,00
10 122 1006	PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19		305.000,00	305.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.000,00	16.000,00
10 122 1009	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	20.000,00
10 122 1090	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS		166.300,00	166.300,00
10 301	Atenção Básica		4.484.300,00	4.484.300,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		4.466.800,00	4.466.800,00
10 301 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		7.500,00	7.500,00
10 301 2719	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS		10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.487.700,00	9.487.700,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO		6.225.000,00	6.225.000,00
10 302 1093	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS PELO NIS - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.262.700,00	3.262.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		652.400,00	652.400,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		641.900,00	641.900,00
10 303 1091	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - NIS		10.500,00	10.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		274.000,00	274.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		274.000,00	274.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		857.000,00	857.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		857.000,00	857.000,00
12	Educação	11.000,00	30.562.440,00	30.573.440,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	435.200,00	440.200,00
12 122 1203	GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.000,00	425.200,00	430.200,00
12 122 1209	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (NIEDI)		10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		400.000,00	400.000,00
12 306 1205	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400.000,00	400.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	24.881.520,00	24.886.520,00
12 361 1201	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	21.397.120,00	21.402.120,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR		3.270.400,00	3.270.400,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		14.000,00	14.000,00
12 361 2720	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO		200.000,00	200.000,00
12 364	Ensino Superior		453.000,00	453.000,00
12 364 1206	TRANSPORTE ESCOLAR		453.000,00	453.000,00
12 365	Educação Infantil	1.000,00	4.297.720,00	4.298.720,00
12 365 1204	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	4.297.720,00	4.298.720,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		95.000,00	95.000,00
12 366 1202	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		95.000,00	95.000,00
13	Cultura	398.000,00	6.000,00	404.000,00
13 392	Difusão Cultural	398.000,00	6.000,00	404.000,00
13 392 1301	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	398.000,00	6.000,00	404.000,00
15	Urbanismo	165.000,00	98.000,00	263.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	111.000,00	65.000,00	176.000,00
15 451 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	111.000,00	65.000,00	176.000,00
15 452	Serviços Urbanos	54.000,00	33.000,00	87.000,00
15 452 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	54.000,00	3.000,00	57.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Código	Especificação			Ordinário	Vinculado	Total
15 452 1502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				30.000,00	30.000,00
16	Habitação			33.000,00		33.000,00
16 130	Administração de Concessões			10.000,00		10.000,00
16 130 1602	PROGRAMA CARTÃO REFORMA			10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana			23.000,00		23.000,00
16 482 1601	HABITAÇÃO POPULAR			23.000,00		23.000,00
17	Saneamento			83.000,00	1.006.000,00	1.089.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			54.000,00	503.000,00	557.000,00
17 511 1702	SANEAMENTO RURAL			54.000,00	503.000,00	557.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			29.000,00	503.000,00	532.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO URBANO			29.000,00	503.000,00	532.000,00
18	Gestão Ambiental			1.209.800,00	1.751.000,00	2.960.800,00
18 452	Serviços Urbanos				12.090,00	12.090,00
18 452 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				12.090,00	12.090,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			20.000,00	1.335.910,00	1.355.910,00
18 541 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			20.000,00	1.301.000,00	1.321.000,00
18 541 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE				34.910,00	34.910,00
18 542	Controle Ambiental			1.170.800,00		1.170.800,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.170.800,00		1.170.800,00
18 544	Recursos Hídricos			19.000,00	403.000,00	422.000,00
18 544 1801	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA			19.000,00	403.000,00	422.000,00
19	Ciência e Tecnologia			16.000,00	25.000,00	41.000,00
19 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
19 122 2721	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIMENTOS - NIPI				25.000,00	25.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			16.000,00		16.000,00
19 573 1901	FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO			16.000,00		16.000,00
20	Agricultura			76.000,00		76.000,00
20 605	Abastecimento			64.000,00		64.000,00
20 605 2001	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS			50.000,00		50.000,00
20 605 2003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			7.000,00		7.000,00
20 605 2004	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL			7.000,00		7.000,00
20 606	Extensão Rural			12.000,00		12.000,00
20 606 2002	APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL			12.000,00		12.000,00
23	Comércio e Serviços			20.000,00	201.000,00	221.000,00
23 691	Promoção Comercial			16.000,00	200.000,00	216.000,00
23 691 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			16.000,00	200.000,00	216.000,00
23 695	Turismo			4.000,00	1.000,00	5.000,00
23 695 2301	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			4.000,00	1.000,00	5.000,00
25	Energia			312.000,00	650.000,00	962.000,00
25 752	Energia Elétrica			312.000,00	650.000,00	962.000,00
25 752 2501	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			42.000,00	650.000,00	692.000,00
25 752 2502	ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			270.000,00		270.000,00
26	Transporte			180.000,00	1.871.000,00	2.051.000,00
26 452	Serviços Urbanos			13.000,00	3.000,00	16.000,00
26 452 2601	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS			13.000,00	3.000,00	16.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			167.000,00	1.868.000,00	2.035.000,00
26 782 1501	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO			167.000,00	1.868.000,00	2.035.000,00
27	Desporto e Lazer			147.000,00	294.000,00	441.000,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 812	Desporto Comunitário	81.000,00		81.000,00
27 812 2701	APOIO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO	81.000,00		81.000,00
27 813	Lazer	66.000,00	294.000,00	360.000,00
27 813 2702	PRAÇA PARA TODOS	66.000,00	294.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	1.250.500,00	8.600,00	1.259.100,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.225.500,00		1.225.500,00
28 843 402	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	1.225.500,00		1.225.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	25.000,00	8.600,00	33.600,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		8.600,00	8.600,00
28 846 301	GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	25.000,00		25.000,00
99	Reserva de Contingência	680.000,00		680.000,00
99 999	Reserva de Contingência	680.000,00		680.000,00
99 999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00		680.000,00
Total		22.060.860,00	56.899.140,00	78.960.000,00
TOTAL GERAL		22.060.860,00	56.899.140,00	78.960.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho, Consórcio Intem Agrest Pernamb e Fronteiras - CONIAPE, Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho, Câmara Municipal de Frei Miguelinho

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023					
Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
2000 - GABINETE DA PREFEITA				1.311.000,00	
2001 - Gabinete da Prefeitura				1.191.000,00	
2002 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO				120.000,00	
3000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				461.295,00	
3001 - Gabinete do Vice-Prefeito				461.295,00	
4000 - SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE				21.000,00	
4001 - Chefia de Gabinete				21.000,00	
5000 - PROCURADORIA MUNICIPAL				397.000,00	
5002 - Procuradoria Municipal				397.000,00	
6000 - CONTROLE INTERNO				241.000,00	
6001 - Controle Interno				241.000,00	
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				3.391.000,00	
7007 - Secretaria de Administração				3.391.000,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				2.000.000,00	
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal				50.000,00	
8006 - Secretaria de Finanças				1.950.000,00	
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				2.816.000,00	
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos				2.816.000,00	
11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.721.360,00	
11004 - Secretaria de Agricultura				1.721.360,00	
12000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS				434.000,00	
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos				434.000,00	
16000 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE				45.400,00	
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE				45.400,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00				
Total	2.550.000,00			12.839.055,00	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023					
Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.010.000,00	
7007 - Secretaria de Administração				1.010.000,00	
13000 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			790.000,00		
13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			790.000,00		
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					18.331.700,00
14001 - Secretaria Municipal de Saúde					3.000,00
14002 - Fundo Municipal de Saúde					14.871.700,00
14003 - Frei Miguelinho Consórcio					3.457.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FREI MIGUELINHO			2.384.905,00		
15001 - Secretaria de Assistência Social			717.905,00		
15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho			1.667.000,00		
Total			3.174.905,00	1.010.000,00	18.331.700,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					55.000,00
8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal					55.000,00
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					178.000,00
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos					178.000,00
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.363.440,00			
10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB		19.438.200,00			
10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			10.000,00		
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		10.925.240,00	394.000,00		
16000 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE		210.000,00			30.000,00
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE		210.000,00			30.000,00
Total		30.573.440,00	404.000,00		263.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20.000,00	1.089.000,00	2.913.800,00		
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	20.000,00	1.089.000,00	2.913.800,00		
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				16.000,00	
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				16.000,00	
11000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					76.000,00
11004 - Secretaria de Agricultura					76.000,00
12000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	13.000,00				
12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos	13.000,00				
16000 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			47.000,00	25.000,00	
16001 - Consórcio Interm. Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE			47.000,00	25.000,00	
Total	33.000,00	1.089.000,00	2.960.800,00	41.000,00	76.000,00

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão					
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			216.000,00		962.000,00
9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos			216.000,00		962.000,00
10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.000,00		
10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			5.000,00		
Total			221.000,00		962.000,00



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES

Parágrafo Único do art. 22 da Lei 4.320/64

Lei Municipal nº 501/2017 de 02 de agosto de 2017

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES
Gabinete do Prefeito	O Gabinete é a sede político-administrativa do Poder Executivo do Município de Frei Miguelinho, sendo o local onde o Prefeito expede os atos típicos de sua competência, observados os limites e prerrogativas determinadas na Constituição Federal e regulamentadas na Lei Orgânica Municipal.
Gabinete do Vice-prefeito	O Gabinete do Vice-Prefeito integra a estrutura de representação política do Poder Executivo do Município de Frei Miguelinho. São competências do Gabinete do Vice Prefeito: I - Subsidiar o Prefeito no exercício de suas atribuições de representação política; II - Assegurar o andamento do fluxo de informações ao Gabinete do Prefeito; III - Desenvolver ações em consonância com o programa, o plano e o desempenho das atividades da Administração Direta.
Procuradoria Municipal	A Procuradoria do Município é instituição de natureza permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal, oficiando obrigatoriamente, no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo, responsável, direta ou indiretamente, pela advocacia do Município e pela assessoria e consultoria jurídica do Poder Executivo, órgão com autonomia funcional e administrativa, órgão central de supervisão e chefia dos serviços jurídicos da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo ou a este vinculado, sendo orientada pelo disposto no artigo 37 da Constituição Federal e da indisponibilidade do interesse público.
Secretaria de Chefia de Gabinete	A Secretaria de Chefia de Gabinete é órgão responsável por assistir direta e imediatamente ao Governo Municipal no desempenho de suas atribuições, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões que envolvem as diversas esferas de poder, tanto interna quanto externamente, ou seja, as demais secretarias, entes federativos e o Poder Legislativo. O principal objetivo da Secretaria de Chefia de Gabinete é englobar a articulação e coordenação das políticas de Governo, responsável direta pela execução das metas de atendimento político institucional e inter-relacionamento da Administração e os demais órgãos governamentais ou não, agentes públicos ou não, através das seguintes ações: I - desenvolver atividades de assessoria ao Prefeito, na direção superior da Administração Municipal; II - coordenar atividades políticas de relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, sociedade civil e outras esferas de



	governo; III - coordenar os assuntos relacionados à Administração Pública Municipal; IV - assistir ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas; V - assessorar o Prefeito em suas relações com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os poderes constitucionalmente instituídos, bem como com a sociedade civil e suas organizações; VI - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às Secretarias, Divisões e demais órgãos da Administração Municipal em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo; VII - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal; VIII - assistir ao Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações políticas com o Poder Legislativo; IX - acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município; X - prestar assistência pessoal ao Prefeito; XI - organizar o cerimonial; XII - coordenar a política de comunicação institucional da Administração Municipal; XIII - coordenar e promover a publicação dos atos oficiais do Município; XIV - coordenar as políticas públicas e desenvolver relações com os conselhos e os movimentos sociais com atuação no Município; XV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XVI - exercer outras atividades correlatas.
Secretaria de Administração	Compete a Secretaria Municipal Administração a gestão dos serviços de caráter administrativo, de controle de atos, processos, gerenciamento de recursos humanos, do arquivo de documentos de caráter geral, visando à integração burocrática da Prefeitura, bem como o sistema de compras e controle patrimonial, dentre as seguintes atribuições: I - promover o adequado gerenciamento laboral dentro da proposta de atendimento ao público sugerido pelo plano de governo; II - levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito; III - realizar e aplicar projeto de melhoria junto aos órgãos que se encontram dentro da sua estrutura; IV - gerenciar os setores de protocolo e registro de leis e atos administrativos, recursos humanos, arquivo e de licitação e compras;



	V - assessorar o Prefeito na gestão de recursos humanos e gestão da Administração Pública Municipal Direta; VI - formular, propor e aplicar a política municipal de recursos humanos da Prefeitura; VII - realizar treinamento, reciclagem e qualificação profissional visando à prestação eficiente de serviços público municipal; VIII - promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos; IX - acompanhar as atividades voltadas para a modernização dos serviços administrativos do município; X - gerenciar os serviços gerais da Prefeitura Municipal; XI - estipular as demais normas e o sistema a serem seguidas para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas; XII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho; XIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria; XIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; XV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso; XVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; XVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito; XIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta; XXII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito; X.XIII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria; XXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXV - exercer outras atividades correlatas.
Secretaria de Finanças	Compete à Secretaria Municipal de Finanças: I - executar e determinar a execução da política financeira e fiscal do Município, das atividades relativas a lançamentos de tributos, arrecadação e rendas municipais; II - supervisionar e controlar a fiscalização das atividades dos contribuintes; III - manter sob seu controle o recebimento, a guarda e a movimentação de valores, aplicações bancárias e rendimentos; IV - controlar a despesa e as receitas municipais;



V - manter sob sua responsabilidade a contabilidade e o controle da execução orçamentária;

VI - assessorar ao Prefeito no controle da correta execução dos convênios firmados entre o Município e órgãos públicos e entidades privadas;

VII - determinar a formalização de documentos, avisos e comunicações;

VIII - preparar os expedientes de sua Secretaria para serem assinados pelo Prefeito;

IX - prestar informações periódicas sobre andamentos de atividades de sua pasta, e quando convocado pelo Prefeito, organizar o pessoal e realizar reuniões periódicas com servidores de sua Secretaria;

X - supervisionar atividades e o fornecimento de informações solicitadas à Secretaria;

XI - elaborar o planejamento anual de sua secretaria;

XII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXII - elaborar os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e de orçamento do Município;

XXIII - estabelecer as normas necessárias á elaboração e implementação dos orçamentos municipais;

XXIV - exercer e fiscalizar a execução orçamentária e financeira do Município, bem como o controle das prestações de contas respectivas e publicação nos prazos legais;

XXV - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXVI - comparecer à Câmara Municipal nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal;

XXVII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXVIII - autorizar a realização de despesas, de acordo com os limites e a disponibilidade de recursos orçamentários;



	XXIX - participar de reuniões periódicas; e, XXX - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXXI - executar outras atividades específicas e correlatas à Fazenda Municipal.
Secretaria de Saúde	Compete à Secretaria Municipal da Saúde, no desenvolvimento dos programas e projetos voltados para a melhoria no atendimento do sistema público municipal de saúde, as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades da Secretaria de saúde organizando, orientando e promovendo o desenvolvimento na área de saúde; II - supervisionar, coordenar e promover a prestação de assistência médica e odontológica à população; III - promover campanhas de vacinação e de esclarecimento público, inclusive colaborando com as demais esferas governamentais; IV - fiscalizar a inspeção de saúde dos servidores municipais para efeitos de admissão, demissão, licença, aposentadoria e outros fins legais. V - estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da política de saúde do Município; VI - promover ações coletivas e individuais de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde; VII - organizar os programas de saúde segundo a realidade epidemiológica e populacional do Município, garantindo um serviço de boa qualidade; VIII - garantir o acesso da população aos equipamentos de saúde; IX - garantir equidade, resolutividade e integralidade nas ações de atenção à saúde; X - estabelecer prioridades a partir de estudos epidemiológicos e estudos de viabilidade financeira; XI - fortalecer mecanismos de controle através do Conselho Municipal de Saúde; XII - permitir ampla divulgação das informações e dados em saúde; XIII - garantir, nos termos de sua competência, acesso gratuito a todos os níveis de complexidade do sistema; XIV - implantar efetivamente sistema de referência e contra-referência; XV - estabelecer mecanismos de efetiva avaliação e controle da rede de serviços; XVI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários; XVII - estabelecer mecanismos de controle sobre a produção, distribuição e consumo de produtos e serviços que envolvam riscos à saúde;



	XVIII - fortalecer as ações de vigilância em saúde enquanto rotina das Unidades de Saúde; XIX - participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional de saúde; XX - promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho aos servidores públicos, assim como gerenciar o serviço de assistência médica do trabalho; XXI - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho; XXII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria; XXIII - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; XXIV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XXV - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso; XXVI - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; XXVII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito; XXIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XXX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XXXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta; X.XXII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria; XXXIII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito; XXXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXXV - exercer outras atividades correlatas.
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo desenvolvimento da política educacional do município, é órgão da administração direta, cabendo as seguintes atribuições: I - coordenar as atividades voltadas ao desenvolvimento do processo educacional a cargo do município; II - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado; III - planejar e coordenar as atividades que promovam o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; IV - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal; V - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; VI - disponibilizar a educação infantil em pré-escolas, com prioridade para o ensino fundamental;



- VII** - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
- VIII** - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino fundamental;
- IX** - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
- X** - gerenciar os serviços de alimentação e transporte escolar;
- XI** - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;
- XII** - administrar o estabelecimento de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;
- XIII** - planejar, acompanhar e avaliar atividades para implementação da educação profissional.
- XIV** - colaborar com o corpo docente na organização de programa de ensino, metodologias e rendimento escolar;
- XV** - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos professores, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal;
- XVI** - realizar estudos de pesquisas, com vistas a aprimorar a execução das atividades escolares;
- XVII** - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVIII** - manter a integração das atividades pedagógicas com as demais coordenações, seções, setores e Secretarias, buscando equilíbrio nas atividades;
- XIX** - auxiliar os demais setores no que for de sua competência;
- XX** - propor e orientar atividades comemorativas, cívicas e religiosas;
- XXI** - coordenar solenidades cívicas em que a escola se faça presente;
- XXII** - coordenar as atividades inerentes à função, quando houver intercâmbio e/ou deslocamento de representações da Escola em articulação com outros órgãos, setores ou coordenações que tenham ação similar;
- XXIII** - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;
- XXIV** - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;
- XXV** - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;
- XXVI** - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;



	XXVII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XXVIII - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso; XIX - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; XXX - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito XXXI - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XXXII - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XXXIII - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta; XXXIV - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria; XXXV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito; XXXVI - executar outras tarefas correlatas.
Secretaria de Ação Social	A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como finalidade o atendimento à população de baixa renda e em risco social, competindo-lhe as seguintes atribuições: da cidadania; I - propiciar o desenvolvimento do sentido de cidadania; II - apoiar o cidadão em todas as formas de participação; III - informar, orientar e divulgar os direitos do cidadão; IV - apoiar todas as atividades que impliquem o exercício V - fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania; VI - fomentar a participação do cidadão no estabelecimento de políticas públicas; VII - informar e orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesse, onde envolvam pessoas em situação de risco; VIII - desenvolver programas e ações ligadas à relação de trabalho e programas de cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município; IX - receber, diligenciar e encaminhar soluções às reclamações do munícipe, relativamente ao serviço público; X - executar a Política Municipal de Assistência Social; XI - estimular a participação da comunidade na execução e no acompanhamento da política de assistência social do Município; XII - elaborar projetos destinados a concessão de benefícios eventuais a fim de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para a criança, família, idoso, pessoa portadora de deficiência, gestante e nutriz e também nos casos de calamidade pública; XIII - realizar estudos da realidade social do Município e elaborar políticas públicas pertinentes; XIV - assessorar as associações de bairros e as entidades sociais e filantrópicas com vistas ao atendimento da política de assistência social do município;



XV - desenvolver programas especiais destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar;

XVI - desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal;

XVII - criar e desenvolver programas de assistência social;

XVIII - prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;

XIX - planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra, bem como efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;

XX - realizar o cadastramento das famílias de baixa renda atendidas pela Secretaria de Assistência Social e manter atualizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais das três esferas de governo,

XXI - gerir e apoiar tecnicamente as instâncias de Controle Social da Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso e Bolsa Família;

XXII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XXV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XXVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XXIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXXII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela secretaria;

XXXIV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXXV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXXVI - executar outras atividades correlatas.



Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos	A Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos é órgão de planejamento, fiscalização e controle do desenvolvimento, inclusive sob observância do disposto no Plano Diretor do Município, sendo de sua competência as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades das unidades, organizando e orientando os trabalhos específicos dos mesmos; II - analisar e aprovar projetos de obras e construções no Município, analisando sua conformidade com a legislação pertinente e com as normas regulamentares, e sendo o caso, sugerir alterações para melhor atendimento ao interesse público; III - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado; IV - fornecer dados, análises e estudos relacionados com a sua área de atuação; V - controlar os custos das obras executadas pela municipalidade; VI - fiscalizar o cumprimento das posturas municipais; VII - fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município relacionados com sua atividade fiscalizadora; VIII - manter atualizada a planta cadastral do Município; IX - promover a elaboração de projetos e obras públicas; X - analisar e emitir pareceres sobre aprovação de projetos, licenças e diretrizes pertinentes a sua área de atuação; XI - efetuar o recebimento definitivo das obras contratadas pelo Município; XII - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho; XIII - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria XIV - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; XV - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XVI - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso; XVII - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; XVIII - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito; XIX - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XXI - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta; XXII - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;
---	---



	XXIII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito; XXIV - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXV - executar outras tarefas correlatas.
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de planejamento e execução de serviços públicos, competindo-lhe as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades das unidades, organizando e orientando os trabalhos específicos dos mesmos; II - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação; III - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade; IV - executar os serviços de manutenção de vias públicas; V - coordenar as atividades relativas à limpeza urbana e administrar os cemitérios municipais; VI - manter os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais; VII - promover a construção e conservação dos próprios da municipalidade; VIII - efetuar a construção, restauração e conservação das ruas e estradas públicas municipais; IX - executar ou fiscalizar as obras de infra-estrutura de saneamento básico, em conformidades com as diretrizes traçadas pelos demais órgãos de planejamento; X - garantir boas condições de <i>trabalho</i> aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho; XI - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria; XII - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; XIII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XIV - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso; XV - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; Prefeito; XVI - representar o Município quando solicitado pelo XVII - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XIX - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XX - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;



	XXI - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria; XXII - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados, pelo Prefeito; XXIII - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXIV - executar outras tarefas correlatas.
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, órgão responsável pelo apoio ao desenvolvimento agropecuário da administração direta as seguintes atribuições: I - planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à agropecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão; II - orientar, promover cursos e palestras, viabilizando ao proprietário rural agregar valores, possibilitando um melhor desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos; III - coordenar a política agropecuária no município, elaborando programas tendentes à outorga de maior produtividade nos setores, propiciando com isso o desenvolvimento do Município; IV - elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; V - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos educativos e de produção, observando aspectos técnicos e econômicos, adaptação à região e implementação de tecnologias alternativas; VI - buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente; VII - formular e desenvolver a política de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal; VIII - desenvolver atividades que visem à conscientização da população quanto ao uso e conservação do meio ambiente; IX - garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho; X - expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria; XI - efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente; XII - estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções; XIII - controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;



	XIV - receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento; XV - representar o Município quando solicitado pelo Prefeito; XVI - propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria; XVII - propor a nomeação de servidores para cargos já criados; XVIII - coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta; XIX - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela secretaria; XX - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito; XXI - supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário; XXII - executar outras tarefas correlatas voltadas ao desenvolvimento da agricultura.
--	--

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
70 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
71 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
74 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
72 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
73 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 4001 - Chefia de Gabinete	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,18	20.981,49	83.300,67
Função: 4 - Administração	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,18	20.981,49	83.300,67
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,18	20.981,49	83.300,67
Programa: 404 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,18	20.981,49	83.300,67
Ação: 1.6 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Chefia de	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
76 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Ação: 2.13 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Chefia de Gabinete	0,00	19.000,00	19.000,00	18.384,02	18.983,26	75.367,28
77 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
82 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
87 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
83 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
84 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
85 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
86 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
88 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
89 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
90 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
91 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
92 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
95 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
93 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
94 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 5001 - Assessoria Juridica	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
Programa: 301 - GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
Ação: 2.22 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
167 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	64.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	64.333,89
178 - 3.3.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Unidade Orçamentária: 5002 - Procuradoria Municipal	0,00	267.000,00	397.000,00	384.128,88	396.648,83	1.444.777,71
Função: 4 - Administração	0,00	267.000,00	397.000,00	384.128,88	396.648,83	1.444.777,71
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	267.000,00	397.000,00	384.128,88	396.648,83	1.444.777,71
Programa: 301 - GESTÃO SUPERIOR DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	267.000,00	397.000,00	384.128,88	396.648,83	1.444.777,71
Ação: 1.8 - Aquisição de Móveis, Maquinas, Veiculos e Equipamentos para a Procuradoria Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
97 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação: 2.15 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	0,00	262.000,00	392.000,00	379.290,98	391.653,25	1.424.944,23
98 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
100 - 3.1.90.11.00	0,00	116.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	709.338,86
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	116.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	709.338,86
106 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	178.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	178.334,72
102 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - 3.1.90.91.00	0,00	1.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	24.733,55
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	24.733,55
104 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
105 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
107 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
109 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
111 - 3.3.90.39.00	0,00	103.000,00	103.000,00	99.660,64	102.908,88	408.569,52
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
115 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
112 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
113 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 6001 - Controle Interno	0,00	85.000,00	241.000,00	233.186,55	240.786,83	799.973,38
Função: 4 - Administração	0,00	85.000,00	241.000,00	233.186,55	240.786,83	799.973,38
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	85.000,00	241.000,00	233.186,55	240.786,83	799.973,38
Programa: 405 - GESTÃO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO	0,00	85.000,00	241.000,00	233.186,55	240.786,83	799.973,38
Ação: 1.10 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o Controle Interno	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
117 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação: 2.16 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	80.000,00	236.000,00	228.348,65	235.791,25	780.139,90
118 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
119 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	495.004,15
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	495.004,15
120 - 3.1.90.13.00	0,00	13.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	161.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	13.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	161.334,72

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
121 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
122 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
123 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
124 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
125 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
127 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
126 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 7007 - Secretaria de Administração	0,00	3.487.000,00	4.401.000,00	4.258.315,20	4.397.106,47	16.543.421,67
Função: 4 - Administração	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	3.281.060,41	3.388.000,02	12.537.060,43
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	3.281.060,41	3.388.000,02	12.537.060,43
Programa: 406 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	0,00	2.477.000,00	3.391.000,00	3.281.060,41	3.388.000,02	12.537.060,43
Ação: 1.11 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veiculos e Equipamentos para a Secretaria de	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
153 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e seus Departamentos	0,00	2.361.000,00	3.275.000,00	3.168.821,25	3.272.102,65	12.076.923,90
160 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	326.669,43
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	326.669,43
163 - 3.1.90.11.00	0,00	950.000,00	1.400.000,00	1.354.610,60	1.398.761,42	5.103.372,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	950.000,00	1.400.000,00	1.354.610,60	1.398.761,42	5.103.372,02
165 - 3.1.90.13.00	0,00	900.000,00	1.100.000,00	1.064.336,90	1.099.026,83	4.163.363,73
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	2.180.016,58
165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	500.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	1.983.347,15
166 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
168 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
169 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
170 - 3.1.90.96.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39



Usuário: Suely Lucena	Chave de Autenticação 1426-4487-376	Página 7 / 76	
------------------------------	---	-------------------------	---

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	171 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	172 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	595.004,15
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	595.004,15
	173 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	623.338,86
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	623.338,86
	174 - 3.3.90.36.00	0,00	125.000,00	125.000,00	120.947,38	124.889,42	495.836,80
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	125.000,00	125.000,00	120.947,38	124.889,42	495.836,80
	175 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	176 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	177 - 3.3.90.47.00	0,00	10.000,00	34.000,00	32.897,69	33.969,92	110.867,61
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	34.000,00	32.897,69	33.969,92	110.867,61
	179 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	180 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.121 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	96.000,00	96.000,00	92.887,58	95.915,06	380.802,64
	854 - 3.3.72.39.00	0,00	96.000,00	96.000,00	92.887,58	95.915,06	380.802,64
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	96.000,00	96.000,00	92.887,58	95.915,06	380.802,64
Função:	9 - Previdência Social	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	977.254,79	1.009.106,45	4.006.361,24
Subfunção:	274 - Previdência Especial	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	977.254,79	1.009.106,45	4.006.361,24
Programa:	406 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	977.254,79	1.009.106,45	4.006.361,24
Ação:	2.123 - Proventos com Inativos e Pensionistas da Administração Municipal	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00	977.254,79	1.009.106,45	4.006.361,24
	856 - 3.1.90.54.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	967.579,00	999.115,30	3.966.694,30
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	967.579,00	999.115,30	3.966.694,30
	857 - 3.1.90.56.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Unidade Orçamentária: 8005 - Fundo de Desenvolvimento Municipal		0,00	605.000,00	505.000,00	488.627,40	504.553,23	2.103.180,63
Função:	4 - Administração	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
Ação:	1.15 - Aquisição de Móveis, Maquinas, Veiculos e Equipamentos para o Fundo de	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
	201 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
	130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 15 - Urbanismo	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
Programa: 1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
Ação: 1.16 - Construção do Pórtico da entrada do Município.	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
202 - 4.4.90.51.00	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
Função: 26 - Transporte	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
Programa: 1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
Ação: 1.17 - Pavimentação de Vias Públicas	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
203 - 4.4.90.51.00	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
130 - MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
Unidade Orçamentária: 8006 - Secretaria de Finanças	0,00	2.638.000,00	3.855.500,00	3.730.500,84	3.852.089,09	14.076.089,93
Função: 4 - Administração	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.886.779,06	1.948.274,87	7.308.053,93
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.886.779,06	1.948.274,87	7.308.053,93
Programa: 407 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS	0,00	1.523.000,00	1.950.000,00	1.886.779,06	1.948.274,87	7.308.053,93
Ação: 1.14 - Aquisição de Móveis, Maquinhas, Veiculos e Equipamentos para Secretaria de Finanças e	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
181 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e seus Departamentos	0,00	1.423.000,00	1.850.000,00	1.790.021,16	1.848.363,33	6.911.384,49
182 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	326.669,43
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	326.669,43
183 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	750.000,00	725.684,25	749.336,48	2.825.020,73
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	600.000,00	750.000,00	725.684,25	749.336,48	2.825.020,73
184 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	713.338,86
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	120.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	713.338,86
185 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
186 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
187 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
188 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
892 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
189 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
190 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	158.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	158.334,72
191 - 3.3.90.39.00	0,00	110.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.000.008,29
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	110.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.000.008,29
893 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
192 - 3.3.90.47.00	0,00	400.000,00	288.000,00	278.662,75	287.745,21	1.254.407,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	288.000,00	278.662,75	287.745,21	1.254.407,96
193 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
194 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
Ação: 2.98 - Implantação e Manutenção das Ações vinculadas ao SIAFIC	0,00	90.000,00	90.000,00	87.082,11	89.920,39	357.002,50
655 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
656 - 3.3.90.35.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
657 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
658 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
659 - 3.3.90.40.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.185.768,06	1.224.415,81	4.137.683,87
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.185.768,06	1.224.415,81	4.137.683,87
Programa: 402 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	0,00	502.000,00	1.225.500,00	1.185.768,06	1.224.415,81	4.137.683,87
Ação: 0.1 - Parcelamento de Débitos Fiscais com os Governos Estadual e Federal	0,00	400.000,00	700.000,00	677.305,30	699.380,71	2.476.686,01
197 - 4.6.90.71.00	0,00	400.000,00	700.000,00	677.305,30	699.380,71	2.476.686,01
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	400.000,00	700.000,00	677.305,30	699.380,71	2.476.686,01
Ação: 0.2 - Parcelamento de Débitos, Exceto parcelamentos celebrados com Entidades	0,00	100.000,00	425.500,00	411.704,86	425.123,56	1.362.328,42
198 - 4.6.90.71.00	0,00	100.000,00	425.500,00	411.704,86	425.123,56	1.362.328,42
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	425.500,00	411.704,86	425.123,56	1.362.328,42
Ação: 0.3 - Compromissos Decorrentes de Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	2.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,54	298.669,44
199 - 3.2.90.21.00	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72
200 - 3.2.90.22.00	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
Ação: 2.24 - Reserva de Contingência	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
196 - 9.9.99.99.00	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	613.000,00	680.000,00	657.953,72	679.398,41	2.630.352,13
Unidade Orçamentária: 9005 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	10.980.000,00	10.205.800,00	9.874.917,86	10.196.771,03	41.257.488,89
Função: 4 - Administração	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.724.702,43	2.813.508,60	10.712.211,03
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.724.702,43	2.813.508,60	10.712.211,03
Programa: 409 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	2.358.000,00	2.816.000,00	2.724.702,43	2.813.508,60	10.712.211,03
Ação: 1.18 - Aquisição de Móveis, Maquinás, Veiculos e Equipamentos para Secretaria de Obras e	0,00	240.000,00	240.000,00	232.218,92	239.787,55	952.006,47
204 - 4.4.90.52.00	0,00	240.000,00	240.000,00	232.218,92	239.787,55	952.006,47
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,76	199.822,94	793.338,70
Ação: 2.25 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da	0,00	2.118.000,00	2.576.000,00	2.492.483,51	2.573.721,05	9.760.204,56
209 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
210 - 3.1.90.11.00	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.354.610,60	1.398.761,42	5.453.372,02
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.354.610,60	1.398.761,42	5.453.372,02
212 - 3.1.90.13.00	0,00	200.000,00	302.000,00	292.208,86	301.732,82	1.095.941,68
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	200.000,00	302.000,00	292.208,86	301.732,82	1.095.941,68
211 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
213 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
214 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
220 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	24.733,55
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	24.733,55
215 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	545.004,15
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	545.004,15
216 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
217 - 3.3.90.36.00	0,00	350.000,00	350.000,00	338.652,65	349.690,36	1.388.343,01

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	350.000,00	350.000,00	338.652,65	349.690,36	1.388.343,01
218 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
219 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	841.673,58
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	841.673,58
222 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	149.334,72
221 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Função: 15 - Urbanismo	0,00	105.000,00	178.000,00	172.229,08	177.842,55	633.071,63
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	96.000,00	121.000,00	117.077,07	120.892,96	454.970,03
Programa: 1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	96.000,00	121.000,00	117.077,07	120.892,96	454.970,03
Ação: 1.19 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
223 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 1.20 - Construir, Reformar e Ampliar os Prédios Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
224 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
Ação: 1.21 - Construção, Ampliação e Reforma dos Cemitérios e Velórios Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
225 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 1.22 - Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
226 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 2.30 - Manutenção dos Cemitérios e Velórios Públicos	0,00	9.000,00	9.000,00	8.708,22	8.992,05	35.700,27
269 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
270 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
271 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação: 2.31 - Manutenção do Matadouro Público Municipal	0,00	27.000,00	52.000,00	50.314,11	51.954,00	181.268,11
272 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	31.000,00	29.994,95	30.972,58	112.967,53

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	109.000,83
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
273 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	18.000,00	17.416,42	17.984,07	56.400,49
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	25.733,55
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
274 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	9.000,00	57.000,00	55.152,01	56.949,59	178.101,60
Programa: 1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	9.000,00	57.000,00	55.152,01	56.949,59	178.101,60
Ação: 2.32 - Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	0,00	9.000,00	57.000,00	55.152,01	56.949,59	178.101,60
275 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
276 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
277 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	51.000,00	49.346,53	50.954,89	154.301,42
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	150.334,72
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função: 16 - Habitação	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Ação: 1.24 - Construção, reforma e/ou ampliação de habitações populares	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
255 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Função: 17 - Saneamento	0,00	1.251.000,00	1.089.000,00	1.053.693,55	1.088.036,59	4.481.730,14
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	519.000,00	557.000,00	538.941,51	556.507,23	2.171.448,74
Programa: 1702 - SANEAMENTO RURAL	0,00	519.000,00	557.000,00	538.941,51	556.507,23	2.171.448,74
Ação: 1.23 - Execução de obras relacionadas ao Saneamento Rural do Município	0,00	510.000,00	510.000,00	493.465,29	509.548,80	2.023.014,09
256 - 4.4.90.51.00	0,00	510.000,00	510.000,00	493.465,29	509.548,80	2.023.014,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	500.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	1.983.347,15
Ação: 2.33 - Manutenção do sistema de Saneamento Básico Rural do Município	0,00	9.000,00	47.000,00	45.476,22	46.958,43	148.434,65
278 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	41.000,00	39.670,74	40.963,73	124.634,47
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	120.667,77

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
279 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
280 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	732.000,00	532.000,00	514.752,04	531.529,36	2.310.281,40
Programa: 1701 - SANEAMENTO URBANO	0,00	732.000,00	532.000,00	514.752,04	531.529,36	2.310.281,40
Ação: 1.25 - Execução de obras relacionadas ao Saneamento Urbano do Município	0,00	720.000,00	520.000,00	503.141,08	519.539,96	2.262.681,04
257 - 4.4.90.51.00	0,00	720.000,00	520.000,00	503.141,08	519.539,96	2.262.681,04
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	700.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	2.183.347,15
Ação: 2.34 - Manutenção do sistema de Saneamento Básico Urbano do Município	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,96	11.989,40	47.600,36
281 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
282 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
283 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	3.452.000,00	2.913.800,00	2.819.331,71	2.911.222,20	12.096.353,91
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	1.278.171,86	1.319.831,31	5.940.003,17
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	1.278.171,86	1.319.831,31	5.940.003,17
Ação: 1.26 - Construção reforma e/ou ampliação de aterro sanitário, biodigestores, usina de	0,00	2.021.000,00	1.321.000,00	1.278.171,86	1.319.831,31	5.940.003,17
258 - 4.4.90.51.00	0,00	2.010.000,00	1.310.000,00	1.267.528,49	1.308.841,04	5.896.369,53
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000.000,00	1.300.000,00	1.257.852,70	1.298.849,89	5.856.702,59
259 - 4.4.90.61.00	0,00	11.000,00	11.000,00	10.643,37	10.990,27	43.633,64
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	1.012.000,00	1.170.800,00	1.132.841,50	1.169.764,22	4.485.405,72
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.012.000,00	1.170.800,00	1.132.841,50	1.169.764,22	4.485.405,72
Ação: 2.35 - Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo doméstico	0,00	960.000,00	1.098.800,00	1.063.175,81	1.097.827,91	4.219.803,72

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10							
		Usuário: Suely Lucena	Chave de Autenticação 1426-4487-376	Página 14 / 76			

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA							
			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
284 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	79.167,37
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	5.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	79.167,37
285 - 3.3.90.36.00		0,00	40.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	485.004,15
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	40.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	485.004,15
286 - 3.3.90.39.00		0,00	915.000,00	923.800,00	893.849,48	922.982,72	3.655.632,20
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	915.000,00	923.800,00	893.849,48	922.982,72	3.655.632,20
Ação:	2.36 - Manutenção dos serviços de coleta e destinação do lixo hospitalar	0,00	52.000,00	72.000,00	69.665,69	71.936,31	265.602,00
287 - 3.3.90.30.00		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
288 - 3.3.90.36.00		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
289 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	257.668,60
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	50.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	257.668,60
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		0,00	419.000,00	422.000,00	408.318,35	421.626,67	1.670.945,02
Programa:	1801 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA	0,00	419.000,00	422.000,00	408.318,35	421.626,67	1.670.945,02
Ação:	1.27 - Execução de obras para ampliação dos sistemas de recursos hídricos	0,00	410.000,00	410.000,00	396.707,39	409.637,27	1.626.344,66
260 - 4.4.90.51.00		0,00	410.000,00	410.000,00	396.707,39	409.637,27	1.626.344,66
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	400.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.586.677,72
Ação:	2.37 - Manutenção de barragens, açudes, barreiros, adutoras, cisternas, e demais mananciais	0,00	9.000,00	12.000,00	11.610,96	11.989,40	44.600,36
290 - 3.3.90.30.00		0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
291 - 3.3.90.36.00		0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
292 - 3.3.90.39.00		0,00	3.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	20.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	216.000,00	216.000,00	208.997,07	215.808,90	856.805,97
Subfunção: 691 - Promoção Comercial		0,00	216.000,00	216.000,00	208.997,07	215.808,90	856.805,97
Programa:	1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	216.000,00	216.000,00	208.997,07	215.808,90	856.805,97
Ação:	1.28 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público Municipal e Pátio da Feira Livre	0,00	210.000,00	210.000,00	203.191,59	209.814,21	833.005,80
261 - 4.4.90.51.00		0,00	210.000,00	210.000,00	203.191,59	209.814,21	833.005,80
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios		0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.38 - Manutenção do Pátio da Feira Livre e Mercado Público Municipal	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,69	23.800,17
	293 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	294 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	295 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Função:	25 - Energia	0,00	1.208.000,00	962.000,00	930.811,02	961.148,95	4.061.959,97
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.208.000,00	962.000,00	930.811,02	961.148,95	4.061.959,97
Programa:	2501 - PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	1.123.000,00	692.000,00	669.564,69	691.387,82	3.175.952,51
Ação:	1.29 - Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica e iluminação	0,00	405.000,00	255.000,00	246.732,65	254.774,41	1.161.507,06
	262 - 4.4.90.51.00	0,00	405.000,00	255.000,00	246.732,65	254.774,41	1.161.507,06
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	400.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	1.141.673,58
Ação:	1.30 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e iluminação	0,00	105.000,00	105.000,00	101.595,80	104.907,11	416.502,91
	263 - 4.4.90.52.00	0,00	105.000,00	105.000,00	101.595,80	104.907,11	416.502,91
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
Ação:	1.31 - Execução de obras destinadas a implantação e/ou expansão da rede elétrica e iluminação	0,00	305.000,00	205.000,00	198.353,70	204.818,64	913.172,34
	264 - 4.4.90.51.00	0,00	305.000,00	205.000,00	198.353,70	204.818,64	913.172,34
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	893.338,86
Ação:	1.32 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Eletrificação e iluminação	0,00	305.000,00	105.000,00	101.595,80	104.907,11	616.502,91
	265 - 4.4.90.52.00	0,00	305.000,00	105.000,00	101.595,80	104.907,11	616.502,91
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	596.669,43
Ação:	2.39 - Manutenção da rede elétrica e iluminação pública na zona rural do município	0,00	3.000,00	22.000,00	21.286,74	21.980,55	68.267,29
	296 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	60.333,89
	297 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	298 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa:	2502 - ACESSO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	85.000,00	270.000,00	261.246,33	269.761,13	886.007,46
Ação:	2.40 - Manutenção da rede elétrica e iluminação pública do município	0,00	85.000,00	270.000,00	261.246,33	269.761,13	886.007,46
	299 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	160.000,00	154.812,64	159.858,45	534.671,09

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	60.000,00	160.000,00	154.812,64	159.858,45	534.671,09
300 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
301 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	316.669,43
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	316.669,43
Função: 26 - Transporte	0,00	2.051.000,00	1.651.000,00	1.597.472,97	1.649.539,41	6.949.012,38
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,87	63.467,15
Programa: 2601 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,87	63.467,15
Ação: 1.33 - Execução de obras destinadas a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
266 - 4.4.90.51.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação: 1.34 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários Destinados a Acessibilidade e Mobilidade	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
267 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Ação: 2.41 - Manutenção e Reparos destinados a mobilidade e acessibilidade dos espaços públicos	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
302 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
303 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
304 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	2.035.000,00	1.635.000,00	1.581.991,69	1.633.553,54	6.885.545,23
Programa: 1501 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	0,00	2.035.000,00	1.635.000,00	1.581.991,69	1.633.553,54	6.885.545,23
Ação: 1.38 - Pavimentação de Vias Públicas	0,00	1.025.000,00	725.000,00	701.494,78	724.358,60	3.175.853,38
305 - 4.4.90.51.00	0,00	1.025.000,00	725.000,00	701.494,78	724.358,60	3.175.853,38
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	2.483.347,15
165 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	593.338,86
Ação: 1.39 - Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais	0,00	995.000,00	795.000,00	769.225,31	794.296,67	3.353.521,98
306 - 4.4.90.51.00	0,00	995.000,00	795.000,00	769.225,31	794.296,67	3.353.521,98
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	965.000,00	765.000,00	740.197,94	764.323,21	3.234.521,15
Ação: 1.84 - Pavimentação de Ruas, em calçamento intertravados de concreto e paralelepípedo	0,00	0,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	296.669,43
975 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	296.669,43





Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10





Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10





Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10





Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10





Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE
CNPJ: 11.361.854/0001-10





Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA	
--	--

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	296.669,43
Ação:	2.43 - Recuperação de Pavimentação e recapeamento asfáltico	0,00	9.000,00	9.000,00	8.708,22	8.992,05	35.700,27
	307 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	308 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	309 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.44 - Manutenção de Pontes, Passagens Molhadas e Galerias Pluviais	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,69	23.800,17
	310 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	311 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	312 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	319.000,00	360.000,00	348.328,45	359.681,52	1.387.009,97
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	319.000,00	360.000,00	348.328,45	359.681,52	1.387.009,97
Programa:	2702 - PRAÇA PARA TODOS	0,00	319.000,00	360.000,00	348.328,45	359.681,52	1.387.009,97
Ação:	1.35 - Construção Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas	0,00	310.000,00	351.000,00	339.620,23	350.689,47	1.351.309,70
	268 - 4.4.90.51.00	0,00	310.000,00	351.000,00	339.620,23	350.689,47	1.351.309,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	188.001,66
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	300.000,00	291.000,00	281.565,49	290.742,55	1.163.308,04
Ação:	2.42 - Manutenção e conservação de Praças, Parques Municipais, Jardins, Áreas Verdes e	0,00	9.000,00	9.000,00	8.708,22	8.992,05	35.700,27
	313 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	314 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	315 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária:	10005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB	0,00	25.415.000,00	19.438.200,00	18.807.994,12	19.421.003,06	83.082.197,18

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 12 - Educação	0,00	25.415.000,00	19.438.200,00	18.807.994,12	19.421.003,06	83.082.197,18
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	23.822.000,00	15.436.480,00	14.936.013,85	15.422.823,27	69.617.317,12
Programa: 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	23.632.000,00	14.646.480,00	14.171.626,44	14.633.522,18	67.083.628,62
Ação: 1.57 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais a Administrativas da Rede	0,00	10.100.000,00	1.110.480,00	1.074.477,08	1.109.497,41	13.394.454,49
458 - 4.4.90.51.00	0,00	10.100.000,00	1.110.480,00	1.074.477,08	1.109.497,41	13.394.454,49
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	400.000,00	387.031,55	399.645,97	1.286.677,52
161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	10.000.000,00	710.480,00	687.445,53	709.851,44	12.107.776,97
Ação: 1.58 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
459 - 4.4.90.61.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 1.59 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede	0,00	4.040.000,00	1.710.000,00	1.654.560,09	1.708.487,15	9.113.047,24
460 - 4.4.90.52.00	0,00	4.040.000,00	1.710.000,00	1.654.560,09	1.708.487,15	9.113.047,24
114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	500.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,64	1.983.347,14
138 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	140.000,00	135.461,06	139.876,14	415.337,20
158 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	540.000,00	570.000,00	551.520,03	569.495,72	2.231.015,75
161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	3.000.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	4.483.347,15
Ação: 2.65 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Fundamental	0,00	7.210.000,00	9.564.400,00	9.254.312,59	9.555.938,41	35.584.651,00
461 - 3.1.90.04.00	0,00	950.000,00	1.272.400,00	1.231.147,52	1.271.274,32	4.724.821,84
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	950.000,00	1.272.400,00	1.231.147,52	1.271.274,32	4.724.821,84
462 - 3.1.90.11.00	0,00	5.240.000,00	5.910.000,00	5.718.391,89	5.904.771,44	22.773.163,33
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	4.900.000,00	5.500.000,00	5.321.684,50	5.495.134,16	21.216.818,66
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	340.000,00	410.000,00	396.707,39	409.637,28	1.556.344,67
479 - 3.1.90.13.00	0,00	970.000,00	1.070.000,00	1.035.309,53	1.069.053,37	4.144.362,90
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	900.000,00	1.000.000,00	967.579,00	999.115,30	3.866.694,30
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
463 - 3.1.90.94.00	0,00	50.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	168.667,77
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	168.667,77
899 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	1.272.000,00	1.230.760,49	1.270.874,67	3.773.635,16
161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	1.272.000,00	1.230.760,49	1.270.874,67	3.773.635,16
Ação: 2.66 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	2.268.000,00	2.247.600,00	2.174.730,57	2.245.611,58	8.935.942,15
468 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.686.677,72
469 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100.000,00	1.080.600,00	1.045.565,87	1.079.644,00	4.305.809,87
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.100.000,00	1.080.600,00	1.045.565,87	1.079.644,00	4.305.809,87
472 - 3.1.90.13.00	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.515.000,00	3.943.720,00	3.815.860,66	3.940.231,04	13.214.811,70
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.515.000,00	3.943.720,00	3.815.860,66	3.940.231,04	13.214.811,70
Ação: 1.60 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de	0,00	70.500,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	218.834,72
484 - 4.4.90.51.00	0,00	70.500,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	218.834,72
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	70.500,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	218.834,72
Ação: 1.61 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede	0,00	10.000,00	180.000,00	174.164,22	179.840,76	544.004,98
485 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	180.000,00	174.164,22	179.840,76	544.004,98
138 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	130.000,00	125.785,27	129.884,99	385.670,26
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	158.334,72
Ação: 2.69 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino Infantil	0,00	1.076.500,00	3.355.720,00	3.246.924,20	3.352.751,19	11.031.895,39
486 - 3.1.90.04.00	0,00	121.000,00	121.000,00	117.077,06	120.892,95	479.970,01
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	51.000,00	51.000,00	49.346,53	50.954,88	202.301,41
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
487 - 3.1.90.11.00	0,00	773.500,00	2.230.000,00	2.157.701,17	2.228.027,12	7.389.228,29
137 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	630.000,00	609.574,77	629.442,64	1.869.017,41
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	173.500,00	1.000.000,00	967.579,00	999.115,30	3.140.194,30
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	600.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	2.380.016,58
488 - 3.1.90.13.00	0,00	176.000,00	455.000,00	440.248,44	454.597,45	1.525.845,89
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	280.000,00	270.922,12	279.752,28	831.674,40
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	175.000,00	175.000,00	169.326,32	174.845,17	694.171,49
489 - 3.1.90.94.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
159 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
900 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	543.720,00	526.092,05	543.238,97	1.613.051,02
161 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	543.720,00	526.092,05	543.238,97	1.613.051,02
Ação: 2.70 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	358.000,00	358.000,00	346.393,29	357.683,32	1.420.076,61
490 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
491 - 3.1.90.11.00	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
492 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
493 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
495 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
494 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	499 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	521 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	496 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	497 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	498 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.000,00	58.000,00	56.119,61	57.948,75	250.068,36
Programa:	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.000,00	58.000,00	56.119,61	57.948,75	250.068,36
Ação:	1.62 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação de Jovens e Adultos da Rede	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	501 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação:	1.63 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	502 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação:	2.72 - Remuneração dos Profissionais do Magistério no Ensino de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	34.000,00	32.897,69	33.969,93	154.867,62
	503 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	504 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	139.000,83
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	139.000,83
	505 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	506 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	156 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.73 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	14.000,00	14.000,00	13.546,12	13.987,66	55.533,78
	507 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	509 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	510 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	512 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
513 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
518 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
522 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
514 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
516 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
517 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
157 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 10006 - Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,17	39.666,97
Função: 13 - Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,17	39.666,97
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,17	39.666,97
Programa: 1301 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,17	39.666,97
Ação: 1.64 - Reaparelhamento e Reequipamento do Conselho e Fundo Municipal de Cultura, Turismo	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
525 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação: 2.74 - Manutenção do Conselho e Fundo de Cultura, Turismo e Esportes	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
526 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
527 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
528 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 10008 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	0,00	6.075.000,00	11.421.240,00	11.050.952,04	11.411.135,76	39.958.327,80
Função: 12 - Educação	0,00	5.724.000,00	10.925.240,00	10.571.032,81	10.915.574,51	38.135.847,32
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	107.000,00	430.200,00	416.252,49	429.819,42	1.383.271,91
Programa: 1203 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	107.000,00	430.200,00	416.252,49	429.819,42	1.383.271,91
Ação: 1.65 - Apoio ao Conselho Municipal de Educação Através de Despesas de Investimentos	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
529 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Ação: 2.75 - Apoio ao Conselho Municipal de Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	530 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	531 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	532 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.122 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal	0,00	102.000,00	425.200,00	411.414,59	424.823,83	1.363.438,42
	855 - 3.3.72.39.00	0,00	102.000,00	425.200,00	411.414,59	424.823,83	1.363.438,42
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	102.000,00	425.200,00	411.414,59	424.823,83	1.363.438,42
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	420.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.606.677,72
Programa:	1205 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	420.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.606.677,72
Ação:	2.46 - Fornecimento de Alimentação Escolar	0,00	420.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.606.677,72
	316 - 3.3.90.30.00	0,00	420.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.606.677,72
	111 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	420.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.606.677,72
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	4.725.000,00	9.250.040,00	8.950.144,41	9.241.856,38	32.167.040,79
Programa:	1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.427.000,00	6.755.640,00	6.536.615,35	6.749.663,17	23.468.918,52
Ação:	1.40 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede	0,00	348.000,00	428.000,00	414.123,80	427.621,33	1.617.745,13
	317 - 4.4.90.51.00	0,00	348.000,00	428.000,00	414.123,80	427.621,33	1.617.745,13
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	316.669,43
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	28.000,00	28.000,00	27.092,20	27.975,21	111.067,41
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29
Ação:	1.41 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
	318 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
Ação:	1.42 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede	0,00	430.000,00	520.000,00	503.141,08	519.539,96	1.972.681,04
	319 - 4.4.90.52.00	0,00	430.000,00	520.000,00	503.141,08	519.539,96	1.972.681,04
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	306.669,43
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	400.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.586.677,72
Ação:	2.47 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	2.530.000,00	5.553.640,00	5.373.585,40	5.548.726,58	19.005.951,98
	320 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	495.004,15
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	495.004,15
	321 - 3.1.90.11.00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.935.158,00	1.998.230,60	7.433.388,60
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.935.158,00	1.998.230,60	7.433.388,60
	334 - 3.1.90.13.00	0,00	400.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	2.180.016,58

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10						Usuário: Suely Lucena		Chave de Autenticação 1426-4487-376	Página 24 / 76	
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA										
			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	400.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	2.180.016,58				
322 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,53	998,93	3.966,46				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,53	998,93	3.966,46				
323 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
660 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48				
333 - 3.3.50.43.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
330 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48				
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48				
332 - 3.3.90.18.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
324 - 3.3.90.30.00	0,00	370.000,00	1.418.640,00	1.372.646,27	1.417.384,94	4.578.671,21				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	170.000,00	1.060.640,00	1.026.252,99	1.059.701,65	3.316.594,64				
109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	150.000,00	258.000,00	249.635,38	257.771,76	915.407,14				
113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43				
331 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
325 - 3.3.90.35.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
326 - 3.3.90.36.00	0,00	110.000,00	415.000,00	401.545,28	414.632,85	1.341.178,13				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	355.000,00	343.490,54	354.685,93	1.103.176,47				
109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94				
113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72				
327 - 3.3.90.37.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
328 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	950.000,00	919.200,05	949.159,54	2.898.359,59				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	900.000,00	870.821,10	899.203,77	2.720.024,87				
109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	99.000,83				
113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89				
335 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
329 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
336 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70				

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	58.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	147.000,83
112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	130.000,00	130.000,00	125.785,27	129.884,99	515.670,26
163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	20.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	109.000,83
347 - 3.3.90.47.00	0,00	44.000,00	77.200,00	74.697,10	77.131,69	273.028,79
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	45.200,00	43.734,57	45.160,01	136.094,58
109 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
112 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,30	79.333,88
163 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	20.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	49.666,94
Programa: 1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	8.000,00	14.000,00	13.546,11	13.987,63	49.533,74
Ação: 2.52 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	8.000,00	14.000,00	13.546,11	13.987,63	49.533,74
361 - 3.3.50.43.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
364 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	4.000,00	3.870,31	3.996,45	13.866,76
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	2.902,73	2.997,33	9.900,06
366 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	13.866,79
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	9.900,09
367 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	13.866,79
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	9.900,09
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	103.000,00	453.000,00	438.313,29	452.599,25	1.446.912,54
Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	103.000,00	453.000,00	438.313,29	452.599,25	1.446.912,54
Ação: 2.53 - Fornecimento de Transporte Escolar Universitário Gratuito aos Estudantes da Rede de	0,00	103.000,00	453.000,00	438.313,29	452.599,25	1.446.912,54
371 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
372 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
373 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	450.000,00	435.410,55	449.601,89	1.435.012,44
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	450.000,00	435.410,55	449.601,89	1.435.012,44
374 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	332.000,00	355.000,00	343.490,58	354.686,01	1.385.176,59
Programa: 1204 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	332.000,00	355.000,00	343.490,58	354.686,01	1.385.176,59
Ação: 1.46 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
375 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
Ação:	1.47 - Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de	0,00	120.000,00	120.000,00	116.109,48	119.893,83	476.003,31
	376 - 4.4.90.51.00	0,00	120.000,00	120.000,00	116.109,48	119.893,83	476.003,31
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
Ação:	1.48 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede	0,00	60.000,00	60.000,00	58.054,75	59.946,93	238.001,68
	377 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	58.054,75	59.946,93	238.001,68
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
Ação:	1.49 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede	0,00	58.000,00	58.000,00	56.119,59	57.948,69	230.068,28
	378 - 4.4.90.52.00	0,00	58.000,00	58.000,00	56.119,59	57.948,69	230.068,28
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	48.000,00	48.000,00	46.443,79	47.957,53	190.401,32
Ação:	2.55 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	13.000,00	13.000,00	12.578,54	12.988,55	51.567,09
	379 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	380 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	383 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	381 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	382 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	661 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	384 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	389 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	385 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	387 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	391 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	388 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.56 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	11.000,00	34.000,00	32.897,69	33.969,94	111.867,63
	393 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	395 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	398 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	45.500,40
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	45.500,40
	396 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
	397 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	662 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	400 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	402 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	403 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	404 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	37.000,00	37.000,00	35.800,44	36.967,33	146.767,77
Programa:	1202 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	37.000,00	37.000,00	35.800,44	36.967,33	146.767,77
Ação:	1.50 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em pleno funcionamento é essencial	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
	411 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	1.51 - Fornecer Equipamentos, Veículos e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
	412 - 4.4.90.52.00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	113 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.57 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino	0,00	13.000,00	13.000,00	12.578,54	12.988,55	51.567,09
	413 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	414 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	417 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	415 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	416 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	663 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	422 - 3.3.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	418 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	423 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	419 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	420 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	421 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função:	13 - Cultura	0,00	257.000,00	394.000,00	381.226,14	393.651,44	1.425.877,58
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	257.000,00	394.000,00	381.226,14	393.651,44	1.425.877,58
Programa:	1301 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E ARTE	0,00	257.000,00	394.000,00	381.226,14	393.651,44	1.425.877,58
Ação:	1.52 - Reaparelhamento e Reequipamento para Cultura, Ciência e Tecnologia	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
	429 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	117 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	1.78 - Construção de Centro Cultural Municipal	0,00	0,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	59.333,89
	976 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	59.333,89

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	59.333,89
Ação:	2.60 - Manutenção das Atividades relacionada a Cultura, Ciência e Tecnologia	0,00	81.000,00	98.000,00	94.822,75	97.913,30	371.736,05
	430 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	431 - 3.1.90.11.00	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
	436 - 3.1.90.13.00	0,00	1.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	45.500,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	45.500,40
	664 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	432 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	433 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	434 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
	435 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.61 - Promoção de Festividades e Eventos Artísticas, Religiosos, Culturais e Folclóricos	0,00	170.000,00	270.000,00	261.246,33	269.761,13	971.007,46
	437 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	227.668,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	227.668,60
	438 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43
	439 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,86	63.467,14
Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,86	63.467,14
Programa:	1901 - FOMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,86	63.467,14
Ação:	1.53 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades de Cultura, Ciência e	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	440 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.62 - Apoio a Projetos de Fomento à Inovação	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,70	14.986,74	59.500,44
	441 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	442 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	69.333,89
449 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	33.733,55
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	8.000,00	7.740,63	7.992,92	33.733,55
452 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 11004 - Secretaria de Agricultura	0,00	1.368.000,00	1.797.360,00	1.739.087,82	1.795.769,97	6.700.217,79
Função: 4 - Administração	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	1.665.551,80	1.719.837,14	6.398.748,94
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	1.665.551,80	1.719.837,14	6.398.748,94
Programa: 411 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.292.000,00	1.721.360,00	1.665.551,80	1.719.837,14	6.398.748,94
Ação: 1.66 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Agricultura e seus	0,00	110.000,00	90.000,00	87.082,11	89.920,37	377.002,48
534 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
533 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	337.335,54
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	337.335,54
Ação: 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e seus Departamentos	0,00	1.182.000,00	1.631.360,00	1.578.469,69	1.629.916,77	6.021.746,46
535 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
536 - 3.1.90.11.00	0,00	570.000,00	570.000,00	551.520,03	569.495,72	2.261.015,75
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	570.000,00	570.000,00	551.520,03	569.495,72	2.261.015,75
537 - 3.1.90.13.00	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
538 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
539 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
540 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	589.360,00	570.252,36	588.838,60	2.048.450,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	300.000,00	589.360,00	570.252,36	588.838,60	2.048.450,96
541 - 3.3.90.35.00	0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
542 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	90.000,00	87.082,11	89.920,38	357.002,49
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	90.000,00	87.082,11	89.920,38	357.002,49
543 - 3.3.90.39.00	0,00	90.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	831.673,58
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	90.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	831.673,58
545 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
544 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 20 - Agricultura	0,00	76.000,00	76.000,00	73.536,02	75.932,83	301.468,85
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	64.000,00	64.000,00	61.925,07	63.943,44	253.868,51
Programa: 2001 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, POVOADOS E DISTRITOS	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
Ação: 2.79 - Contratação de Carros-Pipa	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,76	198.334,71
555 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
556 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	158.667,77
Programa: 2003 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,84	27.766,90
Ação: 2.77 - Melhoria e manutenção da infraestrutura necessária na agricultura familiar	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
547 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
548 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
550 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação: 2.78 - Produção e distribuição de sementes e mudas.	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,48	15.866,80
551 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
552 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
553 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
554 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 2004 - APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,84	27.766,90
Ação: 2.81 - Prestar assistência técnica veterinária, agrônoma e gerencial aos produtores.	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
560 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
561 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
562 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação: 2.82 - Campanhas de vacinação de rebanho	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,48	15.866,80
563 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
564 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
565 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
566 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
Programa: 2002 - APOIO A MELHORIA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
Ação: 2.80 - Manutenção das ações de Patrulha Mecanizada e Trator na Roça	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	47.600,34
557 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
558 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
559 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 12003 - Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos	0,00	207.000,00	447.000,00	432.507,83	446.604,58	1.533.112,41
Função: 4 - Administração	0,00	194.000,00	434.000,00	419.929,30	433.616,07	1.481.545,37
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	194.000,00	434.000,00	419.929,30	433.616,07	1.481.545,37
Programa: 410 - GESTÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E PROJETOS	0,00	194.000,00	434.000,00	419.929,30	433.616,07	1.481.545,37
Ação: 2.83 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos e seus	0,00	194.000,00	434.000,00	419.929,30	433.616,07	1.481.545,37
568 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
569 - 3.1.90.11.00	0,00	160.000,00	350.000,00	338.652,65	349.690,36	1.198.343,01
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	160.000,00	350.000,00	338.652,65	349.690,36	1.198.343,01
570 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	227.668,60
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	227.668,60
571 - 3.1.90.94.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
572 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
573 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
575 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
574 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
576 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
577 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
579 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
578 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função: 16 - Habitação	0,00	13.000,00	13.000,00	12.578,53	12.988,51	51.567,04
Subfunção: 130 - Administração de Concessões	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Programa: 1602 - PROGRAMA CARTÃO REFORMA	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Ação: 1.67 - Aquisição de equipamentos diversos para o Programa Cartão Reforma	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
583 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
Programa: 1601 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
Ação: 2.85 - Elaboração de Projetos voltados para habitações populares.	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
584 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
585 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
586 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	0,00	438.000,00	790.000,00	764.387,46	789.301,17	2.781.688,63
Função: 8 - Assistência Social	0,00	438.000,00	790.000,00	764.387,46	789.301,17	2.781.688,63
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	438.000,00	790.000,00	764.387,46	789.301,17	2.781.688,63
Programa: 807 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	311.000,00	651.000,00	629.893,93	650.424,07	2.242.318,00
Ação: 2.95 - Apoio ao Conselho Tutelar e aos Conselhos de Assistência	0,00	311.000,00	651.000,00	629.893,93	650.424,07	2.242.318,00
643 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	460.000,00	445.086,34	459.593,04	1.624.679,38
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	260.000,00	460.000,00	445.086,34	459.593,04	1.624.679,38
644 - 3.1.90.13.00	0,00	24.000,00	92.000,00	89.017,27	91.918,61	296.935,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	24.000,00	92.000,00	89.017,27	91.918,61	296.935,88
645 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
646 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
651 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
652 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	77.000,00	74.503,58	76.931,88	238.435,46
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	77.000,00	74.503,58	76.931,88	238.435,46
653 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 808 - FAMÍLIA SUBSTITUTA	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
Ação: 2.93 - Família Substituta	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
638 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
639 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
640 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
641 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 809 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
Ação: 2.92 - Campanhas Educativas	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
634 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
635 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
636 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
637 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 814 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	37.000,00	37.000,00	35.800,43	36.967,27	146.767,70
Ação: 2.91 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção a Criança	0,00	37.000,00	37.000,00	35.800,43	36.967,27	146.767,70
629 - 3.3.50.43.00	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
630 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
631 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
632 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
633 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

--	--	--	--	--	--

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
820 - 3.1.90.11.00	0,00	6.300,00	4.640,00	4.489,57	4.635,90	20.065,47
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.300,00	4.640,00	4.489,57	4.635,90	20.065,47
821 - 3.1.90.13.00	0,00	1.300,00	1.160,00	1.122,39	1.158,97	4.741,36
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	1.160,00	1.122,39	1.158,97	4.741,36
822 - 3.1.90.16.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
823 - 3.1.90.92.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
824 - 3.3.90.14.00	0,00	700,00	290,00	280,60	289,75	1.560,35
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	700,00	290,00	280,60	289,75	1.560,35
825 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	580,00	561,20	579,49	2.720,69
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.000,00	580,00	561,20	579,49	2.720,69
826 - 3.3.90.33.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
827 - 3.3.90.34.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
828 - 3.3.90.35.00	0,00	700,00	290,00	280,60	289,75	1.560,35
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	700,00	290,00	280,60	289,75	1.560,35
829 - 3.3.90.36.00	0,00	1.300,00	725,00	701,49	724,35	3.450,84
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	725,00	701,49	724,35	3.450,84
830 - 3.3.90.37.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
831 - 3.3.90.39.00	0,00	1.300,00	580,00	561,20	579,49	3.020,69
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.300,00	580,00	561,20	579,49	3.020,69
832 - 3.3.90.41.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
833 - 3.3.90.46.00	0,00	300,00	140,00	135,46	139,88	715,34
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	140,00	135,46	139,88	715,34
834 - 3.3.90.47.00	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	300,00	145,00	140,30	144,87	730,17
Ação: 2.117 - Capacitação de Profissionais da Educação NIEDI	0,00	48.960,14	0,00	0,00	0,00	48.960,14
835 - 3.3.90.14.00	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
836 - 3.3.90.30.00	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	585,57
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	585,57	0,00	0,00	0,00	585,57
837 - 3.3.90.33.00	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	317,18	0,00	0,00	0,00	317,18

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
838 - 3.3.90.35.00	0,00	1.829,91	0,00	0,00	0,00	1.829,91
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.829,91	0,00	0,00	0,00	1.829,91
839 - 3.3.90.36.00	0,00	3.049,84	0,00	0,00	0,00	3.049,84
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.049,84	0,00	0,00	0,00	3.049,84
840 - 3.3.90.39.00	0,00	42.860,46	0,00	0,00	0,00	42.860,46
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	42.860,46	0,00	0,00	0,00	42.860,46
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	151.039,86	200.000,00	193.515,81	199.823,07	744.378,74
Programa: 1209 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOL	0,00	151.039,86	0,00	0,00	0,00	151.039,86
Ação: 2.118 - Aquisição de Materiais Didáticos e/ou de Apoio destinados ao Ensino Regular - NIEDI	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
841 - 3.3.90.30.00	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	139.421,40	0,00	0,00	0,00	139.421,40
Ação: 2.119 - Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino	0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
842 - 3.3.90.30.00	0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	11.618,46	0,00	0,00	0,00	11.618,46
Programa: 2720 - PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	193.515,81	199.823,07	593.338,88
Ação: 2.137 - Avaliação do ensino/ aprendizagem, capacitação dos profissionais da educação e	0,00	0,00	160.700,00	155.489,95	160.557,84	476.747,79
923 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	327,50	316,88	327,21	971,59
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	327,50	316,88	327,21	971,59
924 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	26.200,00	25.350,57	26.176,82	77.727,39
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	26.200,00	25.350,57	26.176,82	77.727,39
925 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	327,50	316,88	327,21	971,59
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	327,50	316,88	327,21	971,59
926 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	982,50	950,65	981,63	2.914,78
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	982,50	950,65	981,63	2.914,78
927 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.637,50	1.584,41	1.636,05	4.857,96
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.637,50	1.584,41	1.636,05	4.857,96
928 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	131.000,00	126.752,85	130.884,11	388.636,96
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	131.000,00	126.752,85	130.884,11	388.636,96
929 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	225,00	217,71	224,81	667,52
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	225,00	217,71	224,81	667,52
Ação: 2.138 - Aquisição de insumos e contratação de serviços para unidade de ensino	0,00	0,00	13.100,00	12.675,29	13.088,41	38.863,70
930 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	11.790,00	11.407,76	11.779,57	34.977,33
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	11.790,00	11.407,76	11.779,57	34.977,33
931 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.310,00	1.267,53	1.308,84	3.886,37
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.310,00	1.267,53	1.308,84	3.886,37
Ação: 2.139 - Atividades de rastreamento e monitoramento do Transporte Escolar	0,00	0,00	26.200,00	25.350,57	26.176,82	77.727,39

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
932 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	4.585,00	4.436,35	4.580,94	13.602,29
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	4.585,00	4.436,35	4.580,94	13.602,29
933 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	19.650,00	19.012,93	19.632,62	58.295,55
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	19.650,00	19.012,93	19.632,62	58.295,55
934 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	1.965,00	1.901,29	1.963,26	5.829,55
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.965,00	1.901,29	1.963,26	5.829,55
Função: 15 - Urbanismo	0,00	31.000,00	30.000,00	29.027,36	29.973,46	120.000,82
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	31.000,00	30.000,00	29.027,36	29.973,46	120.000,82
Programa: 1502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	31.000,00	30.000,00	29.027,36	29.973,46	120.000,82
Ação: 1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIIP	0,00	266,44	159,00	153,85	158,86	738,15
790 - 4.4.90.52.00	0,00	266,44	159,00	153,85	158,86	738,15
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	266,44	159,00	153,85	158,86	738,15
Ação: 1.76 - Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública	0,00	681,72	840,00	812,77	839,26	3.173,75
791 - 4.4.90.51.00	0,00	681,72	840,00	812,77	839,26	3.173,75
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	681,72	840,00	812,77	839,26	3.173,75
Ação: 2.113 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP	0,00	5.733,60	4.841,00	4.684,04	4.836,72	20.095,36
792 - 3.1.90.04.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
793 - 3.1.90.11.00	0,00	2.265,76	2.385,00	2.307,68	2.382,89	9.341,33
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.265,76	2.385,00	2.307,68	2.382,89	9.341,33
794 - 3.1.90.13.00	0,00	494,24	477,00	461,54	476,58	1.909,36
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	494,24	477,00	461,54	476,58	1.909,36
795 - 3.1.90.16.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
796 - 3.1.90.34.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
797 - 3.1.90.37.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
798 - 3.1.90.91.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
799 - 3.1.90.94.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
801 - 3.3.90.14.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
800 - 3.3.90.30.00	0,00	303,05	238,50	230,77	238,29	1.010,61
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	303,05	238,50	230,77	238,29	1.010,61
802 - 3.3.90.33.00	0,00	107,80	79,50	76,92	79,43	343,65

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	107,80	79,50	76,92	79,43	343,65
	803 - 3.3.90.35.00	0,00	266,44	159,00	153,85	158,86	738,15
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	266,44	159,00	153,85	158,86	738,15
	804 - 3.3.90.36.00	0,00	500,34	230,00	222,54	229,79	1.182,67
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,34	230,00	222,54	229,79	1.182,67
	805 - 3.3.90.39.00	0,00	616,27	477,00	461,54	476,58	2.031,39
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	616,27	477,00	461,54	476,58	2.031,39
	806 - 3.3.90.41.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
	807 - 3.3.90.46.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
	808 - 3.3.90.47.00	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,97	79,50	76,92	79,43	353,82
Ação:	2.114 - Capacitação dos Profissionais do Setor de Iluminação Pública - NIIP	0,00	256,58	264,00	255,43	263,76	1.039,77
	809 - 3.3.90.14.00	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	810 - 3.3.90.30.00	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	811 - 3.3.90.33.00	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	812 - 3.3.90.35.00	0,00	51,67	60,00	58,05	59,94	229,66
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	51,67	60,00	58,05	59,94	229,66
	813 - 3.3.90.36.00	0,00	63,44	60,00	58,05	59,94	241,43
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	63,44	60,00	58,05	59,94	241,43
	814 - 3.3.90.39.00	0,00	63,44	72,00	69,67	71,94	277,05
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	63,44	72,00	69,67	71,94	277,05
Ação:	2.115 - Manutenção do Parque de Iluminação Pública	0,00	24.061,66	23.896,00	23.121,27	23.874,86	94.953,79
	815 - 3.3.90.30.00	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	26,01	24,00	23,22	23,98	97,21
	816 - 3.3.90.36.00	0,00	101,41	72,00	69,67	71,94	315,02
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	101,41	72,00	69,67	71,94	315,02
	817 - 3.3.90.39.00	0,00	23.934,24	23.800,00	23.028,38	23.778,94	94.541,56
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	23.934,24	23.800,00	23.028,38	23.778,94	94.541,56
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	47.000,00	47.000,00	45.476,24	46.958,53	186.434,77
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	18.846,32	12.090,00	11.698,05	12.079,40	54.713,77
Programa:	1803 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	0,00	18.846,32	12.090,00	11.698,05	12.079,40	54.713,77
Ação:	1.74 - Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para o NIESMA	0,00	260,00	182,00	176,10	181,84	799,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
743 - 4.4.90.52.00		0,00	260,00	182,00	176,10	181,84	799,94
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	260,00	182,00	176,10	181,84	799,94
Ação:	2.107 - Manutenção das Atividades do Programa Consorcial de Engenharia, Saneamento Básico	0,00	5.740,00	5.818,00	5.629,38	5.812,91	23.000,29
744 - 3.1.90.04.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
745 - 3.1.90.11.00		0,00	2.262,50	3.088,00	2.987,88	3.085,26	11.423,64
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	2.262,50	3.088,00	2.987,88	3.085,26	11.423,64
756 - 3.1.90.13.00		0,00	505,00	819,00	792,45	818,28	2.934,73
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	505,00	819,00	792,45	818,28	2.934,73
757 - 3.1.90.16.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
758 - 3.1.90.91.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
759 - 3.1.90.92.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
760 - 3.1.90.94.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
761 - 3.3.90.14.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
762 - 3.3.90.30.00		0,00	210,00	163,80	158,49	163,66	695,95
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	210,00	163,80	158,49	163,66	695,95
763 - 3.3.90.33.00		0,00	120,00	72,80	70,44	72,74	335,98
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	120,00	72,80	70,44	72,74	335,98
764 - 3.3.90.34.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
765 - 3.3.90.35.00		0,00	260,00	145,60	140,88	145,47	691,95
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	260,00	145,60	140,88	145,47	691,95
766 - 3.3.90.36.00		0,00	472,50	273,00	264,15	272,76	1.282,41
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	472,50	273,00	264,15	272,76	1.282,41
767 - 3.3.90.37.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
768 - 3.3.90.39.00		0,00	617,50	364,00	352,20	363,68	1.697,38
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	617,50	364,00	352,20	363,68	1.697,38
951 - 3.3.90.40.00		0,00	0,00	91,00	88,05	90,92	269,97
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	0,00	91,00	88,05	90,92	269,97
769 - 3.3.90.41.00		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	770 - 3.3.90.46.00	0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
	771 - 3.3.90.47.00	0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	117,50	72,80	70,44	72,74	333,48
Ação:	2.108 - Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)	0,00	799,81	0,00	0,00	0,00	799,81
	772 - 3.3.90.30.00	0,00	86,13	0,00	0,00	0,00	86,13
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	0,00	0,00	0,00	86,13
	773 - 3.3.90.35.00	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	774 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	0,00	0,00	0,00	162,42
	775 - 3.3.90.39.00	0,00	388,84	0,00	0,00	0,00	388,84
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	388,84	0,00	0,00	0,00	388,84
Ação:	2.109 - Elaboração/Revisão do Plano Diretor	0,00	6.477,31	3.103,00	3.002,40	3.100,26	15.682,97
	776 - 3.3.90.35.00	0,00	388,84	145,00	140,30	144,87	819,01
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	388,84	145,00	140,30	144,87	819,01
	777 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	58,00	56,12	57,95	334,49
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	58,00	56,12	57,95	334,49
	778 - 3.3.90.39.00	0,00	5.926,05	2.900,00	2.805,98	2.897,44	14.529,47
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.926,05	2.900,00	2.805,98	2.897,44	14.529,47
Ação:	2.110 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	647,22	957,00	925,98	956,17	3.486,37
	779 - 3.3.90.14.00	0,00	86,13	43,50	42,09	43,46	215,18
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	43,50	42,09	43,46	215,18
	780 - 3.3.90.30.00	0,00	86,13	43,50	42,09	43,46	215,18
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	43,50	42,09	43,46	215,18
	781 - 3.3.90.35.00	0,00	86,13	290,00	280,60	289,75	946,48
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	86,13	290,00	280,60	289,75	946,48
	782 - 3.3.90.36.00	0,00	162,42	290,00	280,60	289,75	1.022,77
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	162,42	290,00	280,60	289,75	1.022,77
	783 - 3.3.90.39.00	0,00	226,41	290,00	280,60	289,75	1.086,76
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	226,41	290,00	280,60	289,75	1.086,76
Ação:	2.111 - Gestão do Planejamento Urbano	0,00	4.921,98	2.030,00	1.964,19	2.028,22	10.944,39
	784 - 3.3.90.35.00	0,00	492,20	290,00	280,60	289,75	1.352,55
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	492,20	290,00	280,60	289,75	1.352,55
	785 - 3.3.90.36.00	0,00	492,20	290,00	280,60	289,75	1.352,55
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	492,20	290,00	280,60	289,75	1.352,55

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
786 - 3.3.90.39.00	0,00	3.937,58	1.450,00	1.402,99	1.448,72	8.239,29
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.937,58	1.450,00	1.402,99	1.448,72	8.239,29
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	28.153,68	34.910,00	33.778,19	34.879,13	131.721,00
Programa: 1803 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	0,00	28.153,68	34.910,00	33.778,19	34.879,13	131.721,00
Ação: 2.112 - Gestão da Regularização Fundiária	0,00	28.153,68	14.355,00	13.889,60	14.342,30	70.740,58
787 - 3.3.90.35.00	0,00	1.082,83	580,00	561,20	579,49	2.803,52
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.082,83	580,00	561,20	579,49	2.803,52
788 - 3.3.90.36.00	0,00	2.460,98	725,00	701,49	724,35	4.611,82
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.460,98	725,00	701,49	724,35	4.611,82
789 - 3.3.90.39.00	0,00	24.609,87	13.050,00	12.626,91	13.038,46	63.325,24
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	24.609,87	13.050,00	12.626,91	13.038,46	63.325,24
Ação: 2.140 - Gestão Ambiental – Saneamento Básico, resíduos sólidos e lixo Hospitalar	0,00	0,00	3.088,50	2.988,37	3.085,77	9.162,64
935 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	43,50	42,09	43,46	129,05
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	43,50	42,09	43,46	129,05
937 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	87,00	84,18	86,92	258,10
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	87,00	84,18	86,92	258,10
938 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	58,00	56,12	57,95	172,07
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	58,00	56,12	57,95	172,07
936 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.900,00	2.805,98	2.897,44	8.603,42
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.900,00	2.805,98	2.897,44	8.603,42
Ação: 2.141 - Serviços de Regularização de Áreas Degradadas	0,00	0,00	3.117,50	3.016,43	3.114,75	9.248,68
939 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	145,00	140,30	144,87	430,17
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	145,00	140,30	144,87	430,17
940 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	72,50	70,15	72,44	215,09
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	72,50	70,15	72,44	215,09
941 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.900,00	2.805,98	2.897,44	8.603,42
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.900,00	2.805,98	2.897,44	8.603,42
Ação: 2.142 - Elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	14.349,00	13.883,79	14.336,31	42.569,10
942 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	1.450,00	1.402,99	1.448,72	4.301,71
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.450,00	1.402,99	1.448,72	4.301,71
943 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	290,00	280,60	289,75	860,35
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	290,00	280,60	289,75	860,35
944 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	12.609,00	12.200,20	12.597,84	37.407,04
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	12.609,00	12.200,20	12.597,84	37.407,04
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	25.000,00	24.189,48	24.977,88	74.167,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	25.000,00	24.189,48	24.977,88	74.167,36

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10					Usuário: Suely Lucena		Chave de Autenticação 1426-4487-376	Página 47 / 76		
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA										
			PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
Programa: 2721 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROJETOS E INVESTIME			0,00	0,00	25.000,00	24.189,48	24.977,88	74.167,36		
Ação: 1.83 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o NIPI			0,00	0,00	250,00	241,89	249,77	741,66		
952 - 4.4.90.52.00			0,00	0,00	250,00	241,89	249,77	741,66		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	250,00	241,89	249,77	741,66		
Ação: 2.143 - Manutenção das atividades do núcleo intermunicipal de projetos e investimentos - NIPI			0,00	0,00	4.750,00	4.596,02	4.745,81	14.091,83		
953 - 3.1.90.04.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
954 - 3.1.90.11.00			0,00	0,00	1.562,50	1.511,84	1.561,12	4.635,46		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	1.562,50	1.511,84	1.561,12	4.635,46		
955 - 3.1.90.13.00			0,00	0,00	312,50	302,37	312,23	927,10		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	312,50	302,37	312,23	927,10		
956 - 3.1.90.16.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
957 - 3.1.90.92.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
958 - 3.3.90.14.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
959 - 3.3.90.30.00			0,00	0,00	375,00	362,84	374,67	1.112,51		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	375,00	362,84	374,67	1.112,51		
960 - 3.3.90.33.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
974 - 3.3.90.34.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
961 - 3.3.90.35.00			0,00	0,00	250,00	241,89	249,77	741,66		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	250,00	241,89	249,77	741,66		
962 - 3.3.90.36.00			0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35		
963 - 3.3.90.37.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
964 - 3.3.90.39.00			0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35		
965 - 3.3.90.41.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
966 - 3.3.90.46.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
967 - 3.3.90.47.00			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios			0,00	0,00	125,00	120,95	124,89	370,84		

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10								
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA								
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
Ação:	2.144 - Programa de rádio patrulha e demais projetos vinculados ao NIPI	0,00	0,00	20.000,00	19.351,57	19.982,30	59.333,87	
	968 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	333,60	322,78	333,30	989,68	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	333,60	322,78	333,30	989,68	
	969 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.042,50	1.008,70	1.041,58	3.092,78	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.042,50	1.008,70	1.041,58	3.092,78	
	970 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	333,60	322,78	333,30	989,68	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	333,60	322,78	333,30	989,68	
	971 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	583,80	564,87	583,28	1.731,95	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	583,80	564,87	583,28	1.731,95	
	972 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.026,50	993,22	1.025,59	3.045,31	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.026,50	993,22	1.025,59	3.045,31	
	973 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	16.680,00	16.139,22	16.665,25	49.484,47	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	16.680,00	16.139,22	16.665,25	49.484,47	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	190,08	2.600,00	2.515,71	2.597,70	7.903,49	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	190,08	2.600,00	2.515,71	2.597,70	7.903,49	
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	190,08	2.600,00	2.515,71	2.597,70	7.903,49	
Ação:	0.5 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	132,28	1.100,00	1.064,34	1.099,03	3.395,65	
	728 - 3.1.90.94.00	0,00	74,51	1.000,00	967,58	999,12	3.041,21	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	74,51	1.000,00	967,58	999,12	3.041,21	
	729 - 3.3.90.93.00	0,00	57,77	100,00	96,76	99,91	354,44	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	57,77	100,00	96,76	99,91	354,44	
Ação:	0.6 - Parcelamento/Amortização de Dividas Contratuais	0,00	57,80	1.500,00	1.451,37	1.498,67	4.507,84	
	730 - 4.6.90.71.00	0,00	57,80	1.500,00	1.451,37	1.498,67	4.507,84	
	160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	57,80	1.500,00	1.451,37	1.498,67	4.507,84	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Frei Miguelinho	0,00	17.837.000,00	18.337.700,00	17.743.173,43	18.321.476,66	72.239.350,09	
Unidade Orçamentária:	14001 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,57	2.997,09	11.899,66	
Função:	10 - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,57	2.997,09	11.899,66	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,57	2.997,09	11.899,66	
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,57	2.997,09	11.899,66	
Ação:	2.6 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,57	2.997,09	11.899,66	
	17 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,41	998,85	3.966,26	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,41	998,85	3.966,26	
	18 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70	
	19 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70	
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70	

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária: 14002 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	14.369.000,00	14.877.700,00	14.395.350,25	14.864.537,99	58.506.588,24
Função: 10 - Saúde	0,00	14.363.000,00	14.871.700,00	14.389.544,77	14.858.543,29	58.482.788,06
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.406.420,17	2.407.000,00	2.328.962,71	2.404.870,64	9.547.253,52
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	2.195.420,17	2.066.000,00	1.999.018,24	2.064.172,27	8.324.610,68
Ação: 1.7 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Gestão SUS	0,00	470.000,00	470.000,00	454.762,13	469.584,20	1.864.346,33
99 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	991.673,58
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
101 - 4.4.90.52.00	0,00	220.000,00	220.000,00	212.867,38	219.805,37	872.672,75
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
Ação: 2.7 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.524.000,00	1.486.000,00	1.437.822,42	1.484.685,39	5.932.507,81
20 - 3.1.90.04.00	0,00	370.000,00	355.000,00	343.490,54	354.685,93	1.423.176,47
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	370.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.260.008,29
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	0,00	55.000,00	53.216,84	54.951,34	163.168,18
23 - 3.1.90.11.00	0,00	470.000,00	440.000,00	425.734,76	439.610,73	1.775.345,49
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	470.000,00	440.000,00	425.734,76	439.610,73	1.775.345,49
24 - 3.1.90.13.00	0,00	190.000,00	235.000,00	227.381,06	234.792,09	887.173,15
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	190.000,00	220.000,00	212.867,38	219.805,37	842.672,75
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	0,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	44.500,40
25 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
26 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
27 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
28 - 3.1.90.96.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
29 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	13.866,79
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	13.866,79
30 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	446.669,43
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	446.669,43
894 - 3.3.90.34.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
45 - 3.3.90.35.00	0,00	100.000,00	110.000,00	106.433,69	109.902,68	426.336,37
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	110.000,00	106.433,69	109.902,68	426.336,37
46 - 3.3.90.36.00	0,00	130.000,00	130.000,00	125.785,28	129.885,01	515.670,29

 Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho Avenida Presidente Kennedy,, sn - Centro - 55.780-000 - Frei Miguelinho/ PE CNPJ: 11.361.854/0001-10		Usuário: Suely Lucena Chave de Autenticação 1426-4487-376		Página 50 / 76			
Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA							
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,38	29.973,48	119.000,86
47 - 3.3.90.37.00		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
48 - 3.3.90.39.00		0,00	90.000,00	90.000,00	87.082,11	89.920,38	357.002,49
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	60.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	238.001,66
162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
895 - 3.3.90.40.00		0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
59 - 3.3.90.47.00		0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
49 - 3.3.90.92.00		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	201.420,17	110.000,00	106.433,69	109.902,68	527.756,54
888 - 3.3.72.39.00		0,00	201.420,17	110.000,00	106.433,69	109.902,68	527.756,54
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	50.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	139.000,83
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		0,00	151.420,17	80.000,00	77.406,32	79.929,22	388.755,71
Programa:	1006 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	175.000,00	305.000,00	295.111,61	304.730,19	1.079.841,80
Ação:	1.5 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Investimentos	0,00	55.000,00	135.000,00	130.623,16	134.880,56	455.503,72
75 - 4.4.90.52.00		0,00	55.000,00	135.000,00	130.623,16	134.880,56	455.503,72
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	35.000,00	33.865,26	34.969,03	108.834,29
105 - MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos		0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43
Ação:	2.12 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através de Despesas de Custeio	0,00	120.000,00	170.000,00	164.488,45	169.849,63	624.338,08
78 - 3.3.90.30.00		0,00	45.000,00	40.000,00	38.703,17	39.964,62	163.667,79
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	30.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	104.167,37
162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual		0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
79 - 3.3.90.32.00		0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
80 - 3.3.90.36.00		0,00	25.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,23	262.335,55
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	183.001,66
104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
81 - 3.3.90.39.00		0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d		0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

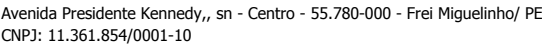
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.000,00	16.000,00	15.481,28	15.985,87	63.467,15
Ação:	1.4 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Investimentos	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	53 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação:	2.11 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Através de Despesas de Custeio	0,00	11.000,00	11.000,00	10.643,38	10.990,29	43.633,67
	57 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	54 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	55 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	56 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	58 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa:	1009 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Ação:	2.14 - Parcerias com Entes e Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	96 - 3.3.50.43.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	3.979.594,67	4.466.800,00	4.321.981,81	4.462.848,14	17.231.224,62
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	3.979.594,67	4.466.800,00	4.321.981,81	4.462.848,14	17.231.224,62
Ação:	1.9 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a APS	0,00	710.000,00	810.000,00	783.738,99	809.283,40	3.113.022,39
	114 - 4.4.90.51.00	0,00	160.000,00	260.000,00	251.570,54	259.769,98	931.340,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	188.001,66
	107 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	116 - 4.4.90.52.00	0,00	550.000,00	550.000,00	532.168,45	549.513,42	2.181.681,87
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
	107 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29
Ação:	2.17 - Manutenção da Ações da Atenção Primária a Saúde da População	0,00	3.081.000,00	3.511.800,00	3.397.943,87	3.508.693,04	13.499.436,91
	128 - 3.1.90.04.00	0,00	900.000,00	1.150.000,00	1.112.715,85	1.148.982,60	4.311.698,45
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	800.000,00	774.063,20	799.292,24	3.073.355,44
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.090.008,29
	141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	0,00	0,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	148.334,72
	129 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	950.000,00	919.200,05	949.159,54	3.818.359,59

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	800.000,00	774.063,20	799.292,24	3.173.355,44
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	496.669,43
141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	0,00	0,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	148.334,72
130 - 3.1.90.13.00	0,00	350.000,00	365.000,00	353.166,34	364.677,09	1.432.843,43
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	65.000,00	62.892,64	64.942,50	242.835,14
131 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,07	1.998,12	7.933,19
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,49	999,00	3.966,49
132 - 3.1.90.94.00	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,69	14.986,73	59.500,42
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
133 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
134 - 3.3.90.30.00	0,00	150.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	743.338,86
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	346.669,43
135 - 3.3.90.32.00	0,00	55.000,00	55.000,00	53.216,85	54.951,35	218.168,20
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
136 - 3.3.90.36.00	0,00	360.000,00	190.000,00	183.840,01	189.831,90	923.671,91
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	446.669,43
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	200.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	437.335,54
162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
137 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	430.000,00	416.058,97	429.619,58	1.355.678,55
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	316.669,43
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	940.008,29
162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	10.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	99.000,83
138 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
139 - 3.3.90.48.00	0,00	160.000,00	145.800,00	141.073,02	145.671,01	592.544,03
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	135.800,00	131.397,23	135.679,86	552.877,09
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
140 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.18 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através da APS	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,71	59.500,39
	141 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	142 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	143 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,88	4.995,55	19.833,43
	104 - MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,88	4.995,55	19.833,43
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	173.594,67	130.000,00	125.785,27	129.884,99	559.264,93
	889 - 3.3.72.39.00	0,00	173.594,67	130.000,00	125.785,27	129.884,99	559.264,93
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	123.594,67	80.000,00	77.406,32	79.929,22	360.930,21
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.856.390,49	6.225.000,00	6.023.179,30	6.219.492,81	24.324.062,60
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	5.856.390,49	6.225.000,00	6.023.179,30	6.219.492,81	24.324.062,60
Ação:	1.12 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Rede de Saúde Especializada	0,00	1.895.000,00	955.000,00	924.037,95	954.155,12	4.728.193,07
	144 - 4.4.90.51.00	0,00	315.000,00	375.000,00	362.842,13	374.668,24	1.427.510,37
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	217.668,60
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	300.000,00	300.000,00	290.273,70	299.734,59	1.190.008,29
	145 - 4.4.90.52.00	0,00	1.580.000,00	580.000,00	561.195,82	579.486,88	3.300.682,70
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	30.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	119.000,83
	114 - MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	500.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	1.983.347,15
Ação:	2.20 - Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde	0,00	2.860.000,00	2.955.000,00	2.859.195,96	2.952.385,76	11.626.581,72
	146 - 3.1.90.04.00	0,00	380.000,00	595.000,00	575.709,50	594.473,60	2.145.183,10
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	495.000,00	478.951,60	494.562,07	1.768.513,67
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	80.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	376.669,43
	147 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	550.000,00	532.168,45	549.513,42	2.231.681,87
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	500.000,00	500.000,00	483.789,50	499.557,65	1.983.347,15
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	248.334,72
	148 - 3.1.90.13.00	0,00	250.000,00	230.000,00	222.543,17	229.796,52	932.339,69
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	200.000,00	193.515,80	199.823,06	793.338,86
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	139.000,83
	149 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70



Usuário: Suely Lucena

Chave de Autenticação
1426-4487-376

Página
54 / 76

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	150 - 3.1.90.94.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	151 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	152 - 3.3.90.30.00	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.306.231,65	1.348.805,66	5.305.037,31
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	1.441.673,58
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	600.000,00	1.100.000,00	1.064.336,90	1.099.026,83	3.863.363,73
	154 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	155 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	35.000,00	33.865,26	34.969,02	138.834,28
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	59.500,40
	156 - 3.3.90.39.00	0,00	265.000,00	165.000,00	159.650,53	164.854,02	754.504,55
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	150.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	298.334,72
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	59.500,40
	157 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	158 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	159 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.21 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 Através da Rede de Saúde Especializada	0,00	20.000,00	615.000,00	595.061,09	614.455,91	1.844.517,00
	161 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	162 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	1.785.016,58
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	600.000,00	580.547,40	599.469,18	1.785.016,58
	164 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	1.081.390,49	1.700.000,00	1.644.884,30	1.698.496,02	6.124.770,81
	890 - 3.3.72.39.00	0,00	1.081.390,49	1.700.000,00	1.644.884,30	1.698.496,02	6.124.770,81
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.031.390,49	1.650.000,00	1.596.505,35	1.648.540,25	5.926.436,09
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.004.594,67	641.900,00	621.088,99	641.332,14	2.908.915,80
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.004.594,67	641.900,00	621.088,99	641.332,14	2.908.915,80
Ação:	1.13 - Reestruturação e Modernização da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	195 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação:	2.27 - Desenvolvimento da Política da Assistência Farmacêutica	0,00	821.000,00	571.900,00	553.358,45	571.394,06	2.517.652,51
	205 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	70.000,00	67.730,54	69.938,08	222.668,62
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	84.167,37
	162 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	118.667,77
	206 - 3.3.90.32.00	0,00	800.000,00	495.900,00	479.822,43	495.461,28	2.271.183,71
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	216.900,00	209.867,89	216.708,11	1.343.476,00
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	279.000,00	269.954,54	278.753,17	927.707,71
	207 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	208 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,46	15.866,78
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Ação:	2.129 - Participação na Manutenção do Consórcio Municipal - FMS	0,00	173.594,67	60.000,00	58.054,74	59.946,92	351.596,33
	891 - 3.3.72.39.00	0,00	173.594,67	60.000,00	58.054,74	59.946,92	351.596,33
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	163.594,67	50.000,00	48.378,95	49.955,77	311.929,39
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	274.000,00	274.000,00	265.116,70	273.757,66	1.086.874,36
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	274.000,00	274.000,00	265.116,70	273.757,66	1.086.874,36
Ação:	1.36 - Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância Sanitária	0,00	207.000,00	207.000,00	200.288,86	206.816,87	821.105,73
	227 - 4.4.90.51.00	0,00	104.000,00	104.000,00	100.628,22	103.907,99	412.536,21
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
	228 - 4.4.90.52.00	0,00	103.000,00	103.000,00	99.660,64	102.908,88	408.569,52

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
Ação:	2.28 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária	0,00	67.000,00	67.000,00	64.827,84	66.940,79	265.768,63
	229 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,30	79.333,88
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	230 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	231 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,46	15.866,78
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	232 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	247 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	245 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	233 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	234 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	235 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.000,00	7.740,64	7.992,93	31.733,57
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	236 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	237 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	842.000,00	857.000,00	829.215,26	856.241,90	3.384.457,16
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	842.000,00	857.000,00	829.215,26	856.241,90	3.384.457,16
Ação: 1.37 - Estruturação, Adequação e Ampliação da Rede de Vigilância em Saúde/Epidemiológica	0,00	220.000,00	220.000,00	212.867,40	219.805,38	872.672,78
238 - 4.4.90.51.00	0,00	110.000,00	110.000,00	106.433,70	109.902,69	436.336,39
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
239 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	110.000,00	106.433,70	109.902,69	436.336,39
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
115 - MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal	0,00	100.000,00	100.000,00	96.757,90	99.911,53	396.669,43
Ação: 2.29 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica	0,00	622.000,00	637.000,00	616.347,86	636.436,52	2.511.784,38
240 - 3.1.90.04.00	0,00	250.000,00	230.000,00	222.543,17	229.796,52	932.339,69
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	150.000,00	145.136,85	149.867,30	595.004,15
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	100.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	307.668,60
141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	0,00	0,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	29.666,94
241 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	280.000,00	270.922,12	279.752,29	1.080.674,41
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	220.000,00	212.867,38	219.805,37	852.672,75
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
141 - MSC - 1.604.0000 - ACS/ACE - Transf. prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	0,00	0,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	29.666,94
242 - 3.1.90.13.00	0,00	80.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	317.335,54
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	277.668,60
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
243 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
244 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
246 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
248 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
249 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	15.000,00	14.513,69	14.986,73	54.500,42
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
250 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
251 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
252 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
253 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
Ação: 0.4 - Indenizações e Restituições Diversas	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
254 - 3.3.90.93.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
106 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Unidade Orçamentária: 14003 - Frei Miguelinho Consórcio	0,00	3.465.000,00	3.457.000,00	3.344.920,61	3.453.941,58	13.720.862,19
Função: 10 - Saúde	0,00	3.465.000,00	3.457.000,00	3.344.920,61	3.453.941,58	13.720.862,19
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	201.420,17	166.300,00	160.908,38	166.152,84	694.781,39
Programa: 1090 - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS	0,00	201.420,17	166.300,00	160.908,38	166.152,84	694.781,39
Ação: 1.79 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o NIS	0,00	6.098,18	3.715,00	3.594,56	3.711,72	17.119,46
858 - 4.4.90.52.00	0,00	6.098,18	3.715,00	3.594,56	3.711,72	17.119,46
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.098,18	3.715,00	3.594,56	3.711,72	17.119,46
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades Administrativas do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde	0,00	158.901,84	161.285,00	156.055,96	161.142,26	637.385,06
859 - 3.1.90.04.00	0,00	3.035,97	1.486,00	1.437,82	1.484,68	7.444,47
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,97	1.486,00	1.437,82	1.484,68	7.444,47
860 - 3.1.90.11.00	0,00	54.422,67	46.066,00	44.572,49	46.025,24	191.086,40
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	54.422,67	46.066,00	44.572,49	46.025,24	191.086,40
861 - 3.1.90.13.00	0,00	12.084,41	8.916,00	8.626,93	8.908,11	38.535,45
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	8.916,00	8.626,93	8.908,11	38.535,45
862 - 3.1.90.16.00	0,00	3.029,34	1.857,50	1.797,28	1.855,86	8.539,98
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.029,34	1.857,50	1.797,28	1.855,86	8.539,98
863 - 3.1.90.34.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
864 - 3.1.90.37.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
865 - 3.1.90.91.00	0,00	23.049,29	40.919,00	39.592,37	40.882,80	144.443,46
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	23.049,29	40.919,00	39.592,37	40.882,80	144.443,46
866 - 3.1.90.92.00	0,00	3.035,92	3.343,50	3.235,10	3.340,54	12.955,06
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.343,50	3.235,10	3.340,54	12.955,06
867 - 3.1.90.94.00	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
868 - 3.3.90.14.00	0,00	2.653,96	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.266,71
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	2.653,96	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.266,71
869 - 3.3.90.30.00	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
870 - 3.3.90.33.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
871 - 3.3.90.35.00	0,00	6.098,18	7.430,00	7.189,11	7.423,42	28.140,71
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	6.098,18	7.430,00	7.189,11	7.423,42	28.140,71
872 - 3.3.90.36.00	0,00	12.084,41	9.287,50	8.986,39	9.279,28	39.637,58
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	9.287,50	8.986,39	9.279,28	39.637,58
873 - 3.3.90.39.00	0,00	12.084,41	13.374,00	12.940,40	13.362,17	51.760,98
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	12.084,41	13.374,00	12.940,40	13.362,17	51.760,98
945 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.229,00	2.156,73	2.227,02	6.612,75
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	2.229,00	2.156,73	2.227,02	6.612,75
874 - 3.3.90.41.00	0,00	3.035,92	1.857,50	1.797,28	1.855,86	8.546,56
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	1.857,50	1.797,28	1.855,86	8.546,56
875 - 3.3.90.46.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
876 - 3.3.90.47.00	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	3.715,00	3.594,56	3.711,72	14.057,20
877 - 3.3.90.92.00	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.035,92	2.229,00	2.156,73	2.227,02	9.648,67
Ação: 2.125 - Capacitação dos Profissionais da Saúde	0,00	36.420,15	1.300,00	1.257,86	1.298,86	40.276,87
878 - 3.3.90.14.00	0,00	1.604,01	200,00	193,52	199,83	2.197,36
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	1.604,01	200,00	193,52	199,83	2.197,36
879 - 3.3.90.30.00	0,00	3.180,25	200,00	193,52	199,83	3.773,60
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	3.180,25	200,00	193,52	199,83	3.773,60
880 - 3.3.90.35.00	0,00	7.908,97	200,00	193,52	199,83	8.502,32

</			
--	--	--	--

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	173.594,67	10.500,00	10.159,58	10.490,71	204.744,96
Programa: 1091 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGI	0,00	173.594,67	10.500,00	10.159,58	10.490,71	204.744,96
Ação: 2.128 - Manutenção da Assistência Farmacêutica do NIS - Núcleo Intermunicipal de Saúde	0,00	173.594,67	10.500,00	10.159,58	10.490,71	204.744,96
948 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	29.666,94
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	29.666,94
887 - 3.3.90.32.00	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,67
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	173.594,67	0,00	0,00	0,00	173.594,67
949 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35
160 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	500,00	483,79	499,56	1.483,35
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho	0,00	2.039.000,00	2.384.905,00	2.307.584,19	2.382.795,53	9.114.284,72
Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Assistência Social	0,00	675.000,00	717.905,00	694.629,81	717.269,87	2.804.804,68
Função: 8 - Assistência Social	0,00	675.000,00	717.905,00	694.629,81	717.269,87	2.804.804,68
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	675.000,00	717.905,00	694.629,81	717.269,87	2.804.804,68
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	675.000,00	717.905,00	694.629,81	717.269,87	2.804.804,68
Ação: 1.44 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de	0,00	35.000,00	35.000,00	33.865,26	34.969,03	138.834,29
349 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
350 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	59.500,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	59.500,40
Ação: 2.51 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	640.000,00	682.905,00	660.764,55	682.300,84	2.665.970,39
351 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
352 - 3.1.90.11.00	0,00	370.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.556.677,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	370.000,00	400.000,00	387.031,60	399.646,12	1.556.677,72
355 - 3.1.90.13.00	0,00	95.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	332.335,54
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	95.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	332.335,54
353 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
354 - 3.1.90.94.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
356 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
357 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	143.667,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	25.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	143.667,77
358 - 3.3.90.33.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
359 - 3.3.90.35.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
360 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	35.905,00	34.740,92	35.873,23	136.519,15
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	30.000,00	35.905,00	34.740,92	35.873,23	136.519,15
362 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	42.000,00	40.638,32	41.962,84	159.601,16
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	35.000,00	42.000,00	40.638,32	41.962,84	159.601,16
365 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
363 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Assistência Social de Frei Miguelinho	0,00	1.364.000,00	1.667.000,00	1.612.954,38	1.665.525,66	6.309.480,04
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.364.000,00	1.667.000,00	1.612.954,38	1.665.525,66	6.309.480,04
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	494.000,00	686.000,00	663.759,11	685.392,90	2.529.152,01
Programa: 802 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	454.000,00	629.000,00	608.607,08	628.443,32	2.320.050,40
Ação: 1.45 - Execução de Obras, Aquisição de Imóveis, Móveis e Equipamentos para o FMAS	0,00	395.000,00	567.000,00	548.617,12	566.498,08	2.077.115,20
368 - 4.4.90.51.00	0,00	154.000,00	254.000,00	245.764,88	253.774,99	907.539,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.934,97	1.997,93	7.932,90
164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	150.000,00	250.000,00	241.894,75	249.778,83	891.673,58
369 - 4.4.90.52.00	0,00	157.000,00	229.000,00	221.575,60	228.797,41	836.373,01
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	150.000,00	222.000,00	214.802,54	221.803,60	808.606,14
370 - 4.4.90.61.00	0,00	84.000,00	84.000,00	81.276,64	83.925,68	333.202,32
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
164 - MSC - 1.665.0000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	80.000,00	80.000,00	77.406,32	79.929,22	317.335,54
Ação: 2.54 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	59.000,00	62.000,00	59.989,96	61.945,24	242.935,20
386 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
390 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
392 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
399 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
394 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
401 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
405 - 3.3.90.30.00	0,00	4.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	24.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
896 - 3.3.90.34.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
408 - 3.3.90.35.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
406 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
407 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
897 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
409 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
410 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 803 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	7.000,00	24.000,00	23.221,90	23.978,77	78.200,67
Ação: 2.58 - Subvenções a Entidades que Prestam Serviços Assistenciais	0,00	7.000,00	24.000,00	23.221,90	23.978,77	78.200,67
424 - 3.3.50.43.00	0,00	7.000,00	24.000,00	23.221,90	23.978,77	78.200,67
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	22.000,00	21.286,74	21.980,54	70.267,28
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Programa: 804 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA- CORONAVÍRUS/COVID-19 - FMAS	0,00	33.000,00	33.000,00	31.930,13	32.970,81	130.900,94
Ação: 2.59 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assist. Social	0,00	33.000,00	33.000,00	31.930,13	32.970,81	130.900,94

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
425 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
426 - 3.3.90.32.00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,38	47.600,33
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
427 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
428 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.000,00	9.675,80	9.991,15	29.666,95
Programa: 2722 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADAS A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	10.000,00	9.675,80	9.991,15	29.666,95
Ação: 1.85 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente para o apoio à Pessoa Idosa	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
977 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
Ação: 2.145 - Manutenção das ações da Política Pública de proteção à Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.000,00	7.740,64	7.992,92	23.733,56
978 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
979 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
980 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
981 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	316.000,00	347.000,00	335.749,95	346.693,08	1.345.443,03
Programa: 805 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	176.000,00	198.000,00	191.580,63	197.824,80	763.405,43
Ação: 2.87 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	0,00	176.000,00	198.000,00	191.580,63	197.824,80	763.405,43
590 - 3.1.90.04.00	0,00	17.000,00	23.000,00	22.254,31	22.979,64	85.233,95
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	59.500,40
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	7.000,00	6.773,05	6.993,80	21.766,85
591 - 3.1.90.11.00	0,00	7.000,00	11.000,00	10.643,38	10.990,28	39.633,66
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	15.833,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
592 - 3.1.90.13.00	0,00	8.000,00	10.000,00	9.675,75	9.991,06	37.666,81
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	7.000,00	6.773,05	6.993,80	25.766,85
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,12	1.998,14	7.933,26
597 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
593 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
594 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,45	110.000,82
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
595 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,96	49.955,78	198.334,74
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	99.167,37
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
596 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	61.000,00	59.022,32	60.946,03	240.968,35
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	42.000,00	40.638,32	41.962,84	174.601,16
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	9.000,00	9.000,00	8.708,21	8.992,04	35.700,25
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
598 - 3.3.90.47.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
599 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
600 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	44.000,00	44.000,00	42.573,50	43.961,12	174.534,62
Ação: 2.99 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI	0,00	44.000,00	44.000,00	42.573,50	43.961,12	174.534,62
671 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
672 - 3.1.90.11.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,46	15.866,78
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
673 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
674 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
675 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
676 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
677 - 3.3.90.36.00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,38	47.600,33
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
678 - 3.3.90.39.00	0,00	12.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,38	47.600,33
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
679 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
680 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 812 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	96.000,00	105.000,00	101.595,82	104.907,16	407.502,98
Ação: 1.70 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Programa Primeira Infância no	0,00	3.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	20.800,18
715 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	20.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
Ação: 2.103 - Ações de Assistência Social no Programa Primeira Infância no SUAS.	0,00	93.000,00	99.000,00	95.790,34	98.912,46	386.702,80
731 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	16.000,00	15.481,26	15.985,84	50.467,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	46.500,40
732 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
733 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	20.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	16.833,48
734 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
735 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
736 - 3.3.90.30.00	0,00	11.000,00	11.000,00	10.643,37	10.990,27	43.633,64
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
737 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	168.667,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	129.000,83
738 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	14.513,69	14.986,73	59.500,42
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
739 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
740 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	554.000,00	612.000,00	592.158,56	611.459,14	2.369.617,70
Programa: 805 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	251.000,00	249.000,00	240.927,24	248.779,84	989.707,08
Ação: 1.56 - Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação para o SCFV - PAIF/CRAS	0,00	17.000,00	17.000,00	16.448,86	16.984,97	67.433,83
457 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
848 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,81	27.766,87
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.84 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Programa ACESSUAS	0,00	11.000,00	11.000,00	10.643,38	10.990,29	43.633,67
	580 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	581 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	15.866,79
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	582 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,47	15.866,79
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
Ação:	2.86 - Apoio Operacional no Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96
	587 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	588 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.870,32	3.996,46	15.866,78
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	589 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
Ação:	2.120 - Assistência Social Geral - Benefício Eventual	0,00	67.000,00	68.000,00	65.795,37	67.939,85	268.735,22
	843 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	6.000,00	5.805,47	5.994,69	22.800,16
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	6.000,00	5.805,47	5.994,69	22.800,16
	844 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	845 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	846 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	847 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	79.333,89
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	93.000,00	162.000,00	156.747,88	161.856,87	573.604,75
Ação:	1.68 - Construção, Reforma, Ampliação e Reestruturação do CREAS	0,00	17.000,00	19.000,00	18.384,01	18.983,19	73.367,20
	612 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	39.666,96

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
613 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	9.000,00	8.708,21	8.992,03	33.700,24
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	7.000,00	6.773,05	6.993,80	25.766,85
Ação: 2.96 - Manutenção do PAEFI no Âmbito do CREAS	0,00	44.000,00	111.000,00	107.401,31	110.901,90	373.303,21
642 - 3.1.90.04.00	0,00	4.000,00	27.000,00	26.124,64	26.976,13	84.100,77
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	25.000,00	24.189,48	24.977,89	76.167,37
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
647 - 3.1.90.11.00	0,00	8.000,00	8.000,00	7.740,64	7.992,93	31.733,57
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
648 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,82	23.766,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	15.833,48
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
649 - 3.1.90.94.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,36	11.900,10
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
650 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
654 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	12.000,00	11.610,95	11.989,39	42.600,34
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	34.666,94
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
667 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	21.000,00	20.319,16	20.981,42	66.300,58
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	30.666,94
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	31.666,94
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
668 - 3.3.90.39.00	0,00	7.000,00	7.000,00	6.773,06	6.993,82	27.766,88
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	669 - 3.3.90.47.00	0,00	4.000,00	22.000,00	21.286,74	21.980,55	69.267,29
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	20.000,00	19.351,58	19.982,31	61.333,89
	150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	670 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação:	2.100 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	0,00	32.000,00	32.000,00	30.962,56	31.971,78	126.934,34
	681 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	682 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	683 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	684 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	685 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	686 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	687 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
	688 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	689 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
	691 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
690 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 810 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	28.000,00	28.000,00	27.092,24	27.975,36	111.067,60
Ação: 2.101 - Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	20.000,00	20.000,00	19.351,60	19.982,40	79.334,00
692 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
693 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
694 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
695 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
696 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
697 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
698 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
699 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
700 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
703 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
704 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
705 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
706 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
708 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Programa: 811 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	172.000,00	164.000,00	158.682,98	163.854,99	658.537,97
Ação: 1.71 - Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o IGD-SUAS e/ou IGD-	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
741 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.805,48	5.994,70	23.800,18
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
Ação: 2.104 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,80	9.991,20	39.667,00
742 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
746 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
747 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
748 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
749 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Ação: 2.105 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF).	0,00	156.000,00	60.000,00	58.054,75	59.946,94	334.001,69
750 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	1.000,00	967,58	999,12	4.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
751 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	228.334,72
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	48.378,95	49.955,77	198.334,72
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
752 - 3.3.90.36.00	0,00	52.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	57.933,39
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	7.933,39
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
753 - 3.3.90.39.00	0,00	18.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	32.833,48
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	17.833,48
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
754 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	1.000,00	967,58	999,12	4.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
755 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	1.000,00	967,58	999,12	4.966,70
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação: 2.132 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	0,00	0,00	88.000,00	85.146,95	87.922,15	261.069,10
907 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
908 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	118.667,77
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	40.000,00	38.703,16	39.964,61	118.667,77
909 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	89.000,83
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	30.000,00	29.027,37	29.973,46	89.000,83
910 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	44.500,40
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	44.500,40
911 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
912 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
Programa: 817 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	10.000,00	9.000,00	8.708,22	8.992,08	36.700,30
Ação: 2.88 - Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional	0,00	10.000,00	9.000,00	8.708,22	8.992,08	36.700,30
849 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
852 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
850 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	1.000,00	967,58	999,12	4.966,70

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
110 - MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
851 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
853 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.935,16	1.998,24	7.933,40
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
108 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	967,58	999,12	3.966,70
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	12.000,00	11.610,96	11.989,39	35.600,35
Programa: 802 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	11.610,96	11.989,39	35.600,35
Ação: 1.82 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e material permanente para a cozinha comunitária	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
906 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
Ação: 2.131 - Implantação e manutenção de cozinha comunitária no Município	0,00	0,00	10.000,00	9.675,80	9.991,16	29.666,96
904 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	1.000,00	967,58	999,12	2.966,70
901 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	8.900,09
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	8.900,09
902 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
903 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
905 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
150 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	2.000,00	1.935,16	1.998,23	5.933,39
Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Frei Miguelinho	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.467.326,46	2.547.744,01	9.715.070,47
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.467.326,46	2.547.744,01	9.715.070,47
Função: 1 - Legislativa	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.467.326,46	2.547.744,01	9.715.070,47
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.467.326,46	2.547.744,01	9.715.070,47
Programa: 101 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	2.150.000,00	2.550.000,00	2.467.326,46	2.547.744,01	9.715.070,47
Ação: 1.1 - Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	0,00	21.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	50.666,94
1 - 4.4.90.51.00	0,00	21.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	50.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	21.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	50.666,94
Ação: 1.2 - Reequipamento da Câmara Municipal	0,00	15.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	44.666,94
2 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	44.666,94
101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	44.666,94
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	952.000,00	1.119.000,00	1.082.720,90	1.118.010,02	4.271.730,92

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - 3.1.90.11.00	0,00	931.000,00	918.000,00	888.237,52	917.187,85	3.654.425,37
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	931.000,00	918.000,00	888.237,52	917.187,85	3.654.425,37
	4 - 3.3.90.14.00	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,16	20.981,42	83.300,58
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	21.000,00	21.000,00	20.319,16	20.981,42	83.300,58
	898 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	180.000,00	174.164,22	179.840,75	534.004,97
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	0,00	180.000,00	174.164,22	179.840,75	534.004,97
Ação:	2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas	0,00	720.000,00	930.000,00	899.848,47	929.177,22	3.479.025,69
	5 - 3.1.90.11.00	0,00	402.000,00	550.000,00	532.168,45	549.513,42	2.033.681,87
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	402.000,00	550.000,00	532.168,45	549.513,42	2.033.681,87
	6 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	19.833,48
	7 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	39.666,94
	8 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	49.666,94
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	9.675,79	9.991,15	49.666,94
	9 - 3.3.90.35.00	0,00	180.000,00	270.000,00	261.246,33	269.761,13	981.007,46
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	180.000,00	270.000,00	261.246,33	269.761,13	981.007,46
	10 - 3.3.90.36.00	0,00	34.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	78.500,40
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	34.000,00	15.000,00	14.513,68	14.986,72	78.500,40
	11 - 3.3.90.39.00	0,00	69.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	276.668,60
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	69.000,00	70.000,00	67.730,53	69.938,07	276.668,60
Ação:	2.3 - Verba Indenizatória do Presidente	0,00	102.000,00	102.000,00	98.693,06	101.909,76	404.602,82
	12 - 3.3.90.93.00	0,00	102.000,00	102.000,00	98.693,06	101.909,76	404.602,82
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	102.000,00	102.000,00	98.693,06	101.909,76	404.602,82
Ação:	2.4 - Gestão do Controle Interno	0,00	68.000,00	68.000,00	65.795,38	67.939,85	269.735,23
	13 - 3.1.90.11.00	0,00	55.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	233.001,66
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	55.000,00	60.000,00	58.054,74	59.946,92	233.001,66
	14 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	2.902,74	2.997,35	11.900,09
	15 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	24.833,48
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	10.000,00	5.000,00	4.837,90	4.995,58	24.833,48
Ação:	2.5 - Prover Encargos Previdenciários	0,00	272.000,00	311.000,00	300.917,07	310.724,86	1.194.641,93
	16 - 3.1.90.13.00	0,00	272.000,00	311.000,00	300.917,07	310.724,86	1.194.641,93
	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	0,00	272.000,00	311.000,00	300.917,07	310.724,86	1.194.641,93



Município de Frei Miguelinho

Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2023**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	78.960	75.193	78.960	75.193
Receitas Primárias (I)	78.430	74.688	78.430	74.688
Despesa Total	78.960	75.193	78.960	75.193
Despesas Primárias (II)	74.334	70.788	77.733	74.024
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.526	4.310	697	664
Amortização da Dívida Pública	3.959	3.770	1.127	1.073
Reserva de Contingência	680	648	680	648

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0501$$



MUNICÍPIO DO FREI MIGUELINHO - PE

LEI ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE ANISTIAS E/OU REMISSÕES

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.